

SESSÃO DO ÓRGÃO DELI:
de 29/04/2022
Deliberação
Assentada

Por unanimidade maioria
Câmara Municipal de Castelo Branco
Sessão Plenária
12 Sessões realizadas
ASSÉMPLIA PLÁNIA * CASTELO BRANCO *

Poupe água hoje para ter amanhã

Não gaste mais do que precisa



REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 29/04/2022
Deliberação - Aprovado por:
Unanimidade
Maioria

O Dir. DAG,



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
Água, Saneamento e Resíduos Urbanos



EMPRESA CERTIFICADA

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IPAC

CASTELO
BRANCO
Bordar e receber

Relatório de Gestão Ano 2021

APROVADO EM:

C.A. 18/04/2022

C.M. / /

A.M. 29/04/2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	8
2.1 Missão, Visão e Valores	9
2.1.1 Missão	9
2.1.2 Visão	10
2.1.3 Valores	10
2.2 Conselho de Administração.....	11
2.3 Organograma.....	12
2.4 Recursos Humanos.....	13
3. A ATIVIDADE DOS SMCB EM 2020	20
3.1 Sistema de Abastecimento de Água	20
3.1.1 Evolução dos consumidores – Quota de Disponibilidade	21
3.1.2 Evolução dos consumos de água	23
3.1.3 Serviço de Controlo de Qualidade.....	24
3.2 Sistema de Saneamento	27
3.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento	27
3.2.2 Evolução dos caudais de saneamento.....	29
3.3 Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	30
3.3.1 Evolução da Faturação do Sistema de RSU's.....	30
3.3.2 Circuitos de Recolha	31
3.3.3 Evolução das quantidades de RSU's	33
4. ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	35
5. INVESTIMENTOS	40
6. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	43
6.1 Demonstração de Resultados	43
6.1.1 Rendimentos	43
6.1.2 Gastos	44
6.2 Balanço	44
6.3 Rácios Económico-Financeiros	45
6.4 Contribuição para Dívida Bruta Municipal	45
6.5 Resultados	46
6.6 Proposta de Aplicação de Resultados	47

Anexos.....	48
Balanço.....	49
Demonstração Resultados por Natureza.....	51
Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	52
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	53
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	55
Orçamento Inicial.....	166
Orçamento Inicial – Plano Plurianual Investimentos(PPI).....	171
Orçamento Inicial – Grandes Opções do Plano(GOP).....	173
Orçamento Inicial – Atividades mais Relevantes.....	176
Demonstrações do Desempenho Orçamental.....	178
Demonstrações de Execução Orçamental da Receita.....	180
Demonstrações de Execução Orçamental da Despesa.....	184
Demonstrações de Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	189
Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos.....	191
Execução Anual das Atividades mais Relevantes.....	194
Execução Anual das Grandes Opções do Plano.....	196
Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos.....	199
Anexo às Demonstrações Orçamentais 1- Alterações Orçamentais Receita....	200
Anexo às Demonstrações Orçamentais 2- Alterações Orçamentais Despesa... <td>206</td>	206
Anexo às Demonstrações Orçamentais 3- Alterações ao PPI.....	213
Anexo às Demonstrações Orçamentais 1- Alterações às GOP.....	214
Anexo às Demonstrações Orçamentais 3-Alterações Pla. A. Mais Relevantes ..	215
Mapa Operações de Tesouraria.....	216
Situação dos Contratos.....	220
Adjudicação por Tipo de Procedimento.....	222
Transferência e Subsídios Recebidos.....	223
Síntese das Reconciliações Bancárias	224
Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira.....	225

1. INTRODUÇÃO

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) tiveram um ano 2021 bastante desafiante, no entanto, não perderam o foco e mantiveram critérios de gestão e de investimento direcionados para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, evidenciados objetivamente na satisfação do cliente e na otimização dos seus procedimentos, ao nível das principais atividades desenvolvidas nomeadamente, abastecimento de água, recolha de águas residuais, recolha de resíduos e limpeza urbana.

Os SMCB, trabalham afincadamente e diariamente, para atingir níveis de excelência e uma posição de referência nacional, na esfera das entidades gestoras do setor da água, mantendo como uma das suas prioridades o combate às perdas de água, que em 2021 voltaram a descer, passando agora para os 12,9% quando a média nacional continua nos cerca de 30%, este patamar só é possível através de uma gestão criteriosa e rigorosa dos recursos.

Atingir níveis de excelência no campo das perdas de água como aqueles em que os Serviços se encontram, implica de forma muito coesa, dar continuidade a um trabalho rigoroso de otimização constante de algumas operações, tais como:

- ✚ Instalação de contadores com telemetria em zonas residenciais inseridas em zonas de medição e controlo;
- ✚ Realização de balanços hídricos periódicos;
- ✚ Monitorização e dimensionamento dos denominados grandes clientes e espaços verdes;
- ✚ Investimentos contínuos ao nível da renovação de redes de água;
- ✚ Ações contínuas de campanhas de deteção de fugas de água;
- ✚ Ações sistemáticas de fiscalização no âmbito do combate a consumos ilícitos e consumos zero ou falsos zero.

Os SMCB continuam a situar-se, enquanto entidade gestora, num patamar muito positivo de entre as restantes entidades a nível nacional e isso só é possível com equipas coesas, motivadas e empenhadas diariamente, no cumprimento da sua atividade.

Relativamente ao Setor de Resíduos, no ano 2021 foi adquirida uma nova superestrutura de recolha de resíduos, como forma de melhorar a qualidade do serviço prestado nesta área.

Manteve-se a aposta em aumentar e monitorizar a lavagem de contentores, uma vez que assim é possível avaliar de forma contínua o número de lavagens efetuadas, quer pela entidade, quer pelos municípios ou ainda pela entidade reguladora, ERSAR.

As ações de sensibilização ao município, continuam a ser apanágio dos SMCB, tendo-se continuado a alertar o mesmo para as "boas práticas" de deposição dos resíduos nos contentores, especialmente no que às cinzas da lareira diz respeito, foram também feitas campanhas aludindo à poupança do recurso escasso que é a água.

No que diz respeito ao relacionamento com o município, uma vez que os contactos telefónicos aumentaram significativamente durante o ano 2021, houve necessidade de otimização da comunicação com a entidade, implementando um pré atendimento automático para encaminhamento direto das chamadas para os setores certos. Manteve-se o envio de SMS's, a todos os clientes dois dias antes da data limite de pagamento da fatura, sempre que a mesma, ainda, se encontra por liquidar, evitando custos adicionais com Avisos de Corte e por outro lado permitindo o aumento da arrecadação de receita, dentro da data limite de pagamento da fatura. Iniciou-se o envio de SMS's aos clientes, sempre que é efetuado um serviço solicitado pelo mesmo. Continuam a ser efetuados telefonicamente inquéritos de satisfação ao cliente, como forma de avaliar a satisfação do mesmo e identificar potenciais pontos de melhoria a adotar.

Na esfera das águas residuais, os SMCB, deram continuidade aos investimentos em renovação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, mantendo a política de construção de redes separativas. Continua a ser melhorada a monitorização dos sistemas de alarme existentes nas Estações Elevatórias, permitindo detetar, em tempo real, situações anómalas conduzindo a ganhos significativos quer ao nível operacional, quer ao nível ambiental.

Na vertente social, os Serviços Municipalizados, tendo em conta a situação Pandémica que ainda se vive, não efetuaram cortes de água por falta de pagamento até outubro de 2021. Por forma a minimizar o impacto da COVID 19, que se fez sentir a nível dos rendimentos das famílias e empresas, continuou a ser dada possibilidade aos clientes de fazerem o parcelamento dos valores em dívida, tendo sido efetuados neste período 130 Planos de Pagamento.

Ainda se mantiveram os tarifários especiais, nomeadamente a tarifa social e tarifa para as famílias numerosas.

No atinente aos Investimentos, em 2021, foram dados passos significativos na consolidação da estratégia definida nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente no que diz respeito à execução de vários projetos, bem como à conclusão de obras em curso, sendo de destacar:

Construção e renovação de infraestruturas de redes de água no montante de 785.735,35€.

Construção e renovação de redes de saneamento de águas residuais no montante de 654.907,78€.

É importante salientar que, os investimentos realizados só foram possíveis graças a uma gestão prudente e eficiente dos recursos, levando os SMCB a atingir níveis de desempenho positivos, avaliados pela Entidade Reguladora através de indicadores de qualidade de serviço, económico-financeiros e ambientais.

O ano 2021, à semelhança de 2020, foi um ano atípico relativamente à vivência das famílias e das empresas, motivado pela pandemia provocada pela COVID 19 que persiste em não abandonar as nossas vidas. Ainda assim, os Serviços Municipalizados continuaram a fazer o seu trabalho presencial, em todas as suas áreas de atuação, tendo os trabalhadores, com elevado sentido de responsabilidade e espírito de missão, desempenhado as suas funções.

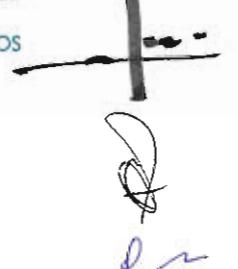
Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, em 2021 foram distinguidos com três Selos de Qualidade de Serviço, nomeadamente, "Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2021" , "Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos 2020" e "Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos 2021" motivo de enorme orgulho para toda a organização e que reflete

a qualidade do trabalho desenvolvido na prestação de serviços públicos essenciais de excelência.

Os Selos dos Serviços de Águas e Resíduos 2020 e 2021 são uma iniciativa da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) em parceria com o Jornal Água & Ambiente e que conta com a colaboração de várias entidades representativas do setor.

Os prémios ganhos pelos Serviços Municipalizados têm como objetivo distinguir as entidades gestoras que se destacaram na qualidade exemplar do seu desempenho, nos anos de 2019 e 2020, no entanto as entidades só tiveram conhecimento dos mesmos no final do ano 2021.

Estes prémios só são possíveis graças ao esforço conjunto de todos os colaboradores dos SMCB e a uma política de gestão convergente entre os diversos setores dos Serviços.





**Fechar bem as torneiras e
consertar todas as torneiras
que pingam. Uma torneira a
pingar pode consumir 4 litros
de água/hora!**

2. OBJETIVOS



Os SMCB, constituídos em 20 de dezembro de 1944, assumem-se como um Serviço de Utilidade Pública de Interesse Local, geridos sob forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Enquanto organismo público da Administração Local, estes orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do concelho de Castelo Branco, aos níveis ambiental, económico e social, criando

condições de competitividade, inovação e modernidade e assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação dos recursos.

Apesar de disporem de autonomia administrativa, financeira e técnica, os SMCB são uma entidade juridicamente dependente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

A atividade dos SMCB assenta em três áreas distintas:

1. Distribuição de água para consumo humano.
2. Prestação de Serviços de saneamento, nomeadamente drenagem de águas residuais domésticas e de águas pluviais.
3. Prestação de Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e de higiene e limpeza urbana.

2.1 Missão, Visão e Valores

Os SMCB, conscientes das suas responsabilidades, adotaram o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho) para assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, recolha de efluentes domésticos e escoamento eficaz das águas pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza

urbana, de um modo ambientalmente sustentável, num ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus trabalhadores, num clima de bem-estar e confiança entre município/cidadão, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral. O SGI, assenta em 3 eixos estratégicos, a Missão, a Visão e os Valores.

2.1.1 Missão

Conceber, construir e gerir o sistema de distribuição de água, recolha de efluentes domésticos e escoamento eficaz das águas pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza

urbana, garantindo ao município a prestação de um serviço público de qualidade através de processos de gestão eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais mais elevados, consolidando uma

imagem de confiança e competência.

2.1.2 Visão

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, enquanto organismo público da Administração Local, orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do Município, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade, e assegurando uma

eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação de recursos, de modo a serem reconhecidos como uma entidade de referência do serviço público local e o garante da qualidade do espaço urbano da comunidade albicastrense, envolvendo as partes interessadas na melhoria do desempenho organizacional.

2.1.3 Valores

- Satisfação dos clientes: prestar um serviço de qualidade de acordo com as expectativas dos clientes.
- Sustentabilidade da organização: Exercer uma gestão competente, com eficácia, eficiência e qualidade, assegurando a sustentabilidade económica, através de melhoria contínua dos processos, valorização dos trabalhadores e melhores práticas.
- Sustentabilidade Ambiental: Atuar com respeito pelos valores da natureza, no uso eficiente da água, recolha e encaminhamento das águas, bem como no acondicionamento dos

- resíduos, preservando o ambiente.
- Inovação: Promover a introdução de novas tecnologias e estimular novas ideias que se traduzem num desempenho de excelência.
 - Compromisso social: Assegurar e aprofundar a prática do cumprimento dos direitos sociais, contribuindo para uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.
- Excelência: Pautar-se por um elevado nível de exigência no seu desempenho para alcançar a plena satisfação dos clientes.
- Ética: Atuar com transparência, rigor e competência, reforçando os laços de confiança com os clientes, os trabalhadores, os fornecedores e os municípios.

2.2 Conselho de Administração

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco são geridos por um Conselho de Administração nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual

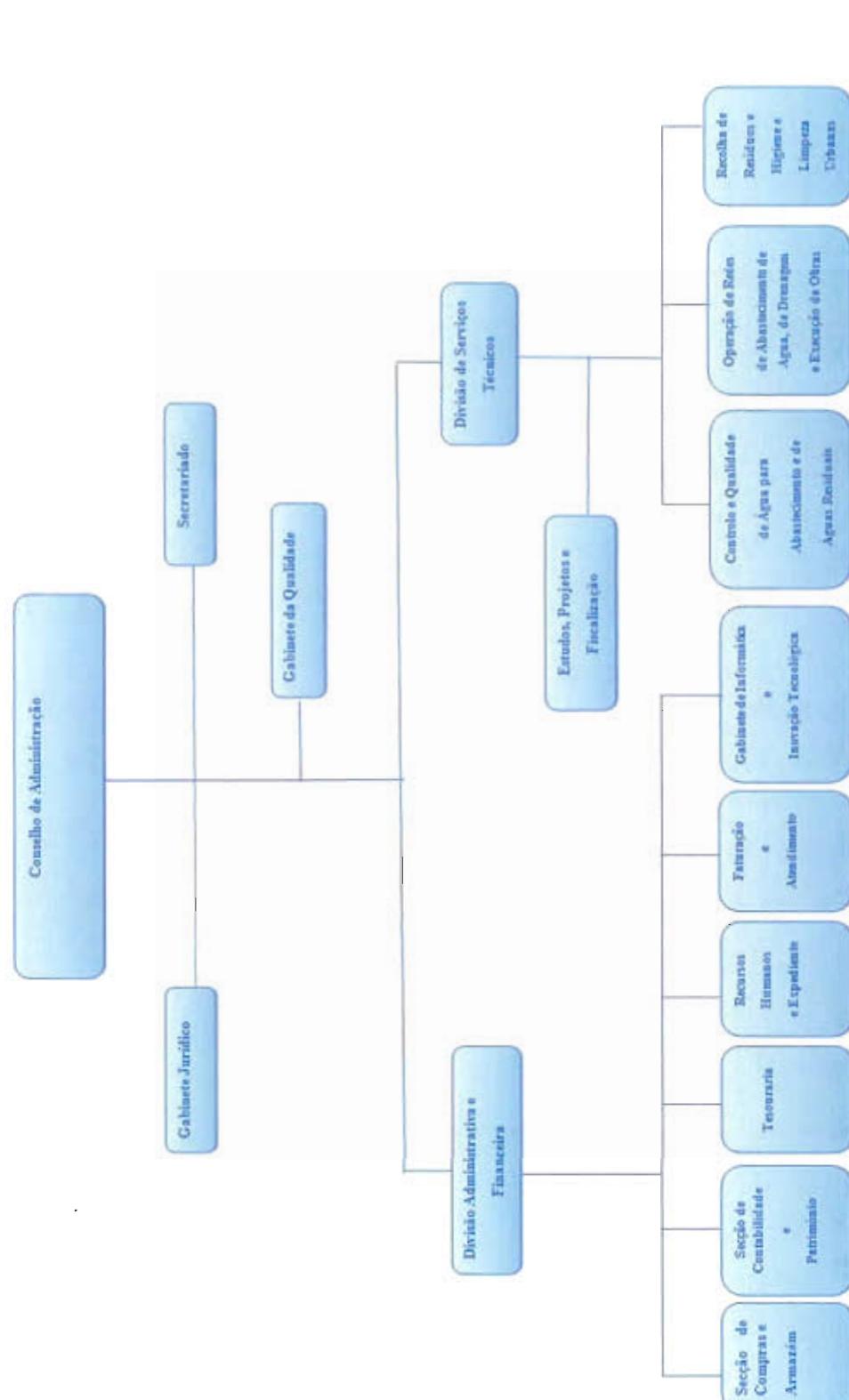
redação, sendo o mesmo, nomeado pelo Executivo Camarário.

Durante o ano de 2021, o Conselho de Administração teve a seguinte composição:

Nome	Cargo	Período
José Augusto Rodrigues Alves	Presidente	01/01/2021 a 25/10/2021
Maria José Barata Batista	Vogal	01/01/2021 a 30/06/2021
Jorge Manuel Carrega Pio	Vogal	01/01/2021 a 25/10/2021
Carlos Manuel Lista Semedo	Vogal	01/07/2021 a 25/10/2021
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente	26/10/2021 a 31/12/2021
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal	26/10/2021 a 31/12/2021
Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho	Vogal	26/10/2021 a 31/12/2021

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2021

2.3 Organograma



Os SMCB têm uma estrutura formal definida num organograma, um conjunto de regras e regulamentos próprios, uma hierarquia, uma cadeia de autoridade e canais formais de comunicação que, de algum modo, são a face visível da organização.

A estrutura da organização dos SMCB envolve, assim, duas unidades orgânicas flexíveis (Divisões). As funções/tarefas, administrativas, financeiras e comerciais dependem da Divisão Administrativa e Financeira; as funções técnicas e operacionais, dependem da Divisão de Serviços Técnicos.

2.4 Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos dos SMCB, no ano 2021 verificaram-se alterações relevantes face ao ano anterior (121 trabalhadores), terminando o ano com 134 trabalhadores (mais 13 efetivos do que no ano anterior), encontrando-se 133 vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 trabalhador em cedência de interesse público, pelo período de 1 ano.

Ao longo do ano de 2021 ocorreram 18 admissões, através de procedimentos concursais:

- Dez Assistentes Operacionais (cantoneiro de limpeza), para o Setor de Recolha de Resíduos e Higiene e Limpeza Urbanas;
- Seis Assistentes Operacionais (auxiliares de serviços gerais), para o Setor de Operação de Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Execução de Obras;
- Um Técnico Superior para o Gabinete Jurídico;
- Um Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço para a Divisão de Serviços Técnicos.

Verificou-se ainda, a entrada de um Assistente Técnico em regime de cedência de interesse público para o Setor de Controlo e Qualidade de Água para Abastecimento e de Águas Residuais.

Relativamente às saídas, num total de 5, registaram-se:

- Duas por aposentação, em que uma foi do Chefe de Divisão de Serviços Técnicos e outra de um Assistente Operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) afeto ao Setor de Operação de Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem e Execução de Obras;

- Três por mobilidade entre serviços, de 1 Técnica Superior, afeta ao Setor de Controlo e Qualidade de Água para Abastecimento e de Águas Residuais e dois Assistentes Operacionais (cantoneiro de limpeza) afetos ao Setor de Recolha de Resíduos e Higiene e Limpeza Urbanas.

Por forma a evidenciar a evolução da distribuição dos recursos humanos no mapa de pessoal por cargo / carreira / categoria apresenta-se infra o Quadro I.

QUADRO I – Distribuição do pessoal Cargo/Carreira/Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	2019	2020	2021
Chefe de Divisão	2	2	2
Técnico Superior	7	7	7
Coordenador Técnico	3	3	3
Assistente Técnico	20	23	27
Encarregado Operacional	2	2	2
Assistente Operacional	92	84	93
TOTAL	126	121	134

Para complemento da informação do quadro anterior, apresenta-se

no quadro seguinte a distribuição dos trabalhadores por setor.

QUADRO II – Distribuição do pessoal serviço/setor

Serviço/Setor	N.º Func.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Secretariado	1
Gabinete Jurídico	1
Gabinete da Qualidade	1
SUB TOTAL - CONS. ADM.	3
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Compras e Armazém	3
Secção de Contabilidade e Património	4
Tesouraria	2
Recursos Humanos e Expediente	6
Faturação e Atendimento	15
SUB TOTAL - DIV. ADM. FINANCEIRA	31
DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	
Chefe de Divisão	1
Gab. Est. Proj. Planea. Fiscalização	5
Oper. Redes Abast. Ág. Drena. Ex. Obras	27
Recolha de Resíduos	25
Higiene e Limpeza Urbanas	38
Controlo e Qualidade de Ág. Abast. Ág. Res.	4
SUB TOTAL - DIV. SERV. TÉCNICOS	100
TOTAL	134

De forma a demonstrar a evolução da caracterização social dos serviços, apresenta-se no Quadro III comparação do triénio 2019-2021,

com identificação por sexo, estrutura etária, habilitações literárias, tipo de contrato, antiguidade e rotação de efetivos.

QUADRO III – Caraterização funcional dos SMCB (2019-2021)

Descrição	2019	2020	2021
N.º de Colaboradores	126	121	134
Sexo			
Feminino	27	26	27
Masculino	99	95	107
Estrutura Etária			
20-29 anos	3	3	5
30-39 anos	14	13	21
40-49 anos	37	35	35
50-59 anos	58	58	52
60-69 anos	14	12	21
Média de Idades	50,18	51,09	49,13
Habilidades Literárias			
Ensino Básico (inclui 1.º, 2.º e 3.º Ciclo)	68	64	69
Ensino Secundário	45	44	50
Ensino Superior	13	13	15
Tipo de Contrato			
C.T.F.P. por tempo indeterminado	126	121	133
Cedência de Interesse Público	0	0	1
Antiguidade			
Até 5 Anos	40	30	33
6-14 Anos	20	25	38
15-24 Anos	17	19	17
25-34 Anos	36	32	31
35-39 Anos	12	10	8
40 ou mais Anos	1	5	7
Rotação de Efectivos			
N.º de Admissões	8	0	19
N.º de Saídas	5	5	5

Formação Profissional

De forma a colocar em prática o previsto no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP (Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro,

na sua atual redação) dispõe, no artigo 6.º, alíneas c) e d), onde constituem objetivos do SIADAP identificar as necessidades de formação e desenvolvimento

profissional adequadas à melhoria do desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, bem como, promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações do pessoal, foi elaborado o plano de formação dos SMCB.

Na elaboração do plano de formação anual, de natureza participativa, foram consultados os dirigentes e chefias dos trabalhadores dos vários setores/serviços, de forma a assegurar que a seleção das ações de formação fosse de acordo com o interesse e necessidades de todos.

Nestes termos, a formação realizada foi efetuada de acordo com o diagnóstico de necessidades adequadas à melhoria do desempenho dos trabalhadores dos SMCB, perspetivando-se promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações do pessoal, favorecendo assim a formação ao longo da vida profissional destes.

No Quadro IV apresenta-se a descrição do número de formandos e das horas de formação por cargo / carreira / categoria.

QUADRO IV – Horas de Formação por Categoria em 2021

Cargo/Carreira/categoria	Horas de Formação
Chefe de Divisão	92
Técnico Superior	94
Assistente Técnico	361
Assistente Operacional	74
Total	621

No final do ano, o mapa de formação externa totalizou 35 ações de formação, com 43 presenças de funcionários o que, comparativamente com as ações realizadas em 2020, resulta numa diminuição do número de participação de funcionários,

conforme ilustra o quadro seguinte, no entanto, dadas as circunstâncias do ano em análise, considera-se que a participação foi satisfatória:

QUADRO V – Formação Profissional

Descrição	2019	2020	2021
Formação Profissional			
Número de Ações de Formação	21	29	35
Total de n.º de horas de formação	1 079	680	621
N.º de colaboradores envolvidos	100	65	43
Média de colaboradores envolvidos	79%	54%	32%

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

À semelhança dos anos anteriores, os SMCB continuaram a dar

especial enfoque às atividades de segurança, higiene e saúde no

trabalho, na medida em que é uma área de particular importância para as atividades desenvolvidas, em especial no que diz respeito às desenvolvidas na Divisão de Serviços Técnicos, nomeadamente os trabalhadores do Setor de Recolha de Resíduos e Higiene e Limpeza Urbanas.

No âmbito da reavaliação de riscos decorrentes da COVID-19, os SMCB mantiveram os procedimentos de

prevenção, controlo e vigilância decorrentes deste risco, continuando ao longo do ano a disponibilizar dispensadores de sabonete líquido e papel para limpeza das mãos e soluções de base alcoólica, bem como produtos adequados para limpeza e desinfeção do posto de trabalho, distribuição de máscaras aos funcionários, inclusão de horários desfasados e dispensa do registo biométrico de assiduidade.



3. A ATIVIDADE DOS SMCB EM 2021



Os SMCB têm como atividades principais a gestão dos sistemas de abastecimento, saneamento e recolha de resíduos, através das

quais procuram estabelecer uma relação direta com os consumidores indo ao encontro das suas necessidades e satisfação.

3.1 Sistema de Abastecimento de Água

O Abastecimento de Água é a atividade de maior relevo dos SMCB, uma vez que são estes os responsáveis pelo abastecimento de água em baixa, no concelho de Castelo Branco.

O sistema público de abastecimento tem uma extensão aproximada de 827 km, abrangendo uma população de cerca de 50.000 habitantes.

3.1.2 Evolução dos consumidores – Quota de Disponibilidade

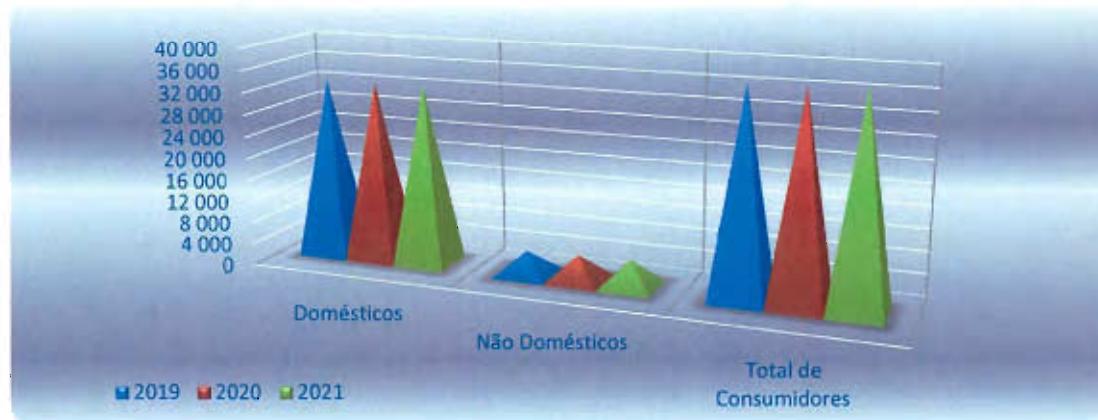
O serviço de abastecimento de água tem como principal objetivo a prestação de um serviço de elevada qualidade aos consumidores, elemento central na atividade dos SMCB.

Relativamente à evolução do mercado, regista-se em 2021 uma ligeira variação positiva do número de consumidores domésticos, verificando-se nos consumidores não-domésticos, um aumento de 4,35%, conforme se demonstra no quadro e gráfico seguintes.

QUADRO VI – Evolução dos Consumidores Triénio 2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variaçāo % 2019 2020	Variaçāo % 2020 2021
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	32.961	88%	32.885	88%	33.182	87%	-0,23%	0,90%
Não Domésticos	4.342	12%	4.571	12%	4.770	13%	5,27%	4,35%
Total de Consumidores	37.303	100%	37.456	100%	37.952	100%	0,41%	1,32%

GRÁFICO I – Evolução dos Consumidores por ano e tipo de consumidor



Quanto à evolução dos valores faturados da Tarifa Fixa, verifica-se a existência de um aumento global de 5,97%.

QUADRO VII – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa 2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variação % 2019 -2020	Variação % 2020 -2021
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1.594.285 €	86%	1.444.112 €	86%	1.506.262 €	86%	-9,42%	4,30%
Não Domésticos	372.857 €	14%	367.949 €	14%	413.953 €	14%	-1,32%	12,50%
Total de Faturad	1.967.142 €	100%	1.812.061 €	100%	1.920.215 €	100%	-7,88%	5,97%

Na sequência dos ajustamentos introduzidos nos tarifários, registou-se um aumento de aproximadamente 6% das receitas

relativas à Tarifa Fixa, com especial impacto nos utilizadores não domésticos.

3.1.3 Evolução dos consumos de água

O quadro VIII apresenta a evolução dos consumos anuais e da média mensal por tipo de consumidor, para o triénio 2019-2021. Verifica-se uma variação global positiva do

indicador m³ Faturados de 2020 para 2021 de 0,86%, enquanto o indicador média mensal m³ regista uma variação negativa de 0,46%.

QUADRO VIII – Evolução dos Consumos Faturados em m³ e dos Consumos Médios Mensais (2019-2021)

Descrição	2019			2020			2021			Var. % média m ³ 2019 - 2020	Var. % média m ³ 2020 - 2021
	N.º Cons.	m ³ Faturados	Média mensal m ³	N.º Cons.	m ³ Faturados	Média mensal m ³	N.º Cons.	m ³ Faturados	Média mensal m ³		
Doméstico	32.961	2.228.667	5.63	32.885	2.344.455	5.94	33.182	2.314.903	5.81	5,20%	-1,26%
Não Doméstico	4.342	1.633.739	31.36	4.571	1.489.072	27,15	4.770	1.551.577	27,11	-8,85%	-13,42%
Total de Consumos	37.303	3.862.406	8.63	37.456	3.833.527	8.53	37.952	3.866.480	8.49	-0,75%	-1,15%
										0,86%	-0,46%

A análise ao Quadro anterior evidencia a estabilidade ao nível dos consumidores domésticos, ao nível de número de consumidores, das quantidades faturadas e da média de consumo mensal que se mantém em valores próximos a 6 m³/mês por contrato de abastecimento, registando-se, uma ligeira descida em 2021 face ao ano anterior.

No atinente aos consumidores não-domésticos regista-se uma

evolução contínua do número de consumidores, registando-se, um ligeiro aumento ao nível do total dos m³ faturados e uma ligeira descida da média de consumos, situação que se considera normal uma vez que esta tipologia de consumidores abrange várias áreas de negócios com vicissitudes próprias e que em anos atípicos como o de 2021 ficam ainda mais evidentes.

No Quadro IX apresenta-se a evolução da Faturação de Água, para o período 2019-2021, verificando-se uma diminuição de

1,63% nas receitas totais, evidenciando alteração da estrutura do tarifário ao utilizador final.

QUADRO IX – Evolução da Faturação de Água 2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variação % 2019 - 2020	Variação % 2020 - 2021
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 505 616 €	61%	1 634 628 €	64%	1 583 021 €	63%	8,57%	-3,16%
Não Domésticos	971 009 €	39%	918 334 €	36%	928 379 €	37%	-5,42%	1,09%
Total de Faturado	2 476 625 €	100%	2 552 962 €	100%	2 511 400 €	100%	3,08%	-1,63%

3.1.4 Setor de Controlo e Qualidade de Água para Abastecimento e de Água Residuais

Os SMCB são a Entidade Gestora em baixa responsável pelo fornecimento público de água

para consumo humano, no concelho de Castelo Branco, estão por isso obrigados a que a água

fornecida, para além de satisfazer os padrões de qualidade estabelecidos legalmente, deve apresentar níveis que vão ao encontro da confiança dos consumidores na qualidade da água consumida.

A garantia da qualidade da água fornecida por um sistema de abastecimento público é um elemento essencial das várias componentes na base da saúde pública.

O Setor de Controlo e Qualidade de Água para Abastecimento de Águas Residuais, apesar de ser um setor que não gera receita, assume grande relevância na prossecução do objetivo de assegurar o fornecimento de água de qualidade para consumo humano aos consumidores.

Neste enquadramento o Setor de Controlo e Qualidade de Água para Abastecimento de Águas Residuais, têm por objetivo a realização do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA – anual) e a realização do Plano de

Controlo Operacional (PCO – anual).

De modo a assegurar a realização do PCQA e do Controlo Operacional, existem os recursos necessários e suficientes, designadamente uma equipa bem estruturada com técnicos certificados de colheita de água, e os equipamentos adequados de recolha de amostras e medição de vários parâmetros, iniciados em 1992 e que vêm sendo consolidados ao longo dos anos.

Todas as colheitas são efetuadas por técnicos dos SMCB, certificados pela RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, sendo as análises, contempladas pelo PCQA, realizadas em laboratório acreditado externo, e a análise do desinfetante (Cloro livre) realizada pelos técnicos dos SMCB.

As análises contempladas pelo Controlo Operacional são realizadas no laboratório dos SMCB.

O Quadro X identifica o número total de análises realizadas no triénio de 2019-2021, nomeadamente as análises

realizadas no âmbito dos PCQA's e pelos SMCB no âmbito das operações de Controlo Operacional.

QUADRO X – Análises Laboratoriais Efetuadas 2019-2021

Descrição	2019	2020	2021
PCQA (Controlo de Rotina 1, Controlo de Rotina 2 e Controlo de Inspeção)	2 393	2 315	2 058
Controlo Operacional	19 673	22 461	22 659
Total de Análises Realizadas	22 066	24 776	24 717

O quadro XI descreve a evolução dos incumprimentos registados no âmbito dos PCQA's.

Os incumprimentos detetados, em percentagem muito residual, resultam de situações pontuais, sem continuidade, evidenciadas por análises de verificação posteriores e

não constituíram perigo para a saúde pública.

Neste Quadro descrevem-se, ainda, as percentagens de análises de Água Segura em cada ano, sendo que em 2021 a percentagem foi de 99.62%.

QUADRO XI – Análises Laboratoriais PCQA 2019-2021

Descrição	2019	2020	2021
Análises realizadas no âmbito do PCQA	2 393	2 315	2 058
Incumprimentos	6	6	6
% de incumprimentos	0,25%	0,26%	0,29%
% de Água Segura	99,97%	99,71%	99,62%

3.2 Sistema de Saneamento

O sistema de saneamento é composto por duas áreas, a drenagem de efluentes domésticos e a recolha e encaminhamento das águas pluviais.

A recolha e encaminhamento das águas pluviais, apesar de ser mais uma área improdutiva da atividade dos SMCB, tem bastante relevo, quer ao nível físico, quer financeiro, pelo que continuam a ser realizados

investimentos na construção de redes separativas.

No que se refere à drenagem de efluentes domésticos, considerando que as redes fixas de saneamento, com cerca de 430 km, não cobrem a totalidade da área do concelho, os SMCB disponibilizam aos consumidores não abrangidos pela referida rede, o serviço de limpeza de fossa, realizado por unidades móveis.

3.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento

Os SMCB continuam a ter como ambição o aumento da cobertura da área do concelho através da extensão das redes de drenagem de águas residuais.

Ainda assim, o número de utilizadores tem-se mantido estável,

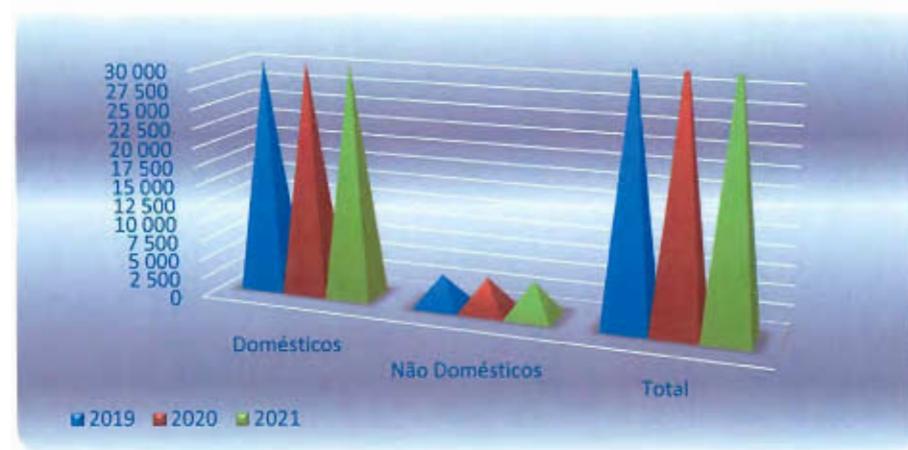
acompanhando a tendência verificada nos consumidores de água.

O quadro XII apresenta a evolução do número de utilizadores de saneamento no triénio de 2019 a 2021.

QUADRO XII – Evolução dos Consumidores Triénio 2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variação % 2019 - 2020	Variação % 2020 - 2021
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	30 616	88%	30 586	87%	30 904	87%	-0,10%	1,04%
Não Domésticos	4 149	12%	4 400	13%	4 548	13%	6,05%	3,36%
Total de Consumidores	34 765	100%	34 986	100%	35 452	100%	0,64%	1,33%

GRÁFICO II – Evolução dos Consumidores por ano e tipo de consumidor



Quanto aos valores da Tarifa Fixa de Saneamento, apresenta-se no Quadro XIII a evolução dos valores faturados no triénio 2019-2021, verificando-se uma variação global positiva destes indicadores de 2020 para 2021 de 4,71% para os

consumidores domésticos e de 12,52% para os consumidores não-domésticos, conforme demonstrado no quadro seguinte.

QUADRO XIII – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de Saneamento 2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variação % 2019 - 2020	Variação % 2020 - 2021
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 382 465 €	83%	1 337 253 €	82%	1 400 267 €	81%	-3,27%	4,71%
Não Domésticos	282 416 €	17%	299 983 €	18%	337 546 €	19%	6,22%	12,52%
Total de Faturado	1 664 882 €	100%	1 637 236 €	100%	1 737 814 €	100%	-1,66%	6,14%

3.2.2 Evolução dos caudais de saneamento

Os caudais de saneamento encontram-se diretamente relacionados com os consumos de água, registando uma variação negativa de 1,35%, comparativamente com os valores de 2020.

Tanto para os consumidores domésticos e consumidores não-domésticos, registaram uma variação negativa de 1,44%, e de 1,19%, respetivamente, resultantes essencialmente da alteração da estrutura tarifária.

QUADRO XIV – Evolução da Faturação da Tarifa Variável de Saneamento

2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variação % 2019 - 2020	Variação % 2020 - 2021
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 020 424 €	60%	1 286 894 €	66%	1 268 387 €	66%	26,11%	-1,44%
Não Domésticos	670 099 €	40%	663 216 €	34%	655 299 €	34%	-1,03%	-1,19%
Total de Faturado	1 690 524 €	100%	1 950 110 €	100%	1 923 686 €	100%	15,36%	-1,35%

3.3 Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

3.3.1 Evolução da Faturação do Sistema de RSU's

A evolução dos clientes de resíduos, acompanhou a evolução dos clientes de água. Assim verifica-se que a faturação da Tarifa Fixa de

RSU's regista uma variação global positiva de 10,93% no período 2020 – 2021.

QUADRO XV – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de RSU's 2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variação % 2019 - 2020	Variação % 2020 - 2021
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 143 184 €	88%	1 045 187 €	87%	1 156 875 €	87%	-8,57%	10,69%
Não Domésticos	154 550 €	12%	157 697 €	13%	177 434 €	13%	2,04%	12,52%
Total de Faturado	1 297 733 €	100%	1 202 884 €	100%	1 334 309 €	100%	-7,31%	10,93%

No que respeita à Tarifa Variável de RSU's, apresenta-se infra o Quadro XVI relativo à evolução da faturação no período de 2019-2021,

registando-se, à semelhança do verificado na tarifa variável de saneamento, uma variação negativa, neste caso de 2,07%.

QUADRO XVI – Evolução da Faturação da Tarifa Variável de RSU's 2019-2021

Descrição	2019		2020		2021		Variação % 2019 - 2020	Variação % 2020 - 2021
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	769 044 €	68%	841 359 €	70%	820 551 €	70%	9,40%	-2,47%
Não Domésticos	365 918 €	32%	354 684 €	30%	350 711 €	30%	-3,07%	-1,12%
Total de Faturado	1 134 962 €	100%	1 196 043 €	100%	1 171 262 €	100%	5,38%	-2,07%

3.3.2 Circuitos de Recolha

O sistema de recolha de resíduos sólidos no concelho de Castelo Branco é da responsabilidade dos SMCB e está organizado em 9 circuitos, distribuídos de acordo com o gráfico apresentado a seguir. O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado em conjunto com a empresa Valnor, cabendo a esta a recolha dos recicláveis e aos SMCB a recolha dos resíduos indiferenciados.

O processo de gestão de resíduos é bastante complexo, compreende etapas como a recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação de resíduos provenientes das habitações.

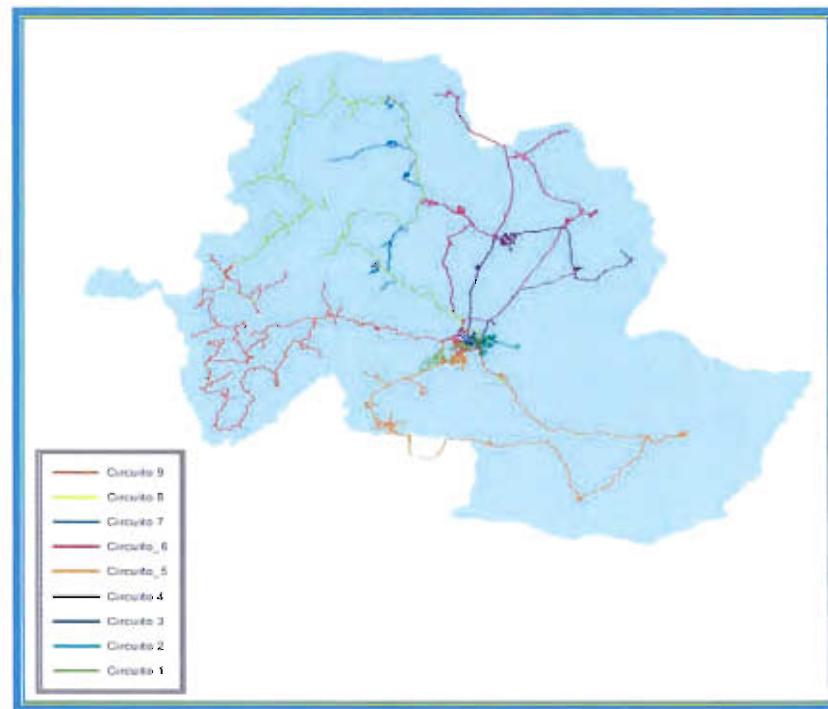
Contempla ainda outros tipos de resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos resíduos provenientes das habitações.

Os Serviços Municipalizados têm a responsabilidade de recolher 2.161 contentores, todos eles devidamente georreferenciados (ver gráficos IV e V), que servem cerca de 50 mil utilizadores distribuídos por uma área global de aproximadamente 1400 km².

Desde há alguns anos a esta parte, o circuito da zona histórica de Castelo Branco, tem implementado um sistema de gestão de resíduos integrado, que combina sensores de volumetria com uma plataforma de gestão online, onde é possível acompanhar em tempo real a recolha dos equipamentos de deposição, bem como os níveis de enchimento dos mesmos.

Ao fim de algum tempo de estudo e acompanhamento do circuito em causa, foi possível efetuar uma otimização na recolha que se refletiu numa diminuição de 25% de custos bem como ganhos significativos ao nível ambiental.

GRÁFICO III – Identificação dos Circuitos de recolha de RSU's

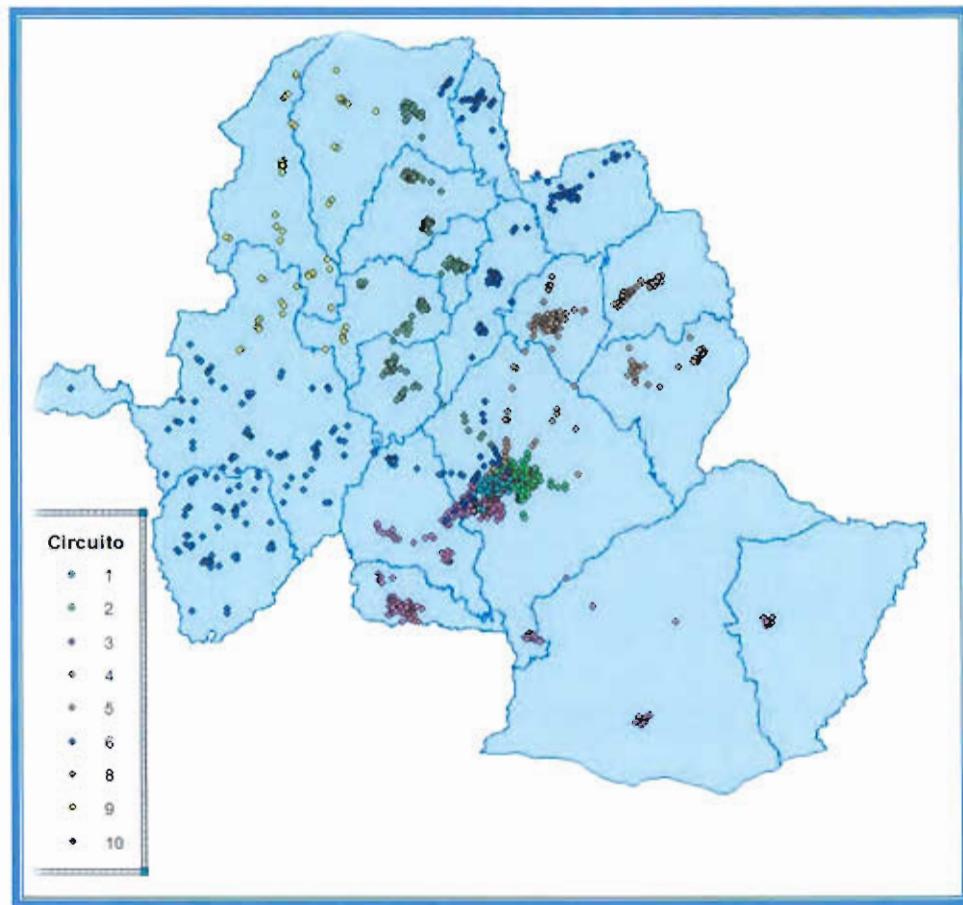


Para além da recolha de RSU's, este serviço leva a cabo um plano de lavagem sistemática de contentores.

No ano de 2021 foram efetuadas sistematicamente lavagens de contentores atingindo-se uma média de 6 lavagens por contentor/ano, o que significou cerca de 12.790 lavagens registadas.

Durante o ano de 2021 foi mantido o processo de registo automático de lavagem de contentores através de um sistema RFID instalado na Lavadora de Contentores, associado a um software que permite ler os dispositivos (TAG's) instalados em cada contentor dos SMCB.

GRÁFICO IV – Identificação dos Contentores Georreferenciados



3.3.3 Evolução das quantidades de RSU's

O quadro XVII apresenta a evolução das quantidades de RSU's recolhidos, não se verificando alterações significativas no último triénio.

Ao longo dos últimos anos temos assistido a um aumento exponencial de produção de resíduos, sendo as decisões

tomadas pelos municípios fundamentais na implementação de medidas que conduzem à diminuição dos impactos diretos e indiretos sobre o ambiente. Tem havido uma adaptação de novas estratégias e o uso de novas ferramentas indispensáveis para conciliar o problema dos resíduos

produzidos com os serviços de recolha, limpeza e higiene urbanas, sustentabilidade e a garantia de prestar um melhor serviço aos municíipes traduzindo-se numa consequente melhoria do ambiente e da qualidade de vida.

A qualidade de vida dos municíipes é uma preocupação constante para o município de Castelo

Branco, por esse motivo, durante o ano 2021 foram aperfeiçoadas e consolidadas melhorias ao nível do sistema de recolha de resíduos e também da higiene e limpeza urbana, onde se incluem campanhas de sensibilização ambiental e reorganização e otimização dos circuitos de trabalho.

QUADRO XVII – Evolução das Quantidades de RSU's Recolhidas 2019-2021
(toneladas)

Descrição	2019	2020	2021
Resíduos Indiferenciados	20.226	20.648	20.909
Recicláveis / Diferenciados	1.028	1.351	1.344
Total de Resíduos	21.254	21.999	22.253



4. ATENDIMENTO E EXPEDIENTE



Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco têm como uma das suas principais premissas a prestação de um serviço de excelência, orientando o seu desempenho para alcançar a satisfação do cliente.

Está muito presente na organização a orientação para o cliente, por esse motivo, existe uma preocupação constante no atendimento ao público e nos funcionários que desempenham estas funções, promovendo sistematicamente o aumento das suas competências, com vista à

eliminação de causas de eventual insatisfação dos clientes.

Os SMCB, dispõem de um único balcão de atendimento, onde é possível requisitar a totalidade dos serviços prestados e onde o atendimento é efetuado de modo personalizado e profissional. Existem ainda, distribuídos pela cidade e freguesias pontos de cobrança, os denominados "Agentes dos SMCB", onde é possível fazer o pagamento das faturas de água. Os Serviços têm neste momento 41 Agentes em todo o concelho, permitindo de forma próxima e cómoda que

todos possam fazer o pagamento da conta da água.

Com o propósito de aferir o grau de satisfação dos clientes, são efetuados mensalmente inquéritos de satisfação aos clientes dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, sendo posteriormente alvo de tratamento as reclamações e sugestões apresentadas.

Além do atendimento presencial aos clientes, no ano 2021 acentuaram-se outras formas de atendimento não presencial, nomeadamente o atendimento telefónico e o atendimento eletrónico.

O atendimento telefónico, no ano 2021, devido aos constrangimentos impostos pela pandemia, ganhou grande representatividade, pois foi o sistema adotado por mais clientes. Os SMCB para além do atendimento telefónico automático, sobretudo na comunicação de leituras, que já se observa há largos anos, têm um serviço de avarias, ambos a funcionar 24 horas por dia.

O atendimento eletrónico, por via do e-mail ou do Balcão Digital

apresenta-se como outra das opções utilizada pelos clientes que gradualmente, tem vindo a substituir a correspondência via CTT.

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco detêm também ferramenta facilitadora da interação dos clientes com os Serviços, esta aplicação designa-se myAQUA e tem já muitos utilizadores. Trata-se de um aplicativo para smartphones, que facilita a relação dos clientes com os SMCB, onde se permite fazer todas as ações já anteriormente disponíveis no Balcão Digital.

O Balcão Digital, está disponível na página de internet dos Serviços e apresenta-se cada vez mais como uma alternativa ao atendimento presencial, facilitando a ambas as partes a interação e a simplificação de procedimentos.

No ano 2021 os Serviços Municipalizados de Castelo Branco continuaram os procedimentos de desmaterialização de documentos, utilizando para isso o sistema de gestão documental, utilizado há vários anos na organização.

A Gestão Documental nos SMCB é um processo crítico e transversal a toda a entidade, é utilizado para digitalizar e tramitar toda a correspondência de entrada ou interna dos Serviços. Tem também um papel importantíssimo no registo da documentação expedida.

Este processo é de grande relevo para o bom funcionamento da organização, estende-se muito além da redução dos custos ou da desmaterialização de processos, pois melhora também a segurança da informação, na medida em que limita o acesso aos documentos

e/ou processos aos respetivos intervenientes, desempenhando ainda um papel preponderante na proteção de dados.

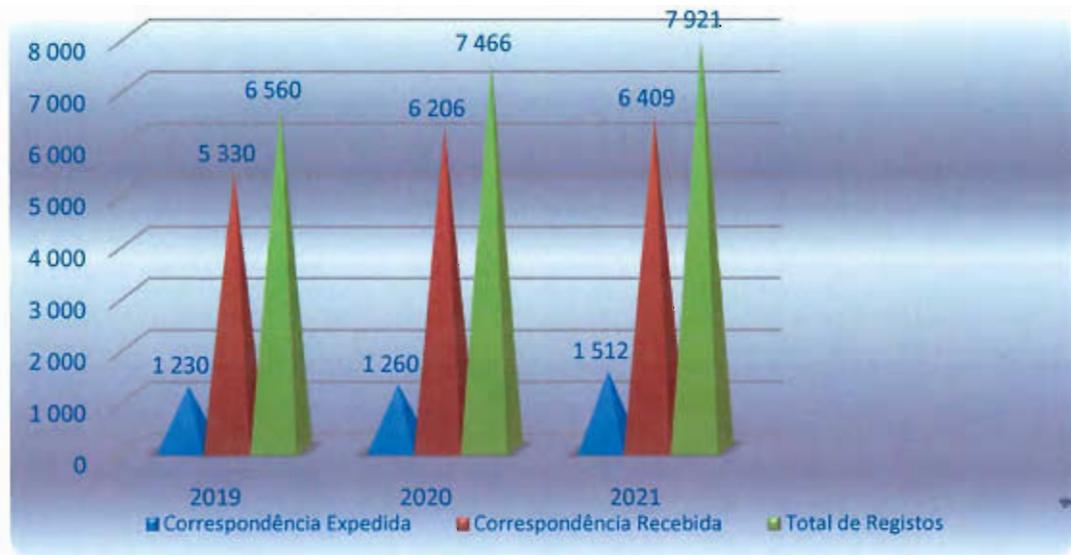
No ano 2021 foram registados 6.409 documentos de correspondência recebida no Sistema de Gestão Documental e 1.512 de correspondência expedida.

O quadro seguinte evidencia a evolução da correspondência registada no triénio 2019-2021, verificando-se um significativo aumento da correspondência no ano de 2021 face ao ano anterior.

QUADRO XVIII – Registos do Serviço de Expediente 2019-2021

Descrição	2019	2020	2021
Correspondência Recebida	5 330	6 206	6 409
Correspondência Expedida	1 230	1 260	1 512
Total de Registos	6 560	7 466	7 921

GRÁFICO V -Evolução dos Registos de Correspondência



À semelhança dos anos anteriores, o serviço de Faturação e Atendimento procede à digitalização em tempo real de todos os documentos relacionados com contratos de consumidores, permitindo o acesso aos mesmos dos colaboradores para tal autorizados, através da aplicação de gestão de clientes "aquamatrix".

Esta operação garante a redução de custos de economato, capacidade de resposta célere às solicitações dos consumidores e

ainda a maximização dos recursos humanos afetos ao setor em apreço.

O Quadro XIX demonstra a evolução, igualmente para o triénio 2019-2021, dos serviços requisitados pelos consumidores no serviço de Atendimento, correspondendo na sua grande maioria a intervenções realizadas pelos assistentes operacionais afetos aos setores de Faturação e Atendimento e Operações de Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem e Execução de Obras.

QUADRO XIX – Serviços Requisitados pelos Consumidores 2019-2021

Descrição	2019	2020	2021	Variação % 2019 - 2020	Variação % 2020 - 2021
Novos contratos	2.739	2.719	2.703	-0,73%	-0,59%
Colocação de contador	1.493	1.398	1.317	-6,36%	-5,79%
Leitura - alteração de nome	1.246	1.321	1.386	6,02%	4,92%
Rescisões	1.467	1.178	988	-19,70%	-16,13%
Retirada de contador	1.467	1.178	988	-19,70%	-16,13%
Fecho e reabertura após fecho coercivo	3.819	2.211	1.120	-42,11%	-49,34%
Fecho de água - falta de pagamento	2.492	1.048	413	-57,95%	-60,59%
Corte de Ramal	97	55	99	-43,30%	80,00%
Abertura de água	999	873	332	-12,61%	-61,97%
Religação de ramal de água	31	35	32	12,90%	-8,57%
Fiscalização de fecho	200	200	244	0,00%	22,00%
Construção de Ramais	305	257	303	-15,74%	17,90%
Construção ramal de ligação água	195	183	186	-6,15%	1,64%
Construção ramal de ligação saneamento	110	74	117	-32,73%	58,11%
Substituição de contadores	3.137	1.961	1.915	-37,49%	-2,35%
Substituição de contador	1.032	586	469	-43,22%	-19,97%
Substituição por idade	1.896	1.124	1.229	-40,72%	9,34%
Substituição contador c/alteração calibre	209	251	217	20,10%	-13,55%
Limpezas	644	569	585	-11,65%	2,81%
Desentupimento Saneamento	53	72	47	35,85%	-34,72%
Limpeza de caixa / Sargeta	157	129	144	-17,83%	11,63%
Limpeza de fossa	434	368	394	-15,21%	7,07%
Fugas	32	25	46	-21,88%	84,00%
Defeção de Fugas	32	25	46	-21,88%	84,00%





Regar o jardim ao amanhecer ou ao fim da tarde, quando está mais fresco de modo a que água não evapore rapidamente.

5. INVESTIMENTOS



Os SMCB, conscientes dos impactos ambientais que as perdas de água representam, continuam a trabalhar diariamente para combater as mesmas.

Nesse sentido, tem sido dada continuidade a diversas ações que assentam essencialmente em duas vertentes fundamentais:

- Aquisição de condutores com telemetria integrada, para instalação desta tecnologia em novas zonas da cidade e nas freguesias;
- Ações programadas e sistemáticas de combate a consumos ilícitos

- Renovação contínua das redes de abastecimento de água.

Este investimento tem tido um impacto bastante positivo na redução das perdas de água, bem visível nos indicadores de qualidade de serviços e tem permitido concluir que os benefícios ultrapassam claramente os custos de aquisição e os custos operacionais associados, demonstrando que os Serviços conseguiram construir um caminho rumo à eficiência.

Os SMCB encontram-se atualmente munidos de equipamentos que permitem identificar, com maior eficácia, as zonas a intervençinar,

prioritariamente, na renovação das redes.

O ano 2021 foi um ano de maior contenção no investimento comparativamente com o ano anterior.

O total dos investimentos ascendeu em 2021 a 1.869.672,49€, distribuído pelos setores de atividade dos SMCB conforme detalhado no Quadro XX.

QUADRO XX – Distribuição dos Investimentos por setor de atividade

Descrição	Valor	% do investimento o total
Serviços Gerais de Administração	28.906 €	1,55%
Serviços Coletivos	78.476 €	4,20%
Saneamento	654.908 €	35,03%
Abastecimento de Água	785.735 €	42,03%
Resíduos Sólidos	321.647 €	17,20%
Total de Investimentos	1.869.672 €	100,00%

GRÁFICO VI – Distribuição dos Investimentos do ano 2021, por setor de atividade



Considerando a constante preocupação dos SMCB no combate às perdas por rotura das redes de água, visando assegurar a eficaz racionalização dos recursos físicos e financeiros, continua a ter muita importância na ação dos SMCB o investimento neste setor.

Igualmente, considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade dos sistemas e a proteção do meio ambiente, regista-se igualmente um forte investimento no setor do saneamento.



Nunca lançar resíduos para as
ribeiras, rios ou mar.

6. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA



6.1 Demonstração de Resultados

6.1.1 Rendimentos

Os proveitos totais de 2021 totalizam aproximadamente 13,4 milhões de euros, representando uma estabilização dos valores, comparativamente com o ano anterior. De referir o aumento das prestações de serviços e concessões, ainda que o global das receitas tenha sido muito semelhante ao exercício anterior, pois os subsídios correntes em 2021 registaram um decréscimo significativo pela redução dos apoios atribuídos pelo Município no âmbito da Covid-19.

Relativamente aos proveitos financeiros registam um decréscimo de cerca de 37 mil euros comparativamente com o verificado no ano 2020, totalizando aproximadamente 127 mil euros, por força, essencialmente, da redução das taxas de juro das aplicações financeiras. Apesar desta redução, estes proveitos têm permitido alavancar parte dos investimentos realizados, contribuindo parcialmente para a sustentabilidade e solidez económica e financeira da organização.

6.1.2 Gastos

Os Gastos totais de 2021 totalizam aproximadamente 14,4 milhões de euros, representando um aumento de sensivelmente 500 mil euros, comparativamente com o ano anterior.

Este aumento resulta sobretudo do aumento dos Fornecimentos e

Serviços Externos e Gastos com Pessoal.

De realçar também o peso dos Fornecimentos e Serviços Externos, do CMVMC, dos Gastos com o Pessoal e das Depreciações no total dos gastos.

6.2 Balanço

A manutenção de uma gestão criteriosa e eficaz dos SMCB, focada na sustentabilidade económica e financeira da instituição tem permitido, apesar dos últimos resultados líquidos negativos, a manutenção, em termos de balanço, de uma situação financeira francamente positiva, garantindo a margem de segurança necessária para enfrentar os novos desafios.

O total do balanço registou um aumento de aproximadamente 1 milhão de euros, fixando-se no final de 2021 um total em

aproximadamente 109 milhões de euros.

A execução financeira dos SMCB permitiu, em 2021, manter níveis assinaláveis dos rácios de liquidez, conforme demonstrado no ponto seguinte.

Apesar da manutenção da situação financeira dos SMCB, a mesma, apenas, foi garantida pela arrecadação antecipada das transferências relativas ao contrato de concessão, pelo que a utilização das referidas verbas deverá ser efetuada com rigor e prudência.

6.3 Rácios Económico-Financeiros

Procurando demonstrar a evolução da situação económica e financeira dos SMCB apresentam-se

no Quadro XXI alguns rácios relativos aos anos 2019 – 2021.

QUADRO XXI – Rácios Económico Financeiros 2019 -2021

Cobertura do Imobilizado	2019	2020	2021	Variação % 2019 -2020	Variação % 2020 -2021
Autonomia Financeira	49,12%	50,04%	48,58%	0,93%	-1,46%
Endividamento	50,88%	49,96%	51,42%	-0,93%	1,46%
Cobertura do Imobilizado	167,41%	160,56%	158,48%	-6,85%	-2,07%
Rendibilidade dos Fundos Próprios	-0,61%	-0,90%	-1,88%	-0,29%	-0,97%
Rendibilidade do Ativo	-0,30%	-0,45%	-0,91%	-0,15%	-0,46%
Rendibilidade Liquida das Vendas	-2,90%	-4,49%	-8,79%	-1,60%	-4,30%
Rotação do Ativo	10,32%	10,04%	10,36%	-0,27%	0,32%
Prazo Médio Permanência Existêncio	30	32	36	6,14%	10,71%
Fator Trabalho no V.B. Atividade	20,13%	19,87%	20,19%	-0,26%	0,32%
Liquidez Geral	138,87%	137,78%	134,86%	-1,08%	-2,93%
Liquidez Reduzida	136,38%	135,22%	132,99%	-1,16%	-2,23%
Liquidez Imediata	135,20%	133,21%	131,24%	-1,98%	-1,98%
Prazo Médio de Pagamentos	42	40	42	-5,41%	5,02%

6.4 Contribuição para Dívida Bruta Municipal

Apesar dos SMCB apresentarem uma situação financeira estável, o seu passivo contribui para o valor da Dívida Total do Município.

Assim, no quadro infra procede-se ao apuramento do valor com que os SMCB contribuem para a Dívida Bruta Municipal no ano 2021.

QUADRO XXII – Contribuição para a Dívida Bruta Municipal

Conta	Descrição	Valor
22	Fornecedores c/c	852.436,53 €
24	Estado e Outros Entes Públicos	69.952,26 €
271	Fornecedores de Investimentos	915,12 €
277/278	Outras contas a pagar	405.623,13 €
	Dívida Total	1.328.927,04 €
	Operações de Tesouraria	401.417,41 €
	Contribuição Dívida Bruta Municipal	927.509,63 €

6.5 Resultados

No ano 2021 os SMCB registam um Resultado Líquido negativo no montante de 994 141,13€.

Este Resultado mantém-se em linha com o verificado nos últimos anos, sendo suportado por uma gestão rigorosa e criteriosa dos SMCB, traduzindo a política de

continuidade e o compromisso que permita garantir a sustentabilidade futura, mantendo a prestação aos consumidores de um serviço de qualidade, sem abdicar do investimento imprescindível para a sustentabilidade futura.

6.6 Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação de resultados, vimos propor a V. Exas que a aplicação do resultado

negativo obtido no exercício de 2021, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados.

Castelo Branco, 8 de abril de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leopoldo Martins Rodrigues



(Presidente)

Hélder Manuel Guerra Henriques



(Vogal)

Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho

Patrícia Coelho
(Vogal)



água

use bem sem
desperdiçar



Câmara Municipal
CASTELO
BRANCO

CASTELO BRANCO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos

Anexos

Demonstrações Financeiras

2021

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balanço em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		30.132.454,61	30.380.353,99
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		4.301,79	6.763,67
Ativos biológicos			
Participações financeiras		3.316.500,00	3.316.500,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		33.453.256,40	33.703.617,66
Ativo corrente			
Inventários		288.489,29	257.720,43
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1.040.082,67	1.127.499,61
Estado e outros entes públicos		4.280,81	
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		696.672,58	1.063.724,18
Diferimentos		2.135,93	20.378,28
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos			
		73.634.466,97	71.956.584,79
		75.666.128,25	74.425.907,29
	Total do Ativo	109.119.384,65	108.129.524,95
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		22.066.789,09	22.066.789,09
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		3.260.470,95	3.260.470,95
Resultados transitados		26.333.613,06	26.821.446,73
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		2.344.787,38	2.452.489,30
Dividendos antecipados		-994.141,13	-487.833,67
Interesses que não controlam			
	Total do Património Líquido	53.011.519,35	54.113.362,40

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balanço em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		18.124.458,49	14.427.006,71
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		34.571.428,74	36.285.714,44
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		52.695.887,23	50.712.721,15
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		852.436,53	745.844,40
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		69.952,26	68.600,27
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos		915,12	36.967,22
Outras contas a pagar		776.400,90	737.524,33
Diferimentos		1.712.273,26	1.714.505,18
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3.411.978,07	3.303.441,40
Total do Passivo		56.107.865,30	54.016.162,55
Total do Património Líquido e Passivo		109.119.384,65	108.129.524,95

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas		5.627,68	4.838,27
Vendas		2.486.948,71	2.533.173,83
Prestações de serviços e concessões		8.821.769,02	8.327.160,03
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empresas			
Transferências e subsídios correntes obtidos		24.605,10	436.130,57
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		90.679,74	64.043,98
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2.952.289,62	-2.919.835,91
Fornecimentos e serviços externos		-4.467.757,18	-4.228.774,54
Gastos com pessoal		-2.282.877,80	-2.157.481,78
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-99.337,18	1.158,05
Provisões (aumentos/reduções)		-1.888.559,68	-1.898.684,01
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1.884.998,24	1.909.084,72
Outros gastos		-566.548,34	-403.826,36
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1.057.258,69	1.666.986,85
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.178.277,22	-2.318.823,80
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1.121.018,53	-651.836,95
Juros e rendimentos similares obtidos		126.889,52	164.003,28
Juros e gastos similares suportados		-12,12	
Resultado antes de impostos		-994.141,13	-487.833,67
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-994.141,13	-487.833,67
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-994.141,13	-487.833,67

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

										Ano: 2021						
Descrição		Notas		Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido	
Posição no início do período	(1)	22.066.789,09		0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.470,95	26.821.446,73	0,00	0,00	2.452.489,30	-487.833,67	54.113.362,40	0,00	54.113.362,40
Alterações no período																
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respeitivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.701,92	0,00	-107.701,92		
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.833,67	0,00	487.833,67	0,00	
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.701,92	487.833,67	-107.701,92	0,00	
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-994.141,13	-994.141,13	0,00	-994.141,13	
Resultado Líquido do Período	(4)=(2)+(3)											-506.307,46	-1.101.843,05	0,00	-1.101.843,05	
Operações com detentores de capital no período												0,00	0,00	0,00	0,00	
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emitidas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Posição final período	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344.787,38	-994.141,13	53.011.519,35	0,00	53.011.519,35
Posição no final do período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	22.066.789,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.470,95	26.333.613,06	0,00	0,00	54.113.362,40	0,00	54.113.362,40	

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		11.611.578,46	11.051.123,84
Recebimentos de contribuintes		438.038,14	22.697,53
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		-	
Recebimentos de utentes		-6.272.982,41	-6.002.300,34
Pagamentos a fornecedores		-2.255.184,36	-2.139.554,88
Pagamentos ao pessoal			
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Recebimento do imposto sobre o rendimento	Caixa gerada pelas operações		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		3.521.449,83	2.931.966,15
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		21.222,94 -1.356.860,06 2.185.812,71	111.740,72 -184.751,10 2.858.955,77
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-638.769,11	-2.691.248,70
Ativos intangíveis		-16.542,84	-1.494,45
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		147.381,42	189.401,45
Dividendos			
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		1.677.882,18	355.614,07
Caixa e seus equivalentes no início do período		71.956.584,79	71.598.931,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período		73.634.466,97	71.956.584,79
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		71.956.584,79	71.598.931,11
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		71.956.584,79	71.598.931,11

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodes	
		31/12/2021	31/12/2020
De execução orçamental		71.552.681,80	71.183.732,29
De operações de tesouraria		403.902,99	415.198,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período		73.634.466,97	71.956.584,79
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		73.634.466,97	71.956.584,79
De execução orçamental		73.233.049,56	71.552.681,80
De operações de tesouraria		401.417,41	403.902,99

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

O período de relato financeiro referente ao ano de 2021 é divulgado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

De referir que no âmbito da substituição integral dos membros do Conselho de Administração dos SMCB já foram apresentadas Demonstrações Financeiras referentes ao período entre 01/01/2021 a 15/10/2021, data em que ocorreu a posse do novo Conselho de Administração.

0 — Transição SNC-AP

A transição do regime contabilístico POCAL para o regime contabilístico SNC-AP iniciou-se no exercício anterior (2020).

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Não obstante o afirmado, a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS 33: Adoção pela primeira vez da base dos acréscimos das IPSAS concede às entidades, que adotam pela primeira vez as IPSAS, um período de 3 anos para uma correta implementação do novo sistema contabilístico.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Complementarmente, em 28 de dezembro de 2021, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu a FAQ 47 na qual refere que o Manual de Implementação do SNC-AP, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprovou o SNC-AP e foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, estabelece, no seu capítulo 2, procedimentos para a implementação relativos ao (des)reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação, convergentes com os previstos na IPSAS 33. De acordo com o explanado, a “(...) experiência recolhida pela CNC relativa à implementação do SNC-AP permitiu identificar que, embora a generalidade das situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação, possam existir situações de maior complexidade que exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial. Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação. (...)"

Neste contexto, a contabilidade de gestão do SMAS de Castelo Branco ainda não cumpre, na íntegra, todos os requisitos gerais previstos na NCP 27, sendo ainda necessário operar diversos incrementos a este módulo do sistema informático em vigor (ERP AIRC). Apesar de os SMAS já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL), as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação da informação prevista pela norma referida.

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(b) Endereço

Avenida Nuno Álvares, nº 32
6000-083 – Castelo Branco

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais
Inspeção Geral Finanças
Tribunal de Contas

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), estabelece regime administrativo de ação dos serviços municipalizados, em que se inclui o SMAS de Castelo Branco.

Os SMAS de Castelo Branco são geridos de forma empresarial, visando satisfazer as necessidades coletivas das populações, dispondo de organização autónoma no âmbito da administração municipal, tendo como áreas de intervenção o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Os SMAS de Castelo Branco estão ainda sujeitos à aplicação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º do RFALEI o SMAS de Castelo Branco tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Estabelecem



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

ainda os nº 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma que o SMAS de Castelo Branco está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

Ao nível do endividamento, os serviços municipalizados contribuem diretamente para o endividamento do Município de Castelo Branco, sendo este adicionado ao endividamento do município para efeitos de apuramento da dívida total, prevista no artigo 52º do RFALEI.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município, em que se insere o SMAS de Castelo Branco.

A estrutura orgânica, competências e atribuições genéricas dos SMAS de Castelo Branco encontra-se definida no Despacho (extrato) n.º 1807/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 30 de janeiro.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é o Município de Castelo Branco, sendo que este elabora as contas consolidadas que podem ser obtidas junto dos serviços do município ou no sítio da internet daquela entidade.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Não existem contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

- (c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e
- (iii) A razão da reclassificação.
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:

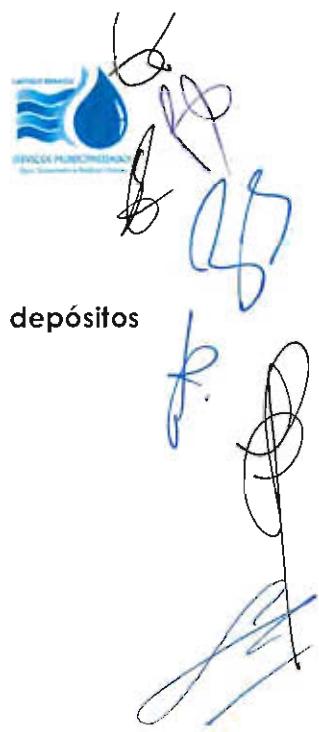
i. A razão para não reclassificar as quantias;

ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável.

- (d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Em 31/12/2021, o saldo de caixa e equivalente contém o valor de 401.417,41€ referente a Operações de Tesouraria, correspondendo na sua grande maioria a cauções recebidas de terceiros, relativas a processos de contratação pública.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa		9 530,90 €
Depósitos á ordem		6 124 936,07 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	6 124 936,07 €	
Depósitos a prazo		67 500 000,00 €
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		73 634 466,97 €

Por uma questão prática de validação da prestação de contas nas entidades oficiais os depósitos a prazo foram reclassificados para depósitos á ordem.

2 — Princípios contabilísticos, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em regra os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Nos casos em que se desconheça o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra a testes de imparidade em função do apresentado pelas demonstrações financeiras das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

À data de 31-12-2021 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imporidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta "51 – Património/capital" corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

se refere às "Reservas", estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as "Reservas Legais" seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística, designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As "Outras variações no património líquido" resultam das transferências e subsídios de capital obtidos, situação introduzida pelo SNC-AP (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciáveis), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, quando tal tenha impacto significativo.

Rérito e regime de acréscimo

O rérito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rérito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rérito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicas futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e exfluxos de caixa e equivalentes de caixa

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

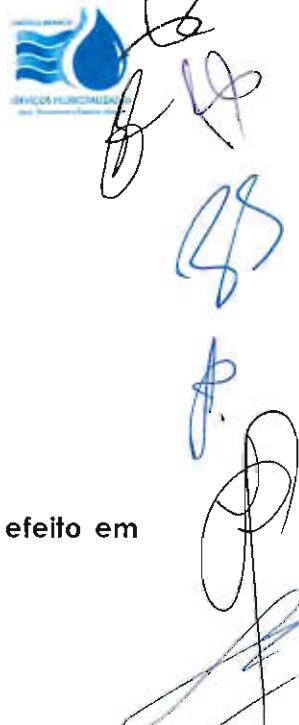
Não Aplicável.

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável.

(c) A natureza da alteração na política contabilística;

Não Aplicável



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

- (a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

- (b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

- (a) Natureza dos erros de períodos anteriores;
- (b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;
- (c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;
- (d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

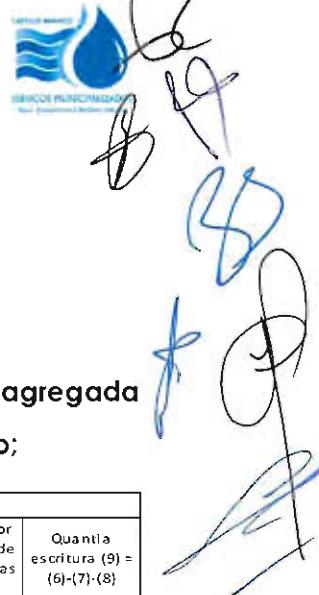
3 — Ativos intangíveis

3.1 Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- (a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

- (b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Método da linha reta;

- (c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis				- €				- €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento				- €				- €
Programas de computador e sistemas de informação	19 237,81 €	12 474,14 €		6 763,67 €	20 563,25 €	16 261,46 €		4 301,79 €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros				- €				- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €			- €
Adiantamentos Ativos Intangíveis				- €				- €
Total	19 237,81 €	12 474,14 €	- €	6 763,67 €	20 563,25 €	16 261,46 €	- €	4 301,79 €

- (d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

- (e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Adições (3)	Variações					Quantia Escritura Final
			Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	- €							- €
Goodwill	- €							- €
Projetos de desenvolvimento	- €							- €
Programas de computador e sistemas de informação	6 763,67 €	1 325,44 €				- 3 787,32 €		4 301,79 €
Propriedade industrial e intelectual	- €							- €
Outros	- €							- €
Ativos intangíveis em curso	- €							- €
Adiantamentos Ativos intangíveis								- €
Total	6 763,67 €	1 325,44 €	- €	- €	- €	- 3 787,32 €	- €	4 301,79 €

Rubricas (1)	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Adições				Quantia Escritura Final
					Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão ... (9)	
Ativos intangíveis									
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									- €
Goodwill									- €
Projetos de desenvolvimento									- €
Programas de computador e sistemas de informação									1 325,44 €
Propriedade industrial e intelectual									- €
Outros									- €
Ativos intangíveis em curso									- €
Adiantamentos Ativos intangíveis									- €
Total	- €	1 325,44 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 325,44 €

Página 19 de 114
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]

Página 19 de 114
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]

73



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

- (a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

- (b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

- (i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e
(ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

- (c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

- (d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

- (e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

- (a) Por classe de ativos intangíveis:

- (i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

Não Aplicável

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável

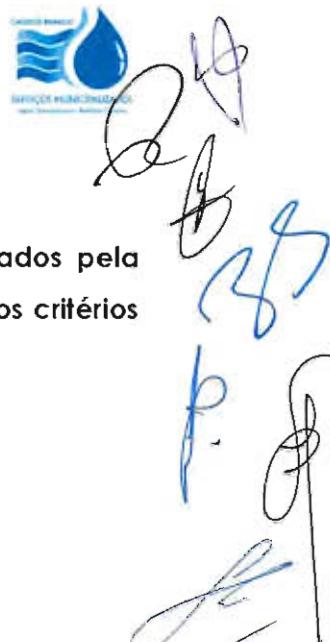
3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
443	Programas de computador e sistemas de informação	9 092,31 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos intangíveis totalmente amortizados, ainda em uso		9 092,31 €



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

- (a) Uma descrição do acordo;

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	Águas do Vale do Tejo, SA	Ativos em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	35 anos	31 022 287,80 €	31 022 287,80 €	- €	- €

Na sequência da legislação que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, o Município de Castelo Branco aderiu ao mesmo no ano de 2008.

Considerando a complexidade da matéria envolvida, a ausência de orientação técnica por parte das entidades competentes sobre a sua aplicação à concessão e a ausência da informação que seria necessária dispor para se aplicar a norma na sua plenitude poderá de futuro concluir-se que poderão ser necessários efetuar procedimentos com vista a uma melhor adequação à norma. É assumido o compromisso de posteriormente se aprofundar a interpretação nos anos seguintes.

O valor atualmente registado em proveitos diferidos e a reconhecer no futuro por conta desta concessão é de 17.874.747,66€. Este valor refere-se apenas às rendas de concessão, não contemplando a parte da indemnização.

- (b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) **Direitos de usar ativos especificados;**

Foi transferido para o Sistema Multimunicipal as infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento em "alta", nomeadamente:

No abastecimento de água:

- As barragens, as captações, as estações de tratamento, as redes de adução, as estações elevatórias e todos os reservatórios, pertencentes ao município.

No saneamento de águas residuais:

- As estações de tratamento de águas residuais pertencentes ao município.

(ii) **Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;**

O concessionário é responsável pela exploração e manutenção das infraestruturas acima descritas.

(iii) **Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;**

Atualmente encontram-se em curso duas concessões de serviços em alta, designadamente:

- Concessão do serviço de captação e tratamento de água para abastecimento e do serviço de tratamento de águas residuais, à empresa Águas do Vale do Tejo, SA;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- Concessão do serviço seleção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, à empresa VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Relativamente aos ativos afetos à concessão nos quadros infra identifica-se os respetivos valores acumulados e quantidade de ativos, por conta.

Águas do Vale do Tejo, SA

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43019	Oulros terrenos e recursos naturais	278 817,35 €	0,00 €	278 817,35 €	22
43027	Barragens	2 104 888,31 €	720 268,78 €	1 384 619,53 €	2
43029	Edifícios e Outras Construções - Outros	8 558 938,02 €	3 977 612,61 €	4 581 325,41 €	37
43036	Sistemas de Abastecimento Água	4 625 086,73 €	4 502 966,65 €	122 120,08 €	68
4332	Eq. p/investg. e formação, med. e util. técn. Esp.	12 668,97 €	12 668,97 €	0,00 €	35
4335	Eq. e mater. p/serv. aliment., rouparia e lavand.	138,68 €	138,68 €	0,00 €	2
4336	Eq. p/agricultura, pesca e jardinagem	877,29 €	877,29 €	0,00 €	4
4337	Equipamento e material de apoio à produção	300 701,81 €	300 701,81 €	0,00 €	603
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	6 254,93 €	6 254,93 €	0,00 €	39
4342	Transportes rodoviários	6 733,77 €	6 733,77 €	0,00 €	1
4349	Equipamento de Transporte - Outros	5 308,61 €	5 308,61 €	0,00 €	2
4351	Equip. informático e de telecomunicações	76 119,77 €	76 119,77 €	0,00 €	52
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	5 082,56 €	5 082,56 €	0,00 €	238
4371	Equipamento de oficinas e reparações	820,69 €	820,69 €	0,00 €	16
4372	Eq. de decoração e conforto, de util. Comum	5 653,48 €	5 653,48 €	0,00 €	177
4374	Eq. de acondicionamento de embalagens	4 987,98 €	4 987,98 €	0,00 €	5
Total		15 993 078,95 €	9 626 196,58 €	6 366 882,37 €	1303

VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43039	Bens de Domínio Público - Outras Infraestruturas	5 852,43 €	5 852,43 €	0,00 €	1
4337	Equip. Básico - Equip. e material de apoio à produção	180 264,00 €	175 817,70 €	4 446,30 €	571
	Total	186 116,43 €	181 670,13 €	4 446,30 €	572

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(iv) **Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;**

No final da concessão os bens retornarão à propriedade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

(v) **Opções de reforma e de cessação;**

Ambas as partes acordaram que o incumprimento das cláusulas do contrato por qualquer das partes determinará a invocação da sua resolução com justa causa pela parte não inadimplente, nos termos gerais previstos no art.º 432 e seguintes do Código Civil.

(vi) **Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e**

Não aplicável.

(vii) **Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e**

Os concessionários têm o direito de aceder e gerir os bens afetos à cada uma das concessões, não tendo acesso a quaisquer outros ativos da concedente.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

Bens de domínio Público, património histórico, artístico e cultural

Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Infraestruturas
Património histórico, artístico e cultural
Outros bens de domínio público

Bens próprios

Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Equipamento básico
Equipamento de transporte
Equipamento administrativo
Equipamentos biológicos
Outros ativos fixos tangíveis

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributária para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Conceitual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, e

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.								
Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €			115 398,18 €	115 398,18 €			115 398,18 €
Edifícios e outras construções	1 784 577,97 €	872 695,39 €		911 882,58 €	1 784 577,97 €	912 297,65 €		872 280,32 €
Infraestruturas	39 064 850,61 €	20 782 604,79 €		18 282 245,82 €	41 493 447,17 €	22 416 423,60 €		19 070 023,57 €
Outros bens de domínio público em curso	1 365 184,18 €			1 365 184,18 €	461 550,21 €	- €		461 550,21 €
	42 330 010,94 €	21 655 300,18 €	- €	20 674 710,76 €	43 854 973,53 €	23 328 721,25 €	- €	20 526 252,28 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €			278 817,35 €	278 817,35 €			278 817,35 €
Edifícios e outras construções	10 663 826,33 €	4 486 955,47 €		6 176 870,86 €	10 663 826,33 €	4 697 881,39 €		5 965 944,94 €
Infraestruturas	4 630 939,26 €	4 448 444,10 €		182 495,16 €	4 630 939,26 €	4 508 819,08 €		122 120,18 €
Equipamento básico	500 905,68 €	490 009,08 €		10 896,60 €	500 905,68 €	496 459,38 €		4 446,30 €
Equipamento de transporte	12 042,38 €	12 042,38 €		- €	12 042,38 €	12 042,38 €		- €
Equipamento administrativo	81 202,33 €	81 202,33 €		- €	81 202,33 €	81 202,33 €		- €
Outros	11 462,15 €	11 462,15 €		- €	11 462,15 €	11 462,15 €		- €
	16 179 195,48 €	9 530 115,51 €	- €	6 649 079,97 €	16 179 195,48 €	9 801 866,71 €	- €	6 371 328,77 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €			783 352,50 €	783 352,50 €			783 352,50 €
Edifícios e outras construções	2 250 284,94 €	570 685,09 €		1 679 598,85 €	2 250 284,94 €	613 389,01 €		1 636 895,93 €
Equipamento básico	1 418 992,54 €	1 200 218,07 €		218 774,47 €	1 506 510,70 €	1 265 329,87 €		241 240,83 €
Equipamento de transporte	2 149 365,53 €	1 842 699,28 €		306 666,25 €	2 457 742,24 €	1 943 247,28 €		514 494,96 €
Equipamento administrativo	526 833,24 €	480 275,79 €		46 559,45 €	532 992,29 €	497 377,07 €		35 615,22 €
Outros	86 564,37 €	64 953,63 €		21 610,74 €	90 557,78 €	71 313,66 €		18 944,12 €
Ativos fixos tangíveis em curso	7 215 395,12 €	4 158 831,86 €	- €	3 056 563,26 €	7 625 530,45 €	4 390 656,89 €	- €	4 330,00 €
Total	65 724 601,54 €	35 344 247,55 €	- €	30 380 353,99 €	67 659 599,45 €	37 527 244,85 €	- €	30 132 454,61 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e

(viii) Outras alterações.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aduções (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões e Perdas por Impairidade (6)	Perdas Por Impairidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	Final (11)=(2)+(3)-(4)+(5)+(10)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.										
Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €						- €			115 398,18 €
Edifícios e outras construções	911 382,58 €					- 39 593,26 €	- €			872 280,32 €
Infraestruturas	18 282 245,82 €	44 271,46 €	2 384 325,10 €		- 1 633 818,81 €	- €				19 077 023,57 €
Outros bens de domínio Público em curso	1 365 184,18 €	1 534 632,03 €	- 2 384 325,10 €		- €	- €	- €			461 550,21 €
	20 674 710,76 €	1 578 923,49 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		20 526 252,28 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €						- €			278 817,35 €
Edifícios e outras construções	6 176 870,86 €					- 210 925,92 €	- €			5 965 944,94 €
Infraestruturas	182 495,16 €					- 60 374,98 €	- €			122 120,18 €
Equipamento básico	10 896,60 €					- 6 450,30 €	- €			4 446,30 €
Equipamento de transporte	- €					- €	- €			- €
Equipamento administrativo	- €					- €	- €			- €
Outros	- €					- €	- €			- €
	6 649 079,97 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		6 371 328,77 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €						- €			783 352,50 €
Edifícios e outras construções	1 679 599,85 €					- 42 703,92 €	- €			1 636 895,93 €
Equipamento básico	218 774,47 €	98 280,64 €				- 73 517,19 €	- €			241 240,83 €
Equipamento de transporte	306 666,25 €	308 376,71 €				- 80 991,00 €	- €			114 494,96 €
Equipamento administrativo	46 559,45 €	11 010,41 €				- 21 827,31 €	- €			35 615,22 €
Outros	21 610,74 €	3 693,41 €				- 4 287,21 €	- €			18 944,12 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	4 330,00 €				- €	- €			4 330,00 €
	3 056 563,26 €	425 691,17 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		3 234 873,56 €
Total	30 380 353,99 €	2 004 614,66 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		30 132 454,61 €

Página 30 de 111

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Rubricas (1)	Adições							Total $(12)=(2+3+4+5)+6+7+8+9+10$	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferênci a ou Troca (5)	Expropriaçã o (6)	Dação, herança ... (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.									
Terrenos e recursos naturais									- €
Edifícios e outras construções									- €
Infraestruturas									- €
Outros bens de domínio público em curso									- €
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									- €
Edifícios e outras construções									- €
Infraestruturas									- €
Equipamento básico									- €
Equipamento de transporte									- €
Equipamento administrativo									- €
Outros									- €
Outros ativos fixos tangíveis									- €
Terrenos e recursos naturais									- €
Edifícios e outras construções									- €
Equipamento básico									98 280,64 €
Equipamento de transporte									308 376,71 €
Equipamento administrativo									11 010,41 €
Outros									3 693,41 €
Ativos fixos tangíveis em curso									4 330,00 €
Total	- € 1 960 343,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- € 44 271,46 €	2 004 614,66 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.						
Terrenos e recursos naturais				- 9,00 €	-	- 9,00 €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Outros bens de domínio público em curso				- 53 960,90 €	-	53 960,90 €
	- €	- €	- €	- €	-	53 969,90 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Equipamento básico						- €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Outros						- €
	- €	- €	- €	- €	-	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Equipamento básico				- 2 297,09 €	-	2 297,09 €
Equipamento de transporte				- 19 557,00 €	-	19 557,00 €
Equipamento administrativo				- 127,33 €	-	127,33 €
Outros						- €
Ativos fixos tangíveis em curso				- 2 072,82 €	-	2 072,82 €
	- €	- €	- €	- €	-	24 054,24 €
Total	- €	- €	- €	- €	-	78 024,14 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;**

Não aplicável.

- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;**

Não aplicável.

- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
43035	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	479 587,32 €
43036	07010407	Captação e distribuição de água	699 026,99 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			1 178 614,31 €

- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

- 5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

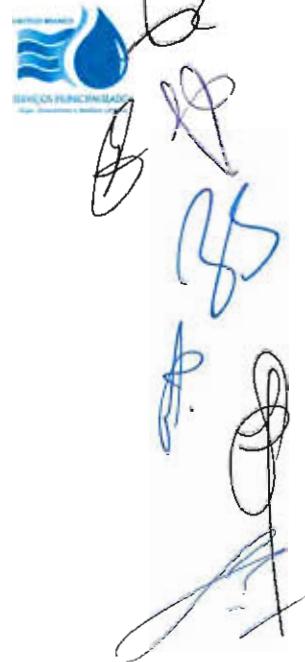
- 5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

- (a) Valores residuais;

Não aplicável.

- (b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(c) **Vidas úteis; e**

Não aplicável.

(d) **Método de depreciação.**

Não aplicável.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) **A data de eficácia da revalorização;**

Não aplicável.

(b) **Dispositivo legal de suporte;**

Não aplicável.

(c) **O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;**

Não aplicável.

(d) **A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e**

Não aplicável.

(e) **A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

- (a) **A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;**

Não aplicável.

- (b) **A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e**

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
43027	Barragens	6 980,00 €
43029	Outras Construções	135 798,16 €
43031	Viadutos, arruamentos e obras complementares	383 037,17 €
43035	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 511 441,73 €
43036	Captação e distribuição de água	7 716 701,37 €
43039	Outras Infraestruturas	5 852,43 €
4321	Habitações e edificações para serviços	33 613,65 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	1 592,32 €
4332	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	19 889,40 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	1 400,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	5 519,07 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	1 398,54 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	2 508,67 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	1 408 196,51 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	23 296,39 €
4342	Transportes rodoviários	1 558 656,84 €
4349	Outros	5 308,61 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	452 455,07 €
4352	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	21 700,76 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	58 703,15 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	40 964,14 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	22 406,65 €
4373	Equipamento individual para fins especiais	60,00 €
4374	Equipamento para acondicionamento de embalagens	4 987,98 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		14 422 468,61 €

- (c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações

Locatários

- 6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

- (a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

- (b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

- (c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

- (d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; (iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

- (c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

- (d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- (i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

- (ii) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

- (iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

- (e) Locadores

Não Aplicável.

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e
- (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que acrescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

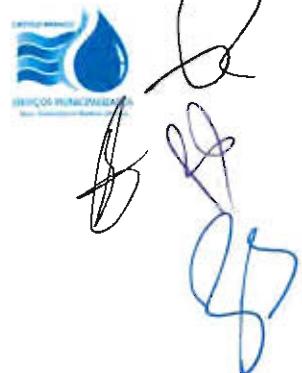
(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Não Aplicável.

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e

Não Aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Não Aplicável.

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

Não Aplicável.

- (b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Não aplicável.

- (d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

- (e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

- (f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

- (i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

- (ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

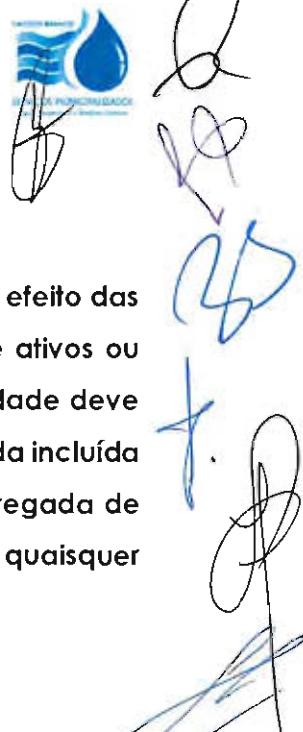
Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

Não aplicável.

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;
- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular; e
- (g) Outras alterações.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 Nos casos excepcionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

- Não aplicável.
- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;
 - (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;
 - (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor; e
 - (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:
 - (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;
 - (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda; e
 - (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

Não aplicável.

(a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

(c) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

(i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;

(ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(iii) Alienações;

(iv) Depreciação;

(v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;

(vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(viii) Outras alterações; e

Não aplicável.

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excepcionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

- (i) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;
- (iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial, o que sucede com a generalidade dos ativos do SMAS de Castelo Branco.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a "Inventários", "Contratos de Construção", "Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros", "Propriedades de Investimento ao Justo Valor", "Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis" mensurados por quantias revalorizadas, "Goodwill", "Ativos Biológicos" mensurados ao justo valor menos custos de venda e "Outros Ativos" cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

- (a) **Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.**

Não aplicável.

- (b) **A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.**

Não aplicável.

- (c) **A natureza do ativo.**

Não aplicável.

- (d) **O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.**

Não aplicável.

- (e) **Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.**

Não aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reforço / Reversão de Imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
						Justo Valor	valor de uso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)	(7)	(8)
Clientes, contribuintes e utentes		2 059 091,44 €	919 671,59 €	99 337,18 €	1 040 082,67 €		
Total	- €	2 059 091,44 €	919 671,59 €	99 337,18 €	1 040 082,67 €	- €	- €

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o SMAS de Castelo Branco considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

- (a) Cessação, ou cessação eminentíssima, da procura ou da necessidade dos serviços proporcionados pelo ativo;
- (b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;

ii) — Fonte internas de informação

- (a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;
- (b) Ocorreram durante o período, ou espero-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;
- (c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado; e
- (d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, à data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos dos SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes	99 337,18 €	0,00 €
	Total	99 337,18 €	0,00 €

As imparidades reconhecidas correspondem à dívida vencida com mais de 6 meses à data de elaboração da Conta, cuja previsão de cobrança é reduzida.

No que respeita à reversão de imparidades, quando existentes, o valor corresponde à anulação de saldos de clientes considerados incobráveis.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

(i) A natureza do ativo; e

Não Aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

- (i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

Não Aplicável.

- (ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

Não Aplicável.

- (iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

- (e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

- (b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias									- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	257 720,43 €	2 666 015,32 €	317 043,16 €	2 666 015,32 €					288 489,29 €
Produtos acabados e intermédios									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	257 720,43 €	2 983 058,48 €	2 952 289,62 €		- €	- €	- €	- €	288 489,29 €

- (c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

- (d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

- (e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

- (f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.

- (h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos;
e



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:

- (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e
- (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

- (a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não aplicável.

- (b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

- (c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

- (d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

- (e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

- (f) Diminuições devidas a colheitas;

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades; e

Não aplicável.

(h) Outras alterações.

Não aplicável.

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

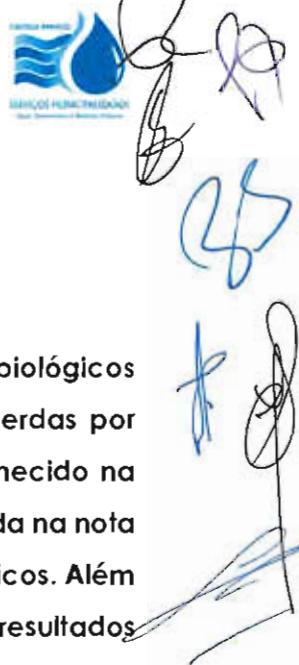
Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas; e

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade; e

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

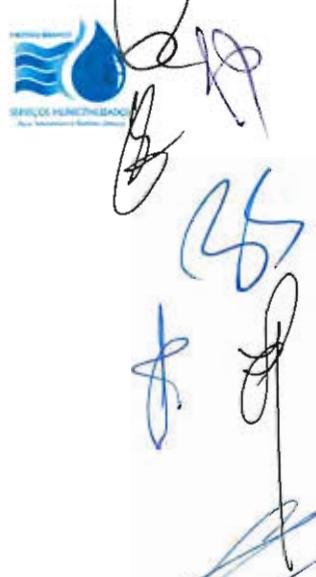
(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

(c) O efeito da alteração.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Não aplicável.

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não aplicável.

- (b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e

Não aplicável.

- (c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

- (a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não aplicável.

- (b) A quantia de adiantamentos recebidos; e

Não aplicável.

- (c) A quantia de retenções.

Não aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

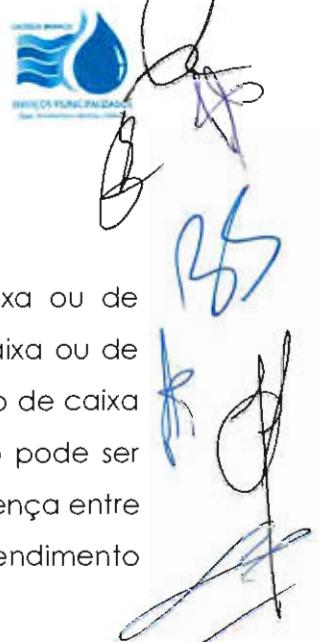
13.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas par canta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, a rendimenta é apenas a quantia da comissão recebida au a receber relativa à cabrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transacção é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

- (i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- (ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

- (i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- (ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes; e
- (iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Castelo Branco aprova anualmente a tabela de tarifas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- (i) **Prestações de serviços:** 8.821.769,02€;
- (ii) **Venda de bens:** 2.486.948,71€;
- (iii) **Juro:** 126.889,52€;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (iv) **Rendas:** 886.351,09€;
- (v) **Rendimentos suplementares:** 827.934,61€;
- (vi) **Royalties:** Não Aplicável;
- (vii) **Dividendos ou distribuições similares:** Não Aplicável.

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:
 - (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de créditos de transferências.

Ver Quadro abaixo

- (b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Ver Quadro abaixo

- (c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não aplicável.

- (d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não aplicável.

- (e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não aplicável.

- (f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não aplicável.

- (g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

- (a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.**

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

- (b) **Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.**

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro 14 abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

- (c) **Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e**

Não aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas	5 627,68 €				
Transferências sem condição	- €				
Subsídios sem condição	24 605,10 €				
Subsídios ao Investimento	107 701,92 €				
Outros	153 690,36 €				
Total	291 625,06 €	- €	- €	- €	- €

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Não aplicável.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Não aplicável.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)-(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	14 427 006,71 €	3 697 451,78 €			3 697 451,78 €				- €	18 124 458,49 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Materias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
Total	14 427 006,71 €	3 697 451,78 €	- €	- €	3 697 451,78 €	- €	- €	- €	- €	18 124 458,49 €

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;**

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

- (b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;**



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

A Provisão registada em provisões resulta do facto da empresa (Águas do Vale do Tejo, S.A.) ter alterado unilateralmente as condições de faturação previstas no contrato de fornecimento, tendo os SMCB procedido à devolução das faturas invocando o incumprimento das disposições contratuais, existindo um processo jurídico em curso com respeito a esta situação, mas ainda sem ser possível prever o seu desfecho efetivo nem quando possa ocorrer o mesmo.

- (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

- (a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;

Não aplicável.

- (b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.

- (c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do SMAS de Castelo Branco, com conhecimento do conselho de administração, não podendo ser alteradas posteriormente pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Castelo Branco sem a prévia aprovação do conselho de administração.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento; e

Já em 2022 teve início o conflito armado com a Rússia a invadir a Ucrânia. Deste evento totalmente fora de controlo dos SMCB resultarão, por certo, consequências para o mesmo, as primeiras das quais já se estão a sentir na subida do custo da energia e de alguns bens. É, no entanto, ainda impraticável aos SMCB conseguir estimar o efeito total que esta situação irá ter em 2022, sendo que o seu impacto tenderá a ser tanto mais quanto mais duradouro seja o conflito e tudo o que está conexo com o mesmo como por exemplo as sanções aplicadas pelas várias partes.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Pelas razões já referidas na alínea anterior não é ainda possível estimar com alguma exatidão o possível impacto desta situação.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros relacionam-se com as participações dos SMCB em entidades societárias e não societárias.

Os SMCB participam no Capital Social das seguintes entidades societárias:

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Entidade participada Denominação	NIF	Tipo Entidade	Capital social	Participação no final do exercício			Valores de 2021	
				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal	Valor escriturado	Resultado(*)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Sociedade Anónima	83 759 578,00	3 294 000,00	3,93%	3 294 000,00	3 294 000,00	123 158,89

(*) apurado tendo em conta a percentagem detida

Os SMCB participam nas entidades não societárias que constam do ponto 18.21.

Clientes, contribuintes e utentes

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes regista no final do período de 2021 o montante líquido de 1.040.082,67€, estando considerados ainda 1.019.008,77€ como de cobrança duvidosa os quais estão integralmente cobertos pelo registo de imparidades.

Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde a retenções sobre rendimentos de trabalho independente, a IVA a pagar ao Estado e a contribuições para sistemas de proteção social.

Caixa e Depósitos

A 31/12/2021 o saldo de caixa e depósito assumia o montante de 73.634.466,97€.

Fornecedores

Em 2021, a rubrica de fornecedores correntes registou um montante global de 852.436,53€, em relação aos 745.844,40€ do ano de 2021.

Já os fornecedores de investimentos registam um montante de 915,12€ em 2021, enquanto em 2020 registavam o montante e 36.967,22€.

Outras Contas a Pagar (excluindo acréscimos e diferimentos)

O valor de -404.477,73€ expresso na rubrica Outras Contas a Pagar refere-se, em grande parte (-394.321,15€) às garantias e cauções pecuniárias, registadas na conta 277 – Cauções.

Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não são conhecidas situações a registar/relatar neste item

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Instrumentos de capital próprio

A tabela infra discrimina o património líquido dos SMCB:

Rúbrica	2021	2020
Património	22 066 789,09	22 066 789,09
Reservas	3 260 470,95	3 260 470,95
Resultados Transitados	26 333 613,06	26 821 446,73
Outras variações	2 344 787,38	2 452 489,30
Resultado líquido	- 994 141,13	- 487 833,67
Total Património Líquido	53 011 519,35	54 113 362,40

A explicação para a alteração da conta de Património/Capital, consta do ponto 18.14.

A explicação para as demais contas, consta do ponto 18.18.

Outras Situações

Os SMCB têm garantias não pecuniárias prestadas por terceiros no valor de 769.309,27€.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor baseiam-se no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se a eventual alteração de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

- a) Natureza dos ativos;

Não Aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não Aplicável.

- b) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não Aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

- (a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e

Não Aplicável.

- (b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Não Aplicável.

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

- (a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Não Aplicável.

- (b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.

- (c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

- (a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

Não Aplicável.

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

- (a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

- (b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

- (a) Períodos em que é esperável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é esperável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

- (b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.

- (c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do SMAS de Castelo Branco ascende a 22.066.789,09€ e encontra-se totalmente realizado, sendo todo detido pelo Município de Castelo Branco, não tendo registado qualquer movimento em 2021.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Ainda que este ponto não seja totalmente indicado, não existindo outro que se afigure mais adequado, divulga-se neste ponto as movimentações ocorridas no Património Líquido em 2021:

Resultados transitados

Aplicação, a débito do resultado de 2020 (-487.833,67€)

Outras variações no Património Líquido

Transferência a débito para proveitos da quota-parte dos subsídios ao investimento respeitantes a 2021 no montante de 107.701,92€.

Resultado Líquido

Em 2020 o resultado líquido foi negativo em -487.833,67€, tendo passado para um resultado líquido negativo de -994.141,13€ em 2021.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

- O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Não Aplicável.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

Os SMCB participam nas seguintes entidades não societárias:

Entidade participada	Denominação	NIF	Tipo Entidade	Capital social	Participação no final do exercício		Valores de 2021	
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal	Valor escriturado
CESAB - Centro Serviços Ambiente	502883308		Associação dir. privado	745 000,00	22 500,00	3,02%	22 500,00	22 500,00 642,68

(*) apurado tendo em conta a percentagem detida

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitem presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outras suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos na período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pela seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a 1.776.013,30€.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias da pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2021, estes ascendem a 247.002,10€ e os respetivos encargos totalizam 57.642,99€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

- (a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

- (b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

- (c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Custo do serviço corrente;
- (ii) Custo de juros;
- (iii) Contribuições dos participantes do plano;
- (iv) Ganhos e perdas atuariais;
- (v) Benefícios pagos;
- (vi) Custo dos serviços passados;
- (vii) Concentrações de entidades;
- (viii) Cortes; e
- (ix) Liquidações.

Não Aplicável.

- (d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;
- (ii) Ganhos e perdas atuariais;
- (iii) Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;
- (iv) Contribuições do empregador;
- (v) Contribuições dos participantes do plano;
- (vi) Benefícios pagos;
- (vii) Concentrações de entidades; e (viii) Liquidações.

Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- (i) O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;
- (ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e
- (iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) O custo do serviço corrente;
- (ii) O custo de juros;
- (iii) O retorno esperado dos ativos do plano;
- (iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) Ganhos e perdas atuariais;
- (vi) Custo dos serviços passados; e(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no patrimônio líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no patrimônio líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e
- (ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

Não Aplicável.

- (I) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

- (m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

- (n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i) As taxas de desconto;
- (ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- (iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- (iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- (vi) Taxas de tendências de custos médicos; e
- (vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e
- (b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

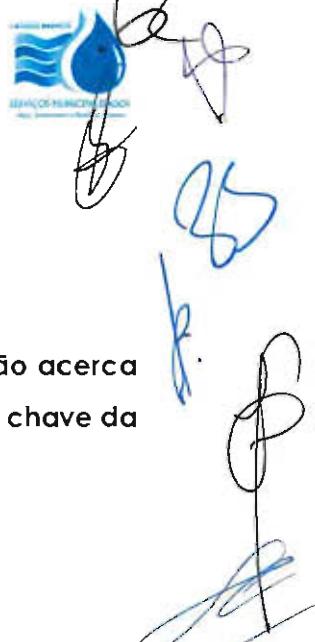
Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o SMAS de Castelo Branco não dispõe de entidades relacionadas (ver notas 18.2 e 18.21).

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

Não aplicável.

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Não aplicável.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) Pessoas chave da gestão;
- (ii) Membros próximos da família das mesmas; e

Não aplicável.

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

(iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, "um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos".



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige -se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, "Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6" da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O SMAS de Castelo Branco tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Castelo Branco, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

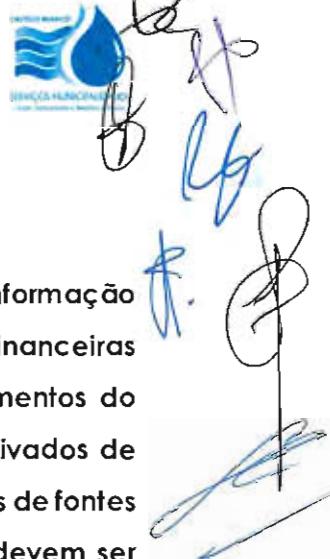
Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreçamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

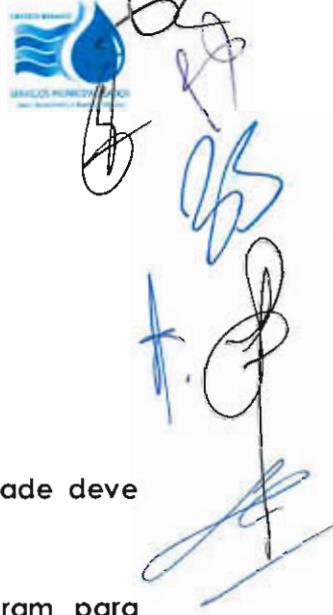
21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- A composição de cada segmento geográfico relatado; e
- Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

As entidades em que os SMCB detêm interesse são as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas listadas nos pontos 18.2 e 18.21 respetivamente.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Os SMCB detêm posições de baixa percentagem nas entidades participadas, a rondar os 3% e 4%, pelo que não exerce poder de controlo nas mesmas.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;
- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;
- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

(i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;

(ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Não aplicável.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de qualquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

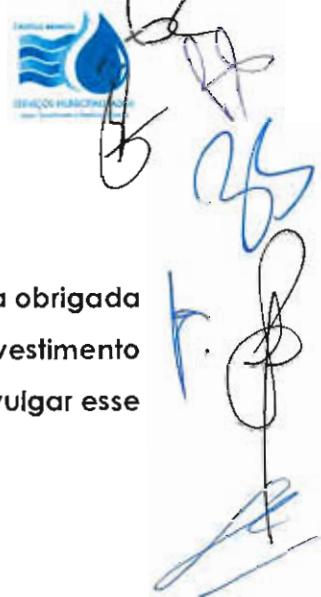
(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- O nome da entidade controlada;
- O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera;
- A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

- A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

Não aplicável.

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

(a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e

Não aplicável.

(b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

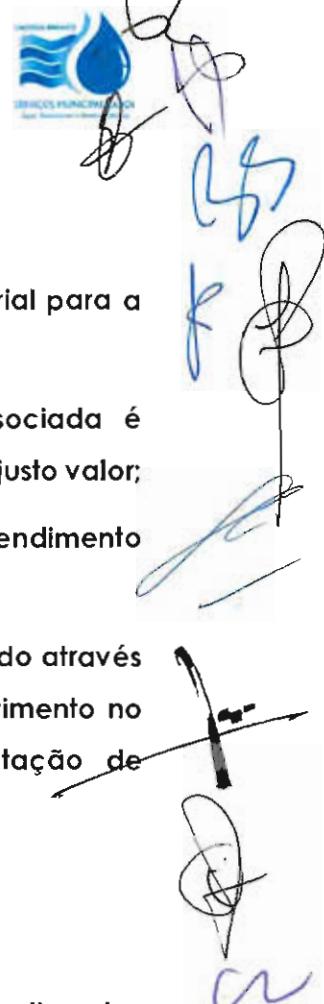
Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;
- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

Não aplicável.



(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;
- (ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;
- (iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- (i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;
- (ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e
- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

- (a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.

- (b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;

Não aplicável.

- (c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e patrimônio líquido; e

Não aplicável.

- (d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

Eventos subsequentes

De acordo com a recomendação efetuada pela Comissão de normalização Contabilística em 22/03/2022, e não influenciando as contas de 2021, mas com potencial impacto nas contas subsequentes, verificamos à presente data condicionalismos decorrentes da atual conjuntura económica derivada da Guerra na Ucrânia, pese embora o efeito da guerra não seja possível ainda de estimar, espera-se que apesar do mesmo ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa devido ao aumento do preço do combustível, energia



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2021

elétrica e por consequência um aumento de custos de uma forma generalizada, considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.

Castelo Branco, 7 de abril de 2022

Orcamento Inicial para 2021

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		
04	Taxas, multas e outras penalidades	11.500.000,00
0402	Multas e outras penalidades	8.400,00
040201	Juros de mora	8.400,00
040202	Juros compensatórios	5.000,00
040204	Juros compensatórios	250,00
040299	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.650,00
040299	Multas e penalidades diversas	500,00
05	Rendimentos da propriedade	250.500,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	250.500,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	250.000,00
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	500,00
06	Transferências correntes	610.500,00
0603	Administração central	22.500,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famili.polit.act.EFP	22.500,00
0605	Administração local	588.000,00
060501	Continente	588.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	10.601.000,00
0701	Venda de bens	2.819.850,00
070105	Bens inutilizados	1.000,00
070108	Mercadorias	2.800.000,00
07010801	Água	2.800.000,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	18.750,00
07011001	Sucata	18.500,00
07011099	Outros	250,00
070199	Outros	100,00
0702	Serviços	7.781.050,00
070209	Serviços específicos das autarquias	6.107.350,00
07020901	Saneamento	3.472.000,00
0702090101	Ligaçāo	45.000,00
0702090103	Construção de Ramais	14.250,00
0702090104	Reparação de Ramais e Redes	5.250,00
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1.615.000,00
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	1.750.000,00
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	42.500,00
07020902	Resíduos sólidos	2.582.600,00
0702090202	Reciclados	100,00
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1.225.000,00
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1.232.500,00
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	125.000,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	15.500,00
0702090399	Outros	15.500,00
07020999	Outros	37.250,00
070299	Outros	1.673.700,00
07029901	Água	1.668.700,00
0702990101	Quota de Disponibilidade	1.400.000,00
0702990102	Calocalação de Contador	4.750,00
0702990103	Reparação de Contador	100,00
0702990104	Aferição de Contador	250,00
0702990105	Ligaçāo de Água	100,00
0702990106	Construção de Ramais	60.000,00
0702990107	Reparação de Torneiras, Ramais e Redes	1.000,00
0702990108	Vistorias	6.000,00
0702990109	Serviços Diversos	54.000,00
0702990110	Restabelecimento	47.500,00



Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orcamento Inicial para 2021

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
0702990111	Taxa de Recursos Hídricos Água	95.000,00
07029999	Outros	5.000,00
0703	Rendas	100,00
070399	Outras	100,00
08	Outras receitas correntes	29.600,00
0801	Outras	29.600,00
080199	Outras	29.600,00
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100,00
08019903	IVA reembolsado	100,00
08019999	Diversas	29.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		7.126.700,00
09	Venda de bens de investimento	300,00
0904	Outros bens de investimento	300,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00
09040101	Equipamento de transporte	100,00
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00
09040103	Outros	100,00
0904010390	Outros Bens Investimento	100,00
10	Transferências de capital	400,00
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00
100101	Públicas	100,00
10010101	Empresas públicas	100,00
1003	Administração central	100,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	100,00
1005	Administração local	100,00
100501	Continente	100,00
1008	Familias	100,00
100801	Familias	100,00
13	Outras receitas de capital	7.126.000,00
1301	Outras	7.126.000,00
130101	Indemnizações	1.000,00
130199	Outras	7.125.000,00
OUTRAS RECEITAS		1.000,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00
Total do orçamento da Receita:		18.627.700,00

Orcamento Inicial para 2021

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
<Sem Organica>		
01 DESPESAS CORRENTES		
0101	Despesas com o pessoal	2.469.880,00
010101	Remunerações certas e permanentes	1.825.540,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.360.010,00
01010401	Pessoal em Funções	1.250.000,00
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	60.000,00
01010403	Alterações Facultativas Posicionam. Remuneratório	10,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	50.000,00
010106	Pessoal contratado a termo	20,00
01010601	Pessoal em Funções	10,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	10,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	40.000,00
010111	Representação	5.500,00
010113	Subsídio de refeição	175.000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	230.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	85.300,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10,00
010202	Horas extraordinárias	50.000,00
010203	Alimentação e alojamento	1.000,00
010204	Ajudas de custo	2.500,00
010205	Abono para falhas	4.250,00
010206	Formação	7.500,00
010207	Colaboração técnica e especializada	10,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	20.000,00
010211	Subsídio de turno	10,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	10,00
01021302	Outros	10,00
0103	Segurança social	559.040,00
010301	Encargos com a saúde	35.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	80.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.500,00
010304	Outras prestações familiares	1.500,00
010305	Contribuições para a segurança social	400.510,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	400.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	225.000,00
0103050202	Regime Geral	175.000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	10,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
010309	Seguros	37.500,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37.500,00
010310	Outras despesas de segurança social	20,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10,00
01031002	Outras despesas de segurança social	10,00
02	Aquisição de bens e serviços	10.682.760,00
0201	Aquisição de bens	4.619.260,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	2.500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	230.000,00
02010201	Gasolina	10.000,00

Orcamento Inicial para 2021

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	217.500,00
02010299	Outros	2.500,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	55.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00
020108	Material de escritório	35.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
020112	Material de transporte-Peças	250,00
020114	Outro material-Peças	2.500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
020116	Mercadorias para venda	4.001.000,00
02011601	Água	4.000.000,00
02011603	Outras	1.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00
020118	Livros e documentação técnica	1.000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	275.000,00
0202	Aquisição de serviços	5.463.500,00
020201	Encargos das instalações	152.500,00
020202	Limpeza e higiene	35.000,00
020203	Conservação de bens	355.000,00
020204	Locação de edifícios	1.000,00
020205	Locação de material de informática	1.000,00
020208	Locação de outros bens	10.000,00
020209	Comunicações	277.000,00
020210	Transportes	1.500,00
020211	Representação dos serviços	1.000,00
020212	Seguros	37.500,00
020213	Deslocações e estadas	3.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000,00
020215	Formação	2.500,00
020216	Seminários, exposições e similares	2.500,00
020217	Publicidade	25.000,00
020218	Vigilância e segurança	1.500,00
020219	Assistência técnica	8.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	4.450.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	72.500,00
020225	Outros serviços	1.500,00
03	Juros e outros encargos	20,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	10.000,00
0408	Famílias	10.000,00
040802	Outras	10.000,00
06	Outras despesas correntes	109.510,00
0602	Diversas	109.510,00
060201	Impostos e taxas	1.000,00
060203	Outras	108.510,00
06020301	Outras restituições	10,00

Orcamento Inicial para 2021

DESPESSAS		
Económica	Designação	Dotação
06020302	IVA pago	100.000,00
06020304	Serviços bancários	1.000,00
06020305	Outras	7.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.955.530,00
07	Aquisição de bens de capital	5.955.500,00
0701	Investimentos	5.955.500,00
070101	Terrenos	12.500,00
070102	Habitações	17.500,00
07010203	Reparação e beneficiação	17.500,00
070104	Construções diversas	5.400.000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	3.525.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	1.875.000,00
070106	Material de transporte	296.000,00
07010601	Recolha de resíduos	200.000,00
07010602	Outro	96.000,00
070107	Equipamento de informática	47.000,00
070108	Software informático	10.000,00
070109	Equipamento administrativo	10.000,00
070110	Equipamento básico	137.500,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	40.000,00
07011002	Outro	97.500,00
070113	Investimentos incorpóreos	25.000,00
08	Transferências de capital	10,00
0805	Administração local	10,00
080501	Continente	10,00
08050101	Municípios	10,00
11	Outras despesas de capital	20,00
1102	Diversas	20,00
110201	Restituições	10,00
110299	Outras	10,00

Total do orçamento da Despesa: 18.627.700,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	11.500.000,00	12.672.170,00
Capital	7.126.700,00	5.955.530,00
Outras	1.000,00	0,00
Total:	18.627.700,00	18.627.700,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fase(s) de Exec.	Realizado	Total	Financiam. não definido	2021	Despesas			Años seguintes			(valores em euros)			
										Año / Nº	Ação	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seq.		
FUNCÕES GERAIS																			
01	01 110	2021/11								00	07011002	0	100	12.500	12.500	12.751	13.138	64.276	
01 110	2021/11	1/21	Equipamento Básico			1	01/2021 12/2025	0		00	070107	0	100	30.000	30.000	30.603	31.530	154.260	
01 110	2021/11	2/21	Equipamento Informático			1	01/2021 12/2025	0		00	070108	0	100	10.000	10.000	10.303	10.510	51.420	
01 110	2021/11	3/21	Software Informático			1	01/2021 12/2025			00	070109	0	100	10.000	10.000	10.303	10.510	51.420	
01 110	2021/11	4/21	Equipamento Administrativo			1	01/2021 12/2025			00	07010602	0	100	5.000	5.000	5.101	5.258	25.713	
01 110	2021/11	5/21	Veículos			1	01/2021 12/2025			00	07010203	0	100	5.000	5.000	5.101	5.256	25.713	
01 110	2021/11	6/21	Reorganização e Beneficiariação da Edifícios			1	01/2021 12/2025			00	070113	A	100	1	01/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.256
01 110	2021/12	1/21	Ampliação e Expansão							00	070113	A	100	1	01/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.256
01 110	2021/12	1/21	Elaboração de Estudos e Projetos							00	070113	A	100	1	01/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.256
Total das Programas 10:													0	77.500	77.500	79.059	79.850	398.515	
Total das Objetivos 01:																			
02	02 240	2021/13								00	07010203	0	100	1	01/2021 12/2025	10.000	10.000	10.201	10.510
02 240	2021/13	1/21	Reorganização e Beneficiariação de Edifícios			1	01/2021 12/2025			00	07010302	0	100	12.500	12.500	12.751	13.138	51.420	
02 240	2021/13	2/21	Equipamento Básico			1	01/2021 12/2025			00	07010502	0	100	90.000	90.000	91.809	92.727	482.781	
Total das Programas 240:													0	112.500	112.500	114.761	116.239	578.477	
FUNCÕES SOCIAIS																			
02	02 243	2021/14								00	07010402	E	100	1	01/2021 12/2025	2.250.000	2.250.000	2.295.225	2.318.177
02 243	2021/14	1/21	Castelo Branco			1	01/2021 12/2025			00	07010402	E	100	1	01/2021 12/2025	25.000	25.000	25.503	26.276
02 243	2021/14	2/21	Alcaín			1	01/2021 12/2025			00	07010402	E	100	1	01/2021 12/2025	1.250.000	1.250.000	1.275.125	1.297.876
02 243	2021/14	3/21	Olarias Freguesias			1	01/2021 12/2025			00	07011002	0	100	1	01/2021 12/2025	12.500	12.500	12.751	13.138
02 243	2021/14	4/21	Equipamento Básico			1	01/2021 12/2025			00	07010101	0	100	1	01/2021 12/2025	12.500	12.500	12.751	13.138
02 243	2021/14	5/21	Aquisição de Terreno			1	01/2021 12/2025			00	070113	0	100	1	01/2021 12/2025	15.000	15.000	15.302	15.765
02 243	2021/14	6/21	Elaboração de Estudos e Projetos							00	070113	E	100	1	01/2021 12/2025				
Total das Programas 240:													0	116.239	116.239				

11

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Chq / Proj.	Projeto	Ano / Nro Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas (e)	Anos seguintes (f)	2022 (g)	2023 (h)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	(valores em euros)		
																					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
FUNCÕES SOCIAIS																							
02	02	243	2021/14	7/21	Tecnologias de Saneamento	00	070/07	0	100	1	01/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	5.256	5.256	5.256	5.256	25.713	
											Totais do Programa 243:	3.570.000	3.570.000	3.641.758	3.678.176	3.714.960	3.752.110	3.752.110	3.752.110	3.752.110	3.752.110	18.357.004	
02	02	244	2021/15	1/21	Abastecimento de Água	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	00	070/0407	E	100	1	01/2021 12/2025	1.500.000	1.500.000	1.520.150	1.545.452	1.560.907	1.576.516	1.576.516	1.576.516	1.576.516	1.576.516	7.713.025
02	02	244	2021/15	2/21	Albufeira		00	070/0407	E	100	1	01/2021 12/2025	25.000	25.000	25.593	25.759	26.016	26.276	26.276	26.276	26.276	128.553	
02	02	244	2021/15	3/21	Obras Freguesias		00	070/0407	E	100	1	01/2021 12/2025	350.000	350.000	357.035	360.605	364.211	367.853	367.853	367.853	367.853	367.853	1.799.764
02	02	244	2021/15	4/21	Equipamento Básico		00	070/1002	O	100	1	01/2021 12/2025	60.000	60.000	61.206	61.818	62.436	63.060	63.060	63.060	63.060	63.060	308.520
02	02	244	2021/15	5/21	Elaboração de Estudos e Projetos		00	070/113	O	100	1	01/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	5.256	5.256	5.256	5.256	25.713
02	02	244	2021/15	6/21	Tecnologias de Água		00	070/07	O	100	1	01/2021 12/2025	7.000	7.000	7.141	7.212	7.284	7.357	7.357	7.357	7.357	7.357	35.984
											Totais do Programa 244:	1.947.000	1.947.000	1.986.136	2.005.997	2.026.058	2.046.318	2.046.318	2.046.318	2.046.318	2.046.318	10.011.509	
02	02	245	2021/16	Resíduos Sólidos	Recolha e Transporte RSU's		00	070/0601	O	100	1	01/2021 12/2025	200.000	200.000	204.020	206.060	208.121	210.202	210.202	210.202	210.202	210.202	1.028.403
02	02	245	2021/16	1/21	Veículos		00	070/11001	O	100	1	01/2021 12/2025	40.000	40.000	40.804	41.212	41.624	42.040	42.040	42.040	42.040	42.040	205.680
02	02	245	2021/16	2/21	Equipamento Básico		00	070/10203	O	100	1	01/2021 12/2025	2.500	2.500	2.550	2.576	2.602	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	12.856
02	02	245	2021/16	3/21	Reparação e Beneficiamento de Edifícios		00	070/10602	O	100	1	01/2021 12/2025	1.000	1.000	1.020	1.030	1.040	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	5.140
02	02	245	2021/16	4/21	Otros		00	070/0107	O	100	1	01/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	5.256	5.256	5.256	5.256	25.713
											Totais do Programa 245:	248.500	248.500	253.495	256.030	258.591	261.176	261.176	261.176	261.176	261.176	1.277.792	
											Totais do Objetivo 02:	0	0	0	5.878.000	5.978.000	0	5.986.150	6.056.112	6.116.677	6.177.843	0	30.224.782
											Total Geral:	0	0	0	5.955.500	5.955.500	0	6.075.209	6.185.962	6.259.299	0	30.623.297	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO
de 2021

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Años seguintes				2021						
											2025				2026 e seg.				Financiam.						
											2022	2023	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(d)	(e)	(f)		
01																									
01	01	110	2021/11																						
	01	110	2021/11	Reorganização Administrativa																					
	01	110	2021/11	1/21	Equipamento Básico	00	07011002	0	100	1	01/2021	12/2025	0		12.500	12.500	12.751	12.879	13.008	13.138	64.276				
	01	110	2021/11	2/21	Equipamento Informático	00	070107	0	100	1	01/2021	12/2025	0		30.000	30.000	30.603	31.218	31.530	31.530	154.260				
	01	110	2021/11	3/21	Software Informático	00	070108	0	100	1	01/2021	12/2025			10.000	10.000	10.303	10.406	10.510	10.510	51.420				
	01	110	2021/11	4/21	Equipamento Administrativo	00	070109	0	100	1	01/2021	12/2025			10.000	10.000	10.303	10.406	10.510	10.510	51.420				
	01	110	2021/11	5/21	Veículos	00	07010602	0	100	1	01/2021	12/2025			5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	25.713				
	01	110	2021/11	6/21	Reorganização e Beneficiamento de Edifícios	00	07010203	0	100	1	01/2021	12/2025			5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	25.713				
	01	110	2021/12	Ampliação e Expansão																					
	01	110	2021/12	1/21	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	A	100	1	01/2021	12/2025			5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	25.713				
	01	110	2021/15/001	Aquisição de Bens e Serviços																					
	01	110	2021/50011/21	Serviço de Comunicação e Finishing	00	020209	E	100	1	01/2021	12/2025			275.000	275.000	280.528	283.333	288.166	289.028	1.414.055					
	01	110	2021/50012/21	Seguros	00	020212	O	100	1	01/2021	12/2025			37.500	37.500	38.294	38.337	39.023	39.413	192.827					
	01	110	2021/50013/21	Sanitários de Higiene e Limpeza	00	020202	O	100	1	01/2021	12/2025			35.000	35.000	35.704	36.422	36.951	37.796	179.973					
	01	110	2021/50014/21	Estudos,parcerias,projetos e consultoria	00	020214	O	100	1	01/2021	12/2025			25.000	25.000	25.503	25.758	26.016	26.276	128.553					
	01	110	2021/50015/21	Encargos de Instalação	00	020201	O	100	1	01/2021	12/2025			150.000	150.000	153.015	154.545	156.090	157.651	771.301					
	01	110	2021/50016/21	Trabalhos Especializados	00	020220	O	100	1	01/2021	12/2025			400.000	400.000	408.040	416.241	420.403	420.403	2.056.804					
	01	110	2021/50017/21	Aquisição de Economatico	00	020108	O	100	1	01/2021	12/2025			35.000	35.000	35.704	36.422	36.786	36.786	179.973					
	01	110	2021/50018/21	Combustível	00	02010202	O	100	1	01/2021	12/2025			217.500	217.500	221.672	224.091	226.332	228.595	1.118.390					
	Totais do Programa 110:																1.252.500	1.252.500	1.277.679	1.290.456	1.316.354	1.316.354	6.440.391		
	Totais do Objetivo 01:																0	1.252.500	1.252.500	0	1.277.679	1.290.456	1.303.362	0	6.440.391
02																									
02	02	240	2021/3																						
	02	240	2021/3	1/21	Reorganização e Beneficiamento de Edifícios	00	07010203	O	100	1	01/2021	12/2025			10.000	10.000	10.201	10.303	10.406	10.510	51.420				
	02	240	2021/3	2/21	Equipamento Básico	00	07011002	O	100	1	01/2021	12/2025			12.500	12.500	12.751	12.879	13.008	13.138	64.276				
	02	240	2021/3	3/21	Valuulos	00	07010602	O	100	1	01/2021	12/2025			90.000	90.000	91.809	92.727	93.654	94.591	462.781				
	02	240	2021/5005	Conservação de Bens	00	020203	O	100	1	01/2021	12/2025			350.000	350.000	357.035	380.605	384.211	387.853	1.799.704					
	Totais do Programa 110:																								
	Totais do Objetivo 01:																								

Total previsto
(i) = (a)+(b)+
(e)+(f)+
(g)+(h)+i

(i) = (a)+(b)+
(e)+(f)+
(g)+(h)+i

(i) = (a)+(b)+
(e)+(f)+
(g)+(h)+i

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

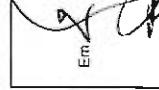
Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

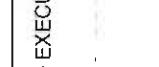
Obj.Prg.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Dades (Mês/Ano)	Total (b) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	2021 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)	Total (b) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	Despesas					Anos seguintes						
														2021		2022		2023		2024		2025		2026 o seg.	
														Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (b) = (c)+(d)	Financiam. não definido (d)	Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)		
02	240	02 240 2021/5006	02 240 2021/5006	02 240 2021/5006	00 020121	0 100	1	0 1/2021 12/2025	275.000	275.000	280.528	283.333	286.166	269.026	269.026	1.414.055	3.792.236								
		FUNÇÕES SOCIAIS																							
		Serviços Coletivos																							
		Aquisição de Bens																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 07010402	E 100	1	0 1/2021 12/2025	2.250.000	2.250.000	2.295.225	2.318.177	2.341.359	2.364.773	2.364.773	11.568.534									
		Saneamento																							
		Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 07010402	E 100	1	0 1/2021 12/2025	25.000	25.000	25.503	25.758	26.016	26.276	26.276	126.553									
		Castelo Branco																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 07010402	E 100	1	0 1/2021 12/2025	1.250.000	1.250.000	1.275.125	1.287.876	1.300.755	1.313.763	1.313.763	6.427.519									
		Alcaíns																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 07010402	E 100	1	0 1/2021 12/2025	12.500	12.500	12.751	12.879	13.008	13.136	13.136	64.276									
		Dunas Freguesias																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 07011002	O 100	1	0 1/2021 12/2025	12.500	12.500	12.751	12.879	13.008	13.138	13.138	64.276									
		Equipamento Básico																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 070101	O 100	1	0 1/2021 12/2025	15.000	15.000	15.302	15.455	15.610	15.766	15.766	77.133									
		Aquisição de Terreno																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 070113	O 100	1	0 1/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	5.256	25.713									
		Elaboração de Estudos e Projetos																							
02	243	02 243 2021/4	02 243 2021/4	02 243 2021/4	00 070107	O 100	1	0 1/2021 12/2025	2.000.000	2.000.000	2.040.200	2.060.602	2.081.206	2.102.020	2.102.020	10.284.030									
		Tecnologias de Saneamento																							
02	243	02 243 2021/5002	02 243 2021/5002	02 243 2021/5002	00 020220	O 100	1	0 1/2021 12/2025	5.570.000	5.570.000	5.681.958	5.738.778	5.796.168	5.854.130	5.854.130	26.641.034									
		Tratamentos de efluentes em alta																							
		Totais do Programa 240:																							
02	244	02 244 2021/5	02 244 2021/5	02 244 2021/5	00 07010407	E 100	1	0 1/2021 12/2025	1.500.000	1.500.000	1.530.150	1.545.452	1.560.907	1.576.516	1.576.516	7.713.025									
		Abastecimento de Água																							
		Ámpliesa e Renovação de Redes de Distribuição de Água																							
02	244	02 244 2021/5	02 244 2021/5	02 244 2021/5	00 07010407	E 100	1	0 1/2021 12/2025	25.000	25.000	25.503	25.758	26.016	26.276	26.276	126.553									
		Castelo Branco																							
02	244	02 244 2021/5	02 244 2021/5	02 244 2021/5	00 07010407	E 100	1	0 1/2021 12/2025	350.000	350.000	357.035	360.605	364.211	367.853	367.853	1.799.704									
		Alcaíns																							
02	244	02 244 2021/5	02 244 2021/5	02 244 2021/5	00 07010407	E 100	1	0 1/2021 12/2025	60.000	60.000	61.206	61.818	62.436	63.060	63.060	306.520									
		Dunas Freguesias																							
02	244	02 244 2021/5	02 244 2021/5	02 244 2021/5	00 07011002	O 100	1	0 1/2021 12/2025	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	5.256	25.713									
		Equipamento Básico																							
02	244	02 244 2021/5	02 244 2021/5	02 244 2021/5	00 070113	O 100	1	0 1/2021 12/2025	7.000	7.000	7.141	7.212	7.284	7.357	7.357	35.984									
		Elaboração de Estudos e Projetos																							
02	244	02 244 2021/5	02 244 2021/5	02 244 2021/5	00 070107	O 100	1	0 1/2021 12/2025	4.000.000	4.000.000	4.080.400	4.121.204	4.162.416	4.204.040	4.204.040	20.58.080									
		Tecnologias de Água																							
02	244	02 244 2021/5003	02 244 2021/5003	02 244 2021/5003	00 02011601	O 100	1	0 1/2021 12/2025	5.947.000	5.947.000	6.066.536	6.127.201	6.188.474	6.250.358	6.250.358	30.57.569									
		Aquisição de Água em alta																							
		Totais do Programa 244:																							
02	245	02 245 2021/6	02 245 2021/6	02 245 2021/6	00 07010601	O 100	1	0 1/2021 12/2025	200.000	200.000	204.020	206.060	208.121	210.202	210.202	1.028.403									
		Recolha e Transporte RSU's																							
02	245	02 245 2021/6	02 245 2021/6	02 245 2021/6	00 07011001	O 100	1	0 1/2021 12/2025	40.000	40.000	41.212	41.624	42.040	42.460	42.460	205.680									
		Veículos																							
02	245	02 245 2021/6	02 245 2021/6	02 245 2021/6	00 07011001	O 100	1	0 1/2021 12/2025	40.000	40.000	40.804	41.212	41.624	42.040	42.040	205.680									
		Equipamento Básico																							
		SR																							

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonse Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas						{valores em euros}				
										2021		2022		2023		2024				
										Total	Financiam. não definido	Total	Financiam. não definido	Total	Financiam. não definido	Total	Financiam. não definido			
Ano / Nº	Ação									(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)			
02	245	FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	245	2021/16	3/21	Resíduos Sólidos	00	07010203	0	100	1	01/2021-12/2025	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.628	12.856		
02	245	2021/16	3/21	Reparação e Beneficiização de Edifícios	00	07010802	0	100	1	01/2021-12/2025	1.000	1.000	1.020	1.030	1.040	1.050	1.050	5.140		
02	245	2021/16	4/21	Outros	00	070107	0	100	1	01/2021-12/2025	5.000	5.000	5.101	5.152	5.204	5.256	5.256	25.713		
02	245	2021/16	5/21	Tecnologias de RSU's	00	020220	0	100	1	01/2021-12/2025	2.050.000	2.050.000	2.091.205	2.112.117	2.133.238	2.154.570	2.154.570	10.541.130		
										Total do Programa 245	2.298.500	2.298.500	2.344.700	2.368.147	2.391.829	2.415.746	2.415.746	11.818.922		
										Total Geral:	0	14.553.000	14.553.000	0	14.845.516	14.993.973	15.143.916	15.295.354	0	74.831.761
										Total do Objetivo 02:	0	15.805.500	15.805.500	0	16.123.197	16.284.428	16.447.278	16.611.748	0	81.272.152

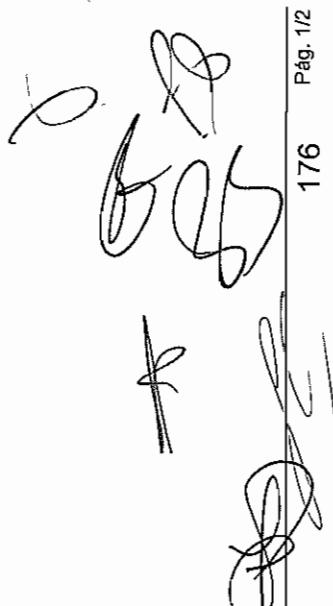

ORGÃO DE ENBERAKTIVU
 Em de 2022


ORGÃO EXECUTIVO
 Em de 2022

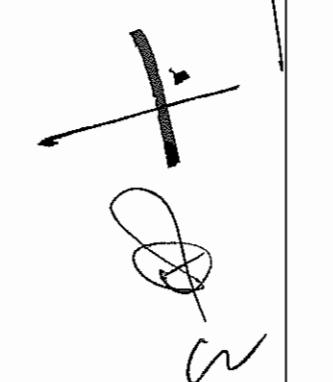
Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orcamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.		Realizado	Despesas		Anos seguintes		Total previsto			
							RP	RG	UE	EM	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		
																(j)+(h)+(i)	
01 FUNCÕES GERAIS																	
01 110	2021/5001	Serviços Gerais Administração Pública	Aquisição de Bens e Serviços														
01 110	2021/5001/12/21	Serviço de Comunicação e Finishing	00 020209	E 100		1 01/2021 12/2025	275.000	275.000			280.526	283.333	286.165	289.028		1.414.055	
01 110	2021/5001/22/21	Seguros	00 020212	O 100		1 01/2021 12/2025	37.500	37.500			38.254	38.637	39.023	39.413		192.827	
01 110	2021/5001/32/21	Serviços de Higiene e Limpeza	00 020232	O 100		1 01/2021 12/2025	35.000	35.000			35.704	36.061	36.422	36.766		179.973	
01 110	2021/5001/42/21	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	00 020214	O 100		1 01/2021 12/2025	25.000	25.000			25.503	25.758	26.016	26.276		128.553	
01 110	2021/5001/52/21	Encargos de Instalação	00 020201	O 100		1 01/2021 12/2025	150.000	150.000			153.015	154.545	156.090	157.651		771.301	
01 110	2021/5001/62/21	Trabalhos Especializados	00 020220	O 100		1 01/2021 12/2025	400.000	400.000			408.040	412.120	416.241	420.403		2.056.604	
01 110	2021/5001/72/21	Aquisição de Economaio	00 020108	O 100		1 01/2021 12/2025	35.000	35.000			35.704	36.422	36.766	36.766		179.973	
01 110	2021/5001/82/21	Combustível	00 020102	O 100		1 01/2021 12/2025	217.500	217.500			221.872	224.991	226.332	228.595		1.116.390	
Totais do Programa 110:										0 1.175.000	1.175.000	1.198.620	1.210.606	1.222.712	1.234.936	6.041.876	
Totais da Objetivo 01:																	
02 FUNCÕES SOCIAIS																	
02 240	2021/5005	Serviços Coletivos	00 020203	O 100		1 01/2021 12/2025	350.000	350.000			357.035	360.605	384.211	367.653		1.799.704	
02 240	2021/5006	Conservação de Bens	00 020121	O 100		1 01/2021 12/2025	275.000	275.000			280.528	283.333	286.165	289.026		1.414.055	
Totais do Programa 240:																	
02 243	2021/5002	Saneamento	00 020220	O 100		1 01/2021 12/2025	2.000.000	2.000.000			2.040.200	2.060.602	2.081.206	2.102.020		10.284.030	
02 243	2021/5002	Tratamentos de efluentes em ália	00 0201601	O 100		1 01/2021 12/2025	4.000.000	4.000.000			4.080.400	4.121.204	4.162.416	4.204.040		20.568.060	
02 244	2021/5003	Abastecimento de Água	00 02011601	O 100		1 01/2021 12/2025	4.000.000	4.000.000			4.080.400	4.121.204	4.162.416	4.204.040		20.566.060	
Totais do Programa 244:																	



 JOSÉ MIGUEL VIEIRA
 1.º SINDICALISTA
 MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO
 2021



 RUI VIEIRA
 DIRETOR
 MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO
 2021



Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	71.552.681,80	0,00	0,00	0,00	403.902,99	71.956.584,79	71.598.931,79
Operações Orçamentais [1]	71.552.681,80	0,00	0,00	0,00	0,00	71.552.681,80	71.183.732,29
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	403.902,99	403.902,99	415.198,82
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	12.163.984,26	0,00	0,00	0,00	0,00	12.163.984,26	11.284.084,99
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	5.755,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.755,84	4.759,12
R4 Rendimentos de propriedade	147.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	147.381,42	189.401,45
R5 Transferências e subsídios correntes	438.153,68	0,00	0,00	0,00	0,00	438.153,68	22.697,53
R5.1 Transferências correntes	438.153,68	0,00	0,00	0,00	0,00	438.153,68	22.697,53
R5.1.1 Administrações Públicas	438.153,68	0,00	0,00	0,00	0,00	436.153,68	22.697,53
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	24.720,64	0,00	0,00	0,00	0,00	24.720,64	22.697,53
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	413.433,04	0,00	0,00	0,00	0,00	413.433,04	0,00
R5.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	11.557.248,39	0,00	0,00	0,00	0,00	11.557.248,39	11.046.364,72
R7 Outras receitas correntes	15.444,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.444,93	20.662,17
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abalidas aos pagamentos	22,17	0,00	0,00	0,00	0,00	22,17	0,00
Receita efetiva [2]	12.164.006,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.164.006,43	11.284.084,99
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	83.716.688,23	0,00	0,00	0,00	0,00	83.716.688,23	82.467.817,28
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	54.214,53	54.214,53	92.918,16



Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						(n)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	8.613.966,18	0,00	0,00	0,00	0,00	8.613.966,18	8.224.392,33
D1 Despesas com o pessoal	2.255.184,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255.184,36	2.130.54,88
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	1.621.828,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.828,80	1.595.274,23
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	141.911,82	0,00	0,00	0,00	0,00	141.911,82	67.935,86
D1.3 Segurança Social	491.443,74	0,00	0,00	0,00	0,00	491.443,74	476.344,77
D2 Aquisição de bens e serviços	6.272.982,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272.982,41	6.002.300,34
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	85.799,41	0,00	0,00	0,00	0,00	85.799,41	80.537,11
Despesa de capital	1.869.672,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869.672,49	2.692.743,15
D6 Aquisição de bens de capital	1.869.672,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869.672,49	2.692.743,15
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	10.483.638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.483.638,67	10.915.135,48
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	10.483.638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.483.638,67	10.915.135,48
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,11	56.700,11	104.213,99
Saldo para a gerência seguinte	73.233.049,56	0,00	0,00	0,00	401.417,41	73.634.466,97	71.956.584,79
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	73.233.049,56	0,00	0,00	0,00	0,00	73.233.049,56	71.552.681,80
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	401.417,41	401.417,41	403.902,99
Saldo global [2] - [5]	1.680.367,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.367,76	368.945,51
Despesa primária	10.483.638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.483.638,67	10.915.135,48
Saldo corrente	3.550.018,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.018,08	3.061.692,66
Saldo de capital	-1.869.672,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.869.672,49	-2.692.743,15
Saldo primário	1.680.367,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.367,76	368.945,51
Receita total [1] + [2] + [3]	83.716.688,23	0,00	0,00	0,00	0,00	83.716.688,23	82.467.817,28
Despesa total [5] + [6]	10.483.638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.483.638,67	10.915.135,48

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designado da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anterior	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente					
Receita corrente															
R03	Taxas, multas e outras penalidades	8.400,00	2.862,03	5.650,68	775,86	5.755,84	0,00	0,00	828,78	4.927,06	5.755,84	0,00	9,856	58.655	
R04	Rendimentos de propriedade	250.500,00	0,00	147.381,42	0,00	147.381,42	0,00	0,00	0,00	147.381,42	147.381,42	0,00	0,00	58.835	
R05112	Administração Central - Outras entidades	22.500,00	0,00	24.605,10	0,00	24.605,10	0,00	0,00	0,00	24.605,10	24.605,10	0,00	0,00	109.356	
R05115	Administração Local	588.000,00	0,00	413.433,04	0,00	413.433,04	0,00	0,00	0,00	413.433,04	413.433,04	0,00	0,00	70.312	
R06	Venda de bens e serviços	10.601.000,00	2.044.309,17	11.674.376,93	104.210,74	11.557.363,93	0,00	0,00	1.110.927,62	10.446.436,31	11.557.363,93	0,00	10.473	98.542	
R07	Outras receitas correntes	29.600,00	0,00	15.444,93	0,00	15.444,93	0,00	0,00	0,00	15.444,93	15.444,93	0,00	0,00	52.179	
Receita de capital															
R08	Venda de bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
R09111	Administração Central - Estado Português	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
R09115	Administração Local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
R0913	Outras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
R10	Outras receitas de capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
Outras receitas															
R11	Reposições não abalidadas aos pagamentos	1.000,00	0,00	0,00	22,17	0,00	0,00	22,17	0,00	22,17	0,00	22,17	0,00	2.217	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	100.000	
Total		20.507.700,00	2.047.171,20	12.280.891,10	104.986,60	12.163.984,26	0,00	0,00	1.111.756,40	11.052.227,86	12.163.984,26	0,00	9.867	96.106	
		6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
		9.001.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	22,17	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	99.989	
		Total	20.507.700,00	2.047.171,20	12.280.891,10	104.986,80	21.164.006,43	0,00	0,00	1.111.778,57	20.052.227,86	21.164.006,43	0,00	5.421	97.779

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de ...

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021
Euros

Ano: 2021

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

(designação da autarquia local)

Ano: 2021
No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Periodos anteriores	Período corrente	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Grau exec. orçamental Período corrente		
							Emitidos	Pagos	Periodo	Total								
Receita corrente																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.400,00	2.862,03	5.650,68	775,86	5.755,84	0,00	0,00	826,78	4.927,06	5.755,84	0,00	0,00	9.866	58.655			
0402	Multas e outras penalidades	8.400,00	2.862,03	5.650,68	775,86	5.755,84	0,00	0,00	826,78	4.927,06	5.755,84	0,00	0,00	9.866	58.655			
040201	Juros de mora	5.000,00	2.213,26	3.161,68	775,86	2.928,34	0,00	0,00	428,78	2.499,56	2.928,34	0,00	0,00	8.576	49.981			
040202	Juros compensatórios	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
040204	Coimbras e penalidades por contra-ordenações	2.650,00	648,77	2.489,00	0,00	2.827,50	0,00	0,00	400,00	2.427,50	2.827,50	0,00	0,00	15.094	91.604			
040299	Multas e penalidades diversas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Rendimentos da propriedade	250.500,00	0,00	147.381,42	0,00	147.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	147.381,42	147.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	250.500,00	0,00	147.381,42	0,00	147.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	147.381,42	147.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	250.000,00	0,00	147.381,42	0,00	147.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	147.381,42	147.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Transferências correntes	670.500,00	0,00	436.038,14	0,00	436.153,66	0,00	0,00	0,00	0,00	436.153,66	436.153,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.770
0603	Administracão central	22.500,00	0,00	24.605,10	0,00	24.720,64	0,00	0,00	0,00	0,00	24.720,64	24.720,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.870
060309	Serv.fund.auton.-Subsist./prot.famili.polli.act.EFP	22.500,00	0,00	24.605,10	0,00	24.720,64	0,00	0,00	0,00	0,00	24.720,64	24.720,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.870
0605	Administracão local	588.000,00	0,00	413.433,04	0,00	413.433,04	0,00	0,00	0,00	0,00	413.433,04	413.433,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.312
060501	Continente	568.000,00	0,00	413.433,04	0,00	413.433,04	0,00	0,00	0,00	0,00	413.433,04	413.433,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.312
07	Venda de bens e serviços correntes	10.601.000,00	2.044.309,17	11.674.375,93	104.210,74	11.557.246,39	0,00	0,00	1.110.927,62	10.446.320,77	11.557.243,39	0,00	0,00	10.479	98.541			
0701	Venda de bens	2.819.850,00	726.597,57	2.688.754,73	51.699,00	2.656.443,24	0,00	0,00	265.089,83	2.371.373,41	2.656.443,24	0,00	0,00	10.109	84.096			
070105	Bens inutilizados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070106	Mercadorias	2.800.000,00	726.597,57	2.675.089,73	50.283,00	2.644.194,24	0,00	0,00	285.069,83	2.359.124,41	2.644.194,24	0,00	0,00	10.181	84.254			
07010801	Água	2.800.000,00	726.597,57	2.675.089,73	50.283,00	2.644.194,24	0,00	0,00	285.069,83	2.359.124,41	2.644.194,24	0,00	0,00	10.181	84.254			
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	18.750,00	0,00	13.665,00	1.416,00	12.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.249,00	12.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.328
07011001	Sucaia	18.500,00	0,00	13.565,00	1.416,00	12.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.249,00	12.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.211
07011099	Culifos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.227
0701199	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.777
0702	Serviços	7.781.050,00	1.317.711,60	8.985.621,20	52.511,74	8.900.805,15	0,00	0,00	825.857,79	8.074.947,36	8.900.805,15	0,00	0,00	10.614	10.614			
070209	Serviços específicos das autarquias	6.107.350,00	895.593,00	6.617.662,29	50.508,35	6.555.421,25	0,00	0,00	617.452,45	5.937.968,90	6.555.421,25	0,00	0,00	10.110	84.072			
07020901	Sanearmento	3.412.000,00	502.272,53	3.836.840,87	28.292,16	3.807.945,98	0,00	0,00	366.602,97	3.441.143,01	3.807.945,98	0,00	0,00	10.565	99.111			
0702090101	Lotação	45.000,00	0,00	58.615,66	0,00	58.615,66	0,00	0,00	0,00	58.615,65	58.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.247	
0702090103	Coriscação de Ramais	14.250,00	0,00	26.716,06	0,00	26.230,21	0,00	0,00	0,00	26.230,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.072
0702090104	Reparação de Ramais e Redes	5.250,00	246,00	9.102,00	246,00	8.856,00	0,00	0,00	0,00	8.856,00	8.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.568
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1.615.000,00	210.774,79	1.775.205,81	74,24	1.760.497,07	0,00	0,00	0,00	160.029,39	1.760.497,07	0,00	0,00	9.909	99.100			
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	1.750.000,00	279.866,41	1.926.482,03	27.823,35	1.915.884,59	0,00	0,00	0,00	201.178,47	1.915.884,59	0,00	0,00	11.496	97.983			
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	42.500,00	11.385,33	42.719,31	148,55	37.862,46	0,00	0,00	0,00	5.565,11	32.267,35	37.862,46	0,00	0,00	13.165	75.923		
07020902	Resíduos sólidos	2.592.600,00	393.105,22	2.777.663,22	22.216,17	2.746.565,07	0,00	0,00	0,00	250.649,48	2.495.915,59	2.746.565,07	0,00	0,00	9.515	96.544		
0702090202	Reciclagem	100,00	0,00	738,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000	
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1.225.000,00	213.870,79	1.338.677,14	6,50	1.327.727,60	0,00	0,00	0,00	115.617,36	1.211.910,24	1.327.727,60	0,00	0,00	5.404	98.931		

18 Pág. 1 de 3

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rúbrica (designação da autarquia/local)	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Período corrente	Total	Período anteriores	Períodos pagos	Emitidos	Periodos anterior	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. Período anteriores	Grau exec. Período corrente
							Emis.	Pagos	Período corrente	Total									
Receita corrente																			
0702990204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1.232.500,00	146.779,22	1.186.065,14	20.105,54	1.164.287,60	0,00	0,00	119.916,32	1.044.371,28	1.164.287,60	0,00	9.730	84.736					
0702990205	Taxa de Gestão de Resíduos	125.000,00	30.455,21	252.182,94	2.104,13	254.057,87	0,00	0,00	14.915,80	239.142,07	254.057,87	0,00	11.933	191.314					
07029903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702990399	Outros	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07029999	Outros	37.250,00	215,25	1.158,20	0,00	910,20	0,00	0,00	910,20	0,00	910,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070299	Outros	1.673.700,00	422.118,60	2.367.585,91	2.003,39	2.345.383,90	0,00	0,00	208.495,34	2.136.978,56	2.345.383,90	0,00	12.452	127.680					
07029901	Água	1.668.700,00	422.094,00	2.362.153,31	1.954,19	2.339.425,68	0,00	0,00	208.380,74	2.131.044,94	2.339.425,68	0,00	12.488	127.707					
0702990101	Quota de Disponibilidade	1.400.000,00	395.976,71	2.077.584,24	35,48	2.055.957,12	0,00	0,00	187.659,88	1.868.257,24	2.055.957,12	0,00	13.407	133.447					
0702990102	Cobrança de Contactor	4.750,00	125,73	1.931,10	0,00	2.152,50	0,00	0,00	123,00	2.029,50	2.152,50	0,00	2.589	42.726					
0702990103	Reparação de Contactor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702990104	Aterro de Contactor	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702990105	Ligação de Água	100,00	171,20	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702990106	Construção de Ramais	60.000,00	201,35	70.068,70	405,90	70.295,82	0,00	0,00	21,45	70.274,37	70.295,82	0,00	0,036	117.124					
0702990107	Reparação de Tornearias, Ramais e Redes	1.000,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702990108	Visionas	6.000,00	0,00	12.632,09	258,30	12.373,80	0,00	0,00	0,00	0,00	12.373,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702990109	Serviços Diversos	54.000,00	10.985,14	52.456,94	106,40	52.355,19	0,00	0,00	7.623,56	44.731,63	52.355,19	0,00	14.118	82.836					
0702990110	Restabelecimento	47.500,00	1.429,96	15.375,00	246,00	15.198,00	0,00	0,00	127,10	15.070,90	15.198,00	0,00	0,268	31.728					
0702990111	Taxa de Recursos Hídricos Água	95.000,00	13.080,91	132.041,74	902,11	131.093,25	0,00	0,00	12.765,75	118.307,50	131.093,25	0,00	13.459	124.534					
07029999	Outros	5.000,00	24,60	5.805,60	49,20	5.958,22	0,00	0,00	24,60	5.933,62	5.958,22	0,00	0,492	118.672					
0703	Rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070399	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Outras receitas correntes	29.600,00	0,00	15.444,93	0,00	15.444,93	0,00	0,00	0,00	15.444,93	15.444,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	Outras	29.600,00	0,00	15.444,93	0,00	15.444,93	0,00	0,00	0,00	15.444,93	15.444,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199	Outras	29.600,00	0,00	15.444,93	0,00	15.444,93	0,00	0,00	0,00	15.444,93	15.444,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019901	Indemniz. por deterior. roubo extravio bens patrim.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	15.444,93	0,00	15.444,93	0,00	0,00	0,00	15.444,93	15.444,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019999	Diversas	29.400,00	0,00	15.444,93	0,00	15.444,93	0,00	0,00	0,00	15.444,93	15.444,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Receita de capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	Venda de bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401	Outros bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040101	Sociedades e quiss-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040102	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040103	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904010390	Outros Bens Investimento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Ano: 2021

182

ág. 2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autoridade local)

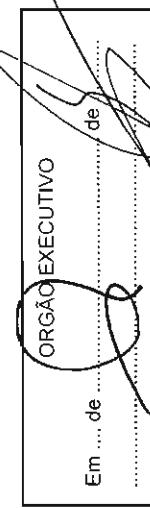
Ano: 2021

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

[Handwritten signature]

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas anuladas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições Emitidos	Periodos anteriores	Periodo corrente	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores
Receita de capital												
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010101	Empresas públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	Administração central	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100307	Estado-Funcip.comunitária project.co-financiados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100501	Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100801	Familias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras receitas de capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301	Outras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101	Indemnizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130199	Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas												
15	Reposições não abaladas nos pagamentos	1.000,00	0,00	0,00	22,17	0,00	0,00	22,17	0,00	22,17	0,00	2,217
1501	Reposições não abaladas nos pagamentos	1.000,00	0,00	0,00	22,17	0,00	0,00	22,17	0,00	22,17	0,00	2,217
150101	Reposições não abaladas nos pagamentos	1.000,00	0,00	0,00	22,17	0,00	0,00	22,17	0,00	22,17	0,00	2,217
16	Saldo da gerência anterior	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	100.000
1601	Saldo orçamental	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	100.000
160101	Na posse do serviço	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	100.000
Total	Receitas Correntes	11.500.000,00	2.047.171,20	12.280.891,10	104.986,60	12.163.984,26	0,00	0,00	1.111.756,40	11.052.227,86	12.163.984,26	0,00
Total	Receitas de Capital	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	Outras Receitas	9.001.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	22,17	9.000.000,00	9.000.000,00	22,17
Total		20.607.700,00	2.047.171,20	21.280.891,10	104.986,60	21.164.006,43	0,00	0,00	1.111.778,57	20.052.227,86	21.164.006,43	0,00
												5,421
												97.779



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autorquia local)

Código	Classif.	Económica	Despesas	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Caivos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições	Período anterior	Período corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
														Períodos anteriores		Período corrente
0011	Remunerações, Ceras e Permanentes	20.101,97	1.825.540,00	0,00	1.645.381,31	1.645.381,31	26.101,97	1.601.726,83	1.621.828,80	0,00	0,00	23.532,51	1.101	87.740		
0012	Abonos Variáveis ou Eventuais	732,87	173.100,00	0,00	155.751,03	144.245,75	732,87	141.191,82	11.507,28	2.331,93	0,423	81.559				
0013	Segurança Social	28.786,46	569.040,00	0,00	535.866,35	525.579,21	28.786,46	462.563,26	491.443,74	10.287,14	34.135,47	5.058	81.306			
002	Aquisição de bens e serviços	745.762,48	10.364.960,00	0,00	7.560.890,92	7.932.814,04	745.762,48	5.527.239,93	6.222.922,41	51.736,58	779.831,63	7.059	52.317			
003	Juros e outros encargos	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	
00413	Famílias	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	
005	Outras despesas correntes	0,00	108.510,00	0,00	85.799,41	85.799,41	0,00	85.799,41	85.799,41	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	78.348	
Despesa de capital																
006	Adquirição de bens de capital	36.967,22	7.255.500,00	0,00	3.609.856,84	1.943.564,49	36.967,22	1.632.705,27	1.869.672,49	1.869.672,49	1.869.672,49	74.292,00	0,510	25.260		
007115	Administração Local	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	
008	Outras despesas de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	
Total Despesas Correntes		793.377,80	13.252.170,00	0,00	9.992.668,72	9.453.817,72	795.377,80	7.816.568,38	6.613.966,18	538.871,00	839.661,64	6.002	58.999			
Total Despesas de Capital		36.967,22	7.255.500,00	0,00	3.609.856,84	1.943.564,49	36.967,22	1.632.705,27	1.869.672,49	1.869.672,49	1.869.672,49	74.292,00	0,510	25.269		
Total Geral		832.345,02	20.397.700,00	0,00	13.602.545,56	11.297.782,21	832.345,02	9.651.234,65	10.483.648,67	2.204.763,35	914.143,54	4.059	47.062			

ÓRGÃO DÉLIBERATIVO
Em ... de ... de ...

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ... de ...

Ano: 2021

189 g. 1 de 1

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Despesas por pagar período anteriores	Doações corrigidas	Calivos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições	Compromissos a transmitir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
									Total			
									Período anterior			Período anterior
Despesas corrente												
01		Despesas com o pessoal		49.615,32	2.567.980,00	0,00	2.358.998,69	2.315.204,27	49.615,32	2.205.969,04	2.255.184,36	21.794,42
0101		Remunerações certas e permanentes		20.101,97	1.925.540,00	0,00	1.545.381,31	20.101,97	1.601.729,83	1.621.828,60	0,00	23.522,51
010104		Pessoal quadro-Regime contrato individualizado		19.849,78	1.360.010,00	0,00	1.248.571,71	19.849,78	1.205.548,17	1.225.497,95	0,00	23.073,76
01010401		Pessoal em Funções		19.849,78	1.250.000,00	0,00	1.208.752,20	19.849,78	1.167.948,43	1.187.786,21	0,00	20.953,93
01010402		Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório		0,00	60.000,00	0,00	9.562,63	0,00	9.470,19	9.470,19	0,00	182,44
01010403		Alterações Facultativas Posicionam. Remuneratório		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010404		Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho		0,00	50.000,00	0,00	30.156,88	0,00	28.229,55	28.229,55	0,00	1.927,33
010106		Pessoal contratado a termo		0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010601		Pessoal em Funções		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010604		Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010107		Pessoal em regime de partida ou avença		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010108		Pessoal aguardando aposentariação		0,00	5.000,00	0,00	3.176,45	0,00	3.176,45	3.176,45	0,00	0,00
010109		Pessoal em qualquer outra situação		0,00	40.000,00	0,00	27.954,56	0,00	27.954,56	27.949,23	0,00	105,35
010111		Representação		152,19	5.500,00	0,00	4.769,44	152,19	4.472,67	4.624,86	0,00	144,58
010113		Subsídio de refeição		0,00	175.900,00	0,00	147.092,49	0,00	147.092,49	147.092,49	0,00	0,00
010114		Subsídio de Iérias e de Natal		0,00	230.000,00	0,00	213.816,64	0,00	213.816,64	213.587,82	0,00	228,62
010115		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102		Alunos variáveis ou eventuais		732,67	173.100,00	0,00	155.751,01	144.243,75	72,87	141.170,95	141.911,82	11.507,28
010201		Gratificações variáveis ou eventuais		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010202		Habilidades extraoficiais		454,53	50.000,00	0,00	40.033,49	454,53	36.910,08	39.394,51	0,00	646,88
010203		Alimentação e alojamento		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010204		Ajudas de custo		0,00	2.500,00	0,00	369,86	369,86	0,00	369,86	0,00	0,00
010205		Abono para férias		20,52	4.250,00	0,00	3.518,53	20,52	3.486,70	3.507,22	0,00	11,31
010206		Fornecimento		0,00	7.500,00	0,00	4.672,25	0,00	4.672,25	4.672,25	0,00	0,00
010207		Colaboração técnica e especializada		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010210		Subsídio de trabalho nocturno		257,82	22.900,00	0,00	22.156,90	257,82	21.642,26	21.900,10	0,00	256,80
010211		Subsídio de turno		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010212		Indemnizações por cessação de funções		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010213		Outras suplementos e prémios		0,00	65.010,00	0,00	85.000,00	73.492,72	0,00	72.077,78	72.077,78	11.507,28
01021302		Outros		0,00	85.010,00	0,00	85.000,00	73.492,72	0,00	72.077,78	72.077,78	1.414,94
0103		Segurança social		28.780,48	569.040,00	0,00	535.086,35	565.579,21	28.780,48	462.963,26	491.443,74	34.135,47
010301		Encargos com a saúde		0,00	35.000,00	0,00	32.455,46	0,00	32.455,46	32.452,73	0,00	2,73
010302		Outros encargos com a saúde		4.448,64	80.000,00	0,00	63.650,00	53.392,85	4.448,64	44.382,35	46.631,99	10.287,14
010303		Subsídio familiar a criança e jovens		0,00	4.500,00	0,00	3.785,20	0,00	3.785,20	3.785,20	0,00	0,00
010304		Outras prestações familiares		0,00	1.500,00	0,00	1.462,11	0,00	1.462,11	1.462,11	0,00	0,00
010305		Contribuições para a segurança social		24.331,84	410.510,00	0,00	399.381,07	24.331,84	399.381,07	365.809,20	35.477,36	29.571,87

Ano: 2021

Euros

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

185g. 1 de 4

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Detetões corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas de reposições	Total	Periodo anterior	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
												Período corrente	
Despesa Corrente													
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos		0,00	500,00	0,00	237,50	0,00	237,50	237,50	0,00	0,00	47,500	
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	24.331,84	410.000,00	0,00	399.143,57	24.331,84	345.239,86	369.571,70	0,00	29.571,87	5.935	84.205	
0103050201	Caixa Geral de Pensiones	14.785,21	235.000,00	0,00	233.077,35	14.785,21	203.717,22	218.502,43	0,00	14.574,92	6.292	26.688	
0103050202	Regime Geral	9.546,63	175.000,00	0,00	168.662,22	9.546,63	141.532,64	151.056,27	0,00	14.606,95	5.455	80.870	
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
010309	Seguros	0,00	37.500,00	0,00	35.102,51	0,00	35.102,51	35.102,51	0,00	0,00	0,00	53.607	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	37.500,00	0,00	35.102,51	0,00	35.102,51	35.102,51	0,00	0,00	0,00	53.607	
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
01031001	Ervorabilidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
01031002	Outras despesas de segurança social	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
02	Aquisição de bens e serviços	745.762,48	10.564.960,00	0,00	7.569.890,62	7.052.814,04	745.762,48	5.527.219,93	6.272.982,41	517.076,58	7.058	52.317	
0201	Aquisição de bens	464.843,54	4.591.960,00	0,00	4.005.013,14	3.936.046,43	464.843,54	2.988.853,30	3.453.896,84	68.984,71	482.351,59	10.123	65.089
020101	Materias primas e subprodutos	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020102	Combustíveis e lubrificantes	12.668,03	235.200,00	0,00	221.037,15	198.547,55	13.168,03	169.762,10	162.939,13	23.209,60	15.617,42	5.599	72.178
02010201	Gasolina	383,95	15.200,00	0,00	12.121,73	5.298,73	383,95	4.307,58	4.697,53	6.823,00	667,20	2.526	28.339
02010202	Gasóleo	12.772,06	217.500,00	0,00	209.134,26	192.647,66	12.772,09	164.865,35	177.657,44	16.486,60	15.010,22	5.872	75.800
02010209	Outros	11,99	2.500,00	0,00	601,16	601,16	11,99	589,17	601,16	0,00	0,00	0,469	23.567
020103	Municípios, explosivos e artifícios	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,080	
020104	Limpzeza e higiene	2.115,99	55.000,00	0,00	46.679,07	25.905,10	2.115,99	18.655,28	20.781,27	20.773,87	5.123,63	3.847	33.937
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020108	Material de escritório	690,39	25.000,00	0,00	28.637,71	27.405,42	690,39	23.900,36	24.590,75	1.232,29	2.614,67	1.973	68.267
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	3.000,00	0,00	1.874,03	1.874,03	0,00	1.374,03	1.677,93	0,00	0,00	0,000	
020110	Produtos variados nas farmáciias	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,030	
020112	Material de transporte-e-peças	0,00	250,00	0,00	49,37	49,37	0,00	49,37	49,37	0,00	0,00	0,000	
020114	Outro material Peças	0,00	2.500,00	0,00	715,06	616,66	0,00	616,66	616,66	58,40	0,00	0,000	
020115	Premios, condecorações e medalhas	0,00	500,00	0,00	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,000	
020116	Mercedórias para venda	437.009,31	3.967.500,00	0,00	3.427.419,86	3.427.419,86	437.009,31	2.539.568,77	2.376.573,08	0,00	450.843,78	11.018	64.025
02011601	Água	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
02011603	Outras	135,03	10.000,00	0,00	7.282,56	6.627,57	135,03	5.029,04	5.164,07	654,98	1.463,50	1.350	50.290
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	0,00	870,20	870,20	0,00	690,20	690,20	0,00	180,00	0,00	69.020
020118	Lares e documentação técnica	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020119	Artigos hortofrutícolas e de decoração	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020120	Material de educação, cultura e recreio	11.724,79	275.000,00	0,00	289.589,14	246.634,67	11.724,79	228.960,49	240.385,28	22.895,47	4.264	83.149	18.899.205,4

No período de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Ano: 2021

18.899.205,4

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto			Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	RP	Fonte de Financiamento	ND	Datas	Início	Fim	Fase de Execução
		[1]	[2]	[3]										
01/110	2021/1.1	Equipamento Básico			0	06			64.276,00		2021-01-01	2025-12-31	0	
01/110	2021/1.2	Equipamento Informático			0	06			154.260,00		2021-01-01	2025-12-31	0	
01/110	2021/1.3	Software Informático			0	06			76.420,00		2021-01-01	2025-12-31		
01/110	2021/1.4	Equipamento Administrativo			0	06			51.420,00		2021-01-01	2025-12-31		
01/110	2021/1.5	Veículos			0	06			25.713,00		2021-01-01	2025-12-31		
01/110	2021/1.6	Reorganização e Beneficiação de Edifícios			0	06			25.713,00		2021-01-01	2025-12-31		
01/110	2021/2.1	Elaboração de Estudos e Projetos			A	D6			25.713,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/240	2021/3.1	Reorganização e Beneficiação de Edifícios			0	06			51.420,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/240	2021/3.2	Equipamento Básico			0	06			69.276,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/240	2021/3.3	Veículos			0	06			462.781,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/243	2021/4.1	Castelo Branco			E	D6			12.483.034,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/243	2021/4.2	Alcains			E	D6			128.553,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/243	2021/4.3	Outras Freguesias			E	D6			6.207.519,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/243	2021/4.4	Equipamento Básico			0	06			70.276,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/243	2021/4.5	Aquisição de Terreno			0	06			74.226,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/243	2021/4.6	Elaboração de Estudos e Projetos			0	06			77.133,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/243	2021/4.7	Tecnologias de Saneamento			0	06			43.213,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/244	2021/5.1	Castelo Branco			E	D6			6.674.575,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/244	2021/5.2	Alcains			E	D6			128.553,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/244	2021/5.3	Outras Freguesias			E	D6			3.079.704,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/244	2021/5.4	Equipamento Básico			0	06			345.020,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/244	2021/5.5	Elaboração de Estudos e Projetos			0	06			25.713,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/244	2021/5.6	Tecnologias de Água			0	06			35.994,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/245	2021/6.1	Veículos			0	06			1.278.403,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/245	2021/6.2	Equipamento Básico			0	06			220.680,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/245	2021/6.3	Reparação e Beneficiação de Edifícios			0	06			12.886,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/245	2021/6.4	Outros			0	06			5.140,00		2021-01-01	2025-12-31		
02/245	2021/6.5	Tecnologias de RSU's			0	06			25.713,00		2021-01-01	2025-12-31		
		Total:							31.923.297,00					

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Objetivo	Número do Projeto	Ano 2021	Montante Previsto						Total	Montante Executado	Ano 2021	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	
			Períodos Futuros			[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]						
			Ano 2022	Ano 2023	[15]	[16]	[17]	[21]		[22]	[21]+[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	
[1]	[2]	[14]	12.500,00	12.751,00	12.879,00	13.008,00	13.138,00	64.276,00		261,32	261,32	2,09	0,41	
01/110	2021/1.1	30.000,00	30.603,00	30.909,00	31.218,00	31.530,00	31.848,00	154.260,00		6.245,35	6.245,35	20,82	4,05	
01/110	2021/1.2	35.000,00	10.201,00	10.303,00	10.406,00	10.510,00	10.612,00	76.420,00		16.542,84	16.542,84	47,27	21,65	
01/110	2021/1.4	10.000,00	10.201,00	10.303,00	10.406,00	10.510,00	10.612,00	51.420,00		5.856,52	5.856,52	58,57	11,39	
01/110	2021/1.5	5.000,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	5.308,00	25.713,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
01/110	2021/1.6	5.000,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	5.308,00	25.713,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
01/110	2021/2.1	5.000,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	5.308,00	25.713,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/240	2021/3.1	10.000,00	10.201,00	10.303,00	10.406,00	10.510,00	10.612,00	51.420,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/240	2021/3.2	17.500,00	12.751,00	12.879,00	13.008,00	13.138,00	13.267,00	69.276,00		7.756,26	7.756,26	44,32	11,20	
02/240	2021/3.3	90.000,00	91.809,00	92.727,00	93.654,00	94.591,00	95.528,00	462.781,00		70.719,61	70.719,61	78,58	15,28	
02/243	2021/4.1	3.163.500,00	2.295.225,00	2.318.177,00	2.341.359,00	2.364.773,00	2.389.227,00	12.493.034,00		176.649,42	176.649,42	5,58	1,42	
02/243	2021/4.2	25.000,00	25.503,00	25.758,00	26.016,00	26.276,00	26.533,00	128.553,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/243	2021/4.3	1.030.000,00	1.275.125,00	1.287.876,00	1.300.755,00	1.313.763,00	1.326.771,00	6.207.519,00		440.786,01	440.786,01	42,79	7,10	
02/243	2021/4.4	18.500,00	12.751,00	12.879,00	13.008,00	13.138,00	13.267,00	70.276,00		13.769,85	13.769,85	74,43	19,59	
02/243	2021/4.5	22.500,00	12.751,00	12.879,00	13.008,00	13.138,00	13.267,00	74.276,00		4.330,00	4.330,00	19,24	5,83	
02/243	2021/4.6	15.000,00	15.302,00	15.455,00	15.610,00	15.766,00	15.921,00	77.133,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/243	2021/4.7	22.500,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	5.308,00	43.213,00		19.372,50	19.372,50	86,10	44,83	
02/244	2021/5.1	461.500,00	1.530.150,00	1.545.452,00	1.560.907,00	1.576.516,00	1.592.125,00	6.674.525,00		53.758,09	53.758,09	11,65	0,81	
02/244	2021/5.2	25.000,00	25.503,00	25.758,00	26.016,00	26.276,00	26.533,00	128.553,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/244	2021/5.3	1.630.000,00	357.035,00	360.605,00	364.211,00	367.853,00	371.501,00	3.079.704,00		713.677,36	713.677,36	43,78	23,17	
02/244	2021/5.4	96.500,00	61.206,00	61.818,00	62.436,00	63.060,00	63.688,00	345.020,00		18.299,90	18.299,90	18,96	5,30	
02/244	2021/5.5	5.000,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	5.308,00	25.713,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/244	2021/5.6	7.000,00	7.141,00	7.212,00	7.284,00	7.357,00	7.430,00	35.994,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/245	2021/6.1	450.000,00	204.020,00	206.060,00	208.121,00	210.202,00	212.283,00	1.278.403,00		266.787,00	266.787,00	59,29	20,87	
02/245	2021/6.2	55.000,00	40.804,00	41.212,00	41.624,00	42.040,00	42.462,00	220.680,00		54.860,46	54.860,46	99,75	24,86	
02/245	2021/6.3	2.500,00	2.550,00	2.576,00	2.602,00	2.628,00	2.650,00	12.856,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/245	2021/6.4	1.000,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.050,00	1.060,00	5.140,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
02/245	2021/6.5	5.000,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	5.308,00	25.713,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:		7.255.500,00	6.075.209,00	6.135.962,00	6.197.327,00	6.259.299,00	6.321.271,00	31.933.297,00		1.869.672,49	1.869.672,49	25,77	5,86	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Montante Previsões			Montante executado			Anos Anteriores			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
				Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mes/Ano)	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Total	Ano	Total		
FUNÇÕES GERAIS															
01	110	2021/1	Serviços Gerais Administração Pública	00	07011002	0	100	01/2021 12/2025	12.500,00	51.776,00	64.276,00	0,00	261,32	2,09	0,00
01	110	2021/1	Reorganização Administrativa	00	070107	0	100	01/2021 12/2025	30.000,00	124.280,00	154.280,00	0,00	6.245,35	20,82	0,00
01	110	2021/1	Equipamento Básico	00	070108	0	100	01/2021 12/2025	35.000,00	41.420,00	76.420,00	0,00	16.542,84	47,27	0,00
01	110	2021/1	Equipamento Informático	00	070109	0	100	01/2021 12/2025	10.000,00	41.420,00	51.420,00	0,00	5.656,52	56,57	0,00
01	110	2021/1	Software Informático	00	07010602	0	100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Equipamento Administrativo	00	07010203	0	100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Veículos	00	070113	A	100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00	07010203										
01	110	2021/2	Ampliação e Expansão	00	070113										
01	110	2021/2	Elaaboração de Estudos e Projetos	00	070113										
Totais do Programa 110:															6,83
Totais do Objetivo 01:															6,83

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

(designação da entidade local)

Ano: 2021
(unidade: €)

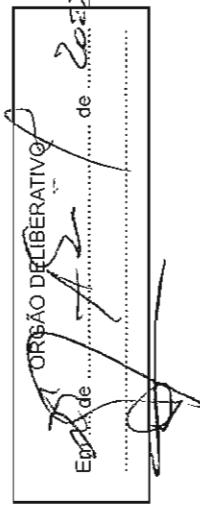
Obj.	Projeto	Ano / N.º	Designação	Código Classificação Orçamentaria	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Año)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
								RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total
FUNÇÕES SOCIAIS																
02	240	2021/3	Beneficiação de Edifícios			0	100	01/2021 12/2025	10.000,00	41.420,00	51.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	240	2021/3	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	0	100	01/2021 12/2025	17.500,00	51.776,00	69.276,00	0,00	7.756,26	44,32	0,00	0,00
02	240	2021/3	Equipamento Básico	00	07011002	0	100	01/2021 12/2025	90.000,00	372.761,00	462.761,00	0,00	70.719,61	78,58	0,00	0,00
02	240	2021/3	Veículos	00	07010602	0	100	01/2021 12/2025	117.500,00	465.977,00	563.477,00	0,00	78.475,87	66,79	13,45	
				Tóal do Programa 240:												
02	243	2021/4	Saneamento													
02	243	2021/4	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento					01/2021 12/2025	3.163.500,00	9.319.534,00	12.483.034,00	0,00	176.649,42	176.649,42	5,58	0,00
02	243	2021/4	Castelo Branco	00	07010402	E	100	01/2021 12/2025	25.000,00	103.563,00	128.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2021/4	Alcains	00	07010402	E	100	01/2021 12/2025	1.030.000,00	5.177.519,00	6.207.519,00	0,00	440.786,01	42,79	0,00	0,00
02	243	2021/4	Obras Freguesias	00	07010402	E	100	01/2021 12/2025	18.500,00	51.776,00	70.276,00	0,00	13.769,85	74,43	0,00	0,00
02	243	2021/4	Equipamento Básico	00	07011002	0	100	01/2021 12/2025	22.500,00	51.776,00	74.276,00	0,00	4.330,00	19,24	0,00	0,00
02	243	2021/4	Aquisição de Terreno	00	070101	0	100	01/2021 12/2025	15.000,00	62.133,00	77.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2021/4	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	0	100	01/2021 12/2025	22.500,00	20.713,00	43.213,00	0,00	19.372,50	86,10	0,00	0,00
02	243	2021/4	Tecnologias de Saneamento	00	070107	0	100	01/2021 12/2025	4.297.000,00	14.787.004,00	19.064.004,00	0,00	654.907,78	15,24	3,43	
				Tóal do Programa 243:												
02	244	2021/5	Abastecimento de Água													
02	244	2021/5	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	00	07010407	E	100	01/2021 12/2025	461.500,00	6.213.025,00	6.674.525,00	0,00	53.758,09	53.758,09	11,65	0,00
02	244	2021/5	Castelo Branco	00	07010407	E	100	01/2021 12/2025	25.000,00	103.563,00	128.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2021/5	Alcains	00	07010407	E	100	01/2021 12/2025	1.630.000,00	1.449.704,00	3.079.704,00	0,00	713.677,36	43,78	0,00	0,00
02	244	2021/5	Obras Freguesias	00	07010407	E	100	01/2021 12/2025	96.500,00	248.520,00	345.020,00	0,00	18.299,90	18,98	0,00	0,00
02	244	2021/5	Equipamento Básico	00	07011002	0	100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2021/5	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	0	100	01/2021 12/2025	7.000,00	28.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2021/5	Tecnologias de Água	00	070107	0	100	01/2021 12/2025	2.225.000,00	8.064.509,00	10.289.509,00	0,00	785.735,35	35,31	7,85	
				Tóal do Programa 244:												
02	245	2021/6	Resíduos Sólidos													
02	245	2021/6	Recolha e Transporte RSUs													
02	245	2021/6	Veículos	00	07010601	0	100	01/2021 12/2025	450.000,00	828.403,00	1.278.403,00	0,00	286.787,00	59,29	0,00	0,00
02	245	2021/6	Equipamento Básico	00	07011001	0	100	01/2021 12/2025	55.000,00	165.580,00	220.680,00	0,00	54.860,46	99,75	0,00	0,00
02	245	2021/6	Reparação e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	0	100	01/2021 12/2025	2.500,00	10.356,00	12.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	2021/6	Outros	00	07010602	0	100	01/2021 12/2025	1.000,00	4.140,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog.	Projeto	Ação	Ano / Nº	Designação	Classificação	Código	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Año)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)					
											RP	RG	UE	EV	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Total	
FUNCÇÕES SOCIAIS																						
02	245	Resíduos Sólidos		00	070107	O	100			01/2021 12/2025	5.000,00				20.713,00		25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	245	Tecnologias da RSU's		02	2021/6	5					513.500,00		1.029.292,00		1.542.792,00		0,00	321.647,46	321.647,46	62,64	20,85	
										Totais do Programa 245:												
										Totais do Objetivo 02.					7.153.000,00	24.346.782,00	31.498.782,00	0,00	1.840.786,46	1.840.786,46	25,73	5,84
										Total Geral.					7.255.500,00	24.667.797,00	31.923.297,00	0,00	1.869.672,49	1.869.672,49	25,77	5,86



Ano: [2021]
(unidade: €)

D *X*
J *S*
C *L*

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
								RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total				
FUNCTIONES GERAIS																				
01	110	2021/5001	Serviços Gerais Administração Pública														0,00	244.896,57	89,05	
01	110	2021/50011	Aquisição de Bens e Serviços	00	020206	E	100	01/2021	12/2025			275.000,00		1.139.055,00			1.414.055,00	0,00	244.896,57	89,05
01	110	2021/50012	Serviço de Comunicação e Finishing	00	020212	O	100	01/2021	12/2025			37.500,00		155.327,00			192.827,00	0,00	35.211,68	93,90
01	110	2021/50013	Seguros	00	020202	O	100	01/2021	12/2025			36.000,00		144.973,00			182.973,00	0,00	22.755,16	59,88
01	110	2021/50014	Serviços de Higiene e Limpeza	00	020214	O	100	01/2021	12/2025			25.000,00		103.553,00			128.553,00	0,00	2.706,00	10,82
01	110	2021/50015	Estudos,parcerias projetos e consultadona	00	020201	O	100	01/2021	12/2025			867.301,00		867.301,00			88.531,75	0,00	88.531,75	35,99
01	110	2021/50016	Endargos de Instalação	00	020220	O	100	01/2021	12/2025			705.000,00		1.691.894,00			2.396.804,00	0,00	507.813,28	72,03
01	110	2021/50017	Trabalhos Especializados	00	020108	O	100	01/2021	12/2025			35.000,00		144.973,00			179.973,00	0,00	24.590,75	70,26
01	110	2021/50018	Aquisição de Económico	00	02010202	O	100	01/2021	12/2025			217.500,00		900.890,00			1.118.396,00	0,00	177.637,44	81,67
Totais do Programa 110:																	1.104.132,63	69,93	17,04	
Totais do Objetivo 01:																	1.104.132,63	69,93	17,04	

Ano: 2021 | (unidade: €)

Pág. 1 de 2
194

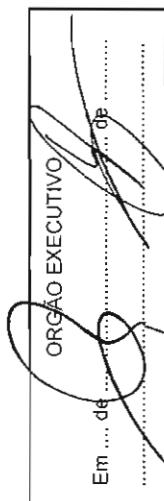
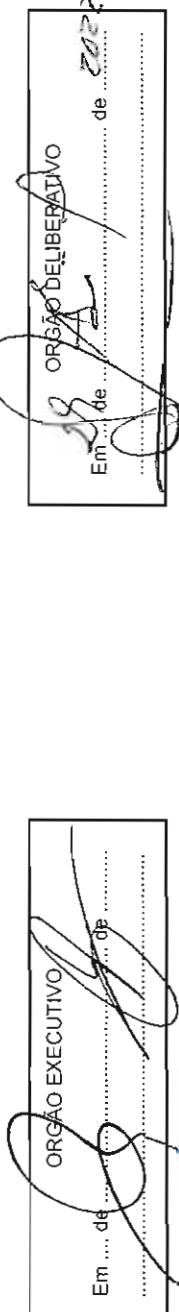
Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021
(unidade: €)

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Arq.	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Año)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)			
								RF	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	240	2021/5005	Serviços Coletivos	00 020203	O	100	01/2021 12/2025	635.000,00	1.484.704,00	2.119.704,00	0,00	411.786,95	411.786,95	64,85	0,00			
02	240	2021/5006	Conservação de Bens	00 020121	O	100	01/2021 12/2025	275.000,00	1.139.055,00	1.414.055,00	0,00	240.385,28	240.385,28	87,41	0,00			
							Totais do Programa 240:	910.000,00	2.623.759,00	3.533.759,00	0,00	652.172,23	652.172,23	71,67	18,46			
02	243	2020/5002	Saneamento	00 020220	O	100	01/2020 12/2024	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00	2.453,12	0,00	2.453,12	0,00	0,15			
02	243	2021/5002	Tratamentos de efluentes em alta	00 020220	O	100	01/2021 12/2025	100.000,00	8.284.030,00	8.384.030,00	0,00	35.750,19	35.750,19	35,75	0,00			
							Totais do Programa 243:	1.715.000,00	8.284.030,00	9.599.030,00	2.453,12	35.750,19	38.203,31	2,08	0,38			
02	244		Abastecimento de Água	00 02011601	O	100	01/2021 12/2025	3.986.500,00	18.568.060,00	20.534.560,00	0,00	2.976.576,08	2.976.576,08	75,04	0,00			
02	244	2021/5003	Aquisição de Água em alta	00 020220	O	100	01/2021 12/2025	3.986.500,00	16.568.060,00	20.534.560,00	0,00	2.976.576,08	2.976.576,08	75,04	14,50			
							Totais do Programa 244:	3.986.500,00	16.568.060,00	20.534.560,00	0,00	2.976.576,08	2.976.576,08	75,04				
02	245	2021/5004	Resíduos Sólidos	00 020220	O	100	01/2021 12/2025	2.050.000,00	8.491.130,00	10.541.130,00	0,00	1.368.519,66	1.368.519,66	66,76	0,00			
			Recolha e Tratamento de RSU's				Totais do Programa 245:	2.050.000,00	8.491.130,00	10.541.130,00	0,00	1.368.519,66	1.368.519,66	66,76	12,98			
							Totais do Objetivo 02:	8.641.500,00	35.966.579,00	44.608.479,00	2.453,12	5.033.018,16	5.035.471,28	58,24	11,29			
							Total Geral:	10.220.500,00	40.852.465,00	51.089.355,00	2.453,12	6.137.150,79	8.139.603,91	60,05	12,02			



Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

(designação da autarquia local)

Ano: 2021
(unidade: €)

Obj.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Año) R/P RG UE EM Início Fim	Montante Previsto			Montante executado			Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos seguintes	Total					
FUNCTIONES GERAIS																	
01	110	2021/1	Serviços Gerais Administrativa	00 07011002	0 100	01/2021 12/2025	12.500,00	51.776,00	64.276,00	0,00	261,32	261,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Reorganização Administrativa	00 070107	0 100	01/2021 12/2025	30.000,00	124.260,00	154.260,00	0,00	6.245,35	6.245,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Equipamento Básico	00 070108	0 100	01/2021 12/2025	35.000,00	41.420,00	76.420,00	0,00	16.542,84	16.542,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Equipamento Informático	00 070109	0 100	01/2021 12/2025	10.000,00	41.420,00	51.420,00	0,00	5.656,52	5.656,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Equipamento Administrativo	00 07010602	0 100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Veículos	00 07010203	0 100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/1	Reorganização e Beneficiariação de Edifícios	00 07010203	0 100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/2	Ampliação e Expansão	00 070113	A 100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/2	Elaboração de Estudos e Projetos	00 070112	A 100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/001	Aquisição de Bens e Serviços	00 020209	E 100	01/2021 12/2025	275.000,00	1.139.055,00	1.414.055,00	0,00	244.886,57	244.886,57	89,05	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0011	Serviço de Comunicação e Finsing	00 020212	O 100	01/2021 12/2025	37.500,00	155.327,00	192.827,00	0,00	36.211,58	36.211,58	93,90	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0012	Seguros	00 020202	O 100	01/2021 12/2025	38.000,00	144.973,00	162.973,00	0,00	22.755,16	22.755,16	59,88	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0013	Serviços de Higiene e Limpeza	00 020214	O 100	01/2021 12/2025	25.000,00	103.553,00	128.553,00	0,00	2.706,00	2.706,00	10,82	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0014	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020201	O 100	01/2021 12/2025	246.000,00	621.391,00	867.301,00	0,00	88.531,75	88.531,75	35,99	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0015	Encargos de Instalação	00 020220	O 100	01/2021 12/2025	705.000,00	1.681.804,00	2.395.804,00	0,00	507.813,28	507.813,28	72,03	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0016	Trabalhos Especializados	00 020108	O 100	01/2021 12/2025	35.000,00	144.973,00	175.973,00	0,00	24.590,75	24.590,75	70,26	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0017	Aquisição de Económico	00 02010202	O 100	01/2021 12/2025	217.500,00	900.890,00	1.118.390,00	0,00	177.637,44	177.637,44	81,67	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2021/5/0018	Combustível	00 02010202	O 100	Totais do Programa 110.	1.681.500,00	5.222.891,00	6.904.391,00	0,00	1.133.038,66	1.133.038,66	67,38	16,41	16,41	16,41	16,41
						Totais do Objetivo 01:	1.681.500,00	5.222.891,00	6.904.391,00	0,00	1.133.038,66	1.133.038,66	67,38	16,41	16,41	16,41	16,41

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da aulargúia local)

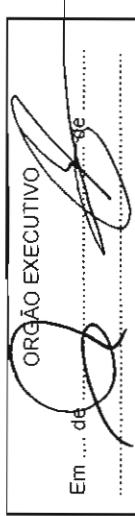
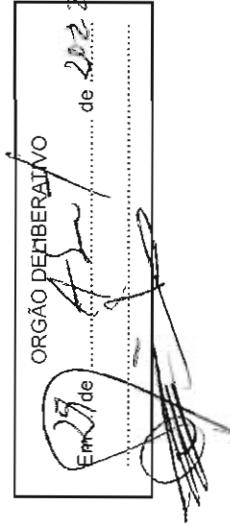
Obj.	Prog.	Projeto	Áno / Nro	Ação	Designação	Classificação Orçamentária	Código de Realiz.	Formal	Fonte Financiamento (%)	Dálias (M\$e/Año)	Montante executado			Montante Previsto			Nível Execuçao Global (%)	
											Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	02	240	2021/3	Serviços Coletivos	Beneficiação de Edifícios			00	07010203	0	100	01/2021 12/2025	10.000,00	41.420,00	51.420,00	0,00	0,00	0,00
02	02	240	2021/3	1	Reorganização e Beneficiação de Edifícios			00	07011002	0	100	01/2021 12/2025	17.500,00	51.776,00	69.276,00	0,00	7.756,26	44,32
02	02	240	2021/3	2	Equipamento Básico			00	07010602	0	100	01/2021 12/2025	90.000,00	372.781,00	462.781,00	0,00	70.719,61	78,58
02	02	240	2021/3	3	Veículos			00	020203	0	100	01/2021 12/2025	635.000,00	1.484.704,00	2.119.704,00	0,00	411.786,95	64,85
02	02	240	2021/5005	Conservação de Bens				00	020121	0	100	01/2021 12/2025	275.000,00	1.139.056,00	1.414.055,00	0,00	240.385,28	87,41
02	02	240	2021/5006	Aquisição de Bens				00	020121	0	100	01/2021 12/2025	730.648,10	730.648,10	730.648,10	0,00	730.648,10	71,11
					Totais do Programa 240:								1.027.500,00	3.089.736,00	4.117.236,00			17,75
02	02	243		Saneamento				00	020220	0	100	01/2020 12/2024	1.615.000,00	0,00	1.815.000,00	2.453,12	0,00	0,15
02	02	243	2020/5002	Tratamentos de efluentes em alta				00	020220	0	100	01/2020 12/2024	1.615.000,00	0,00	1.815.000,00	2.453,12	0,00	0,15
02	02	243	2021/4	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento				00	07010402	E	100	01/2021 12/2025	3.163.500,00	9.319.534,00	12.483.034,00	0,00	176.649,42	5,58
02	02	243	2021/4	1	Castelo Branco			00	07010402	E	100	01/2021 12/2025	25.000,00	103.553,00	128.553,00	0,00	0,00	0,00
02	02	243	2021/4	2	Alcains			00	07010402	E	100	01/2021 12/2025	1.030.000,00	5.177.519,00	6.207.519,00	0,00	440.786,01	42,79
02	02	243	2021/4	3	Outras Freguesias			00	07010402	E	100	01/2021 12/2025	18.500,00	51.776,00	70.276,00	0,00	13.789,85	74,43
02	02	243	2021/4	4	Equipamento Básico			00	07010102	0	100	01/2021 12/2025	22.500,00	51.776,00	74.276,00	0,00	4.330,00	19,24
02	02	243	2021/4	5	Aquisição de Terreno			00	070101	0	100	01/2021 12/2025	15.000,00	62.133,00	77.133,00	0,00	0,00	0,00
02	02	243	2021/4	6	Elaboração de Estudos e Projetos			00	070113	0	100	01/2021 12/2025	22.500,00	20.713,00	43.213,00	0,00	19.372,50	86,10
02	02	243	2021/4	7	Tecnologias de Saneamento			00	070107	0	100	01/2021 12/2025	100.000,00	8.284.030,00	8.384.030,00	0,00	35.750,19	35,75
02	02	243	2021/5002	Tratamentos de efluentes em alta				00	020220	0	100	01/2021 12/2025	6.012.000,00	23.071.034,00	29.083.034,00		2.453,12	0,00
				Totais do Programa 243:									690.657,97	693.111,00	11,46		2,38	
02	02	244		Abastecimento de Água														
02	02	244	2021/5	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água														
02	02	244	2021/5	1	Castelo Branco			00	07010407	E	100	01/2021 12/2025	461.500,00	6.213.025,00	6.674.525,00	0,00	53.758,09	11,65
02	02	244	2021/5	2	Alcains			00	07010407	E	100	01/2021 12/2025	25.000,00	103.553,00	128.553,00	0,00	0,00	0,00
02	02	244	2021/5	3	Outras Freguesias			00	07010407	E	100	01/2021 12/2025	1.630.000,00	1.449.704,00	3.079.704,00	0,00	713.677,36	43,78
02	02	244	2021/5	4	Equipamento Básico			00	07010102	0	100	01/2021 12/2025	98.500,00	248.520,00	345.020,00	0,00	18.299,90	18,96
02	02	244	2021/5	5	Elaboração de Estudos e Projetos			00	070113	0	100	01/2021 12/2025	5.000,00	20.713,00	25.713,00	0,00	0,00	0,00
02	02	244	2021/5	6	Tecnologias de Água			00	070107	0	100	01/2021 12/2025	7.000,00	28.994,00	35.994,00	0,00	0,00	0,00
02	02	244	2021/5	7	Aquisição de Água em alta			00	0201601	0	100	01/2021 12/2025	3.966.500,00	16.568.050,00	20.534.580,00	0,00	2.978.576,08	75,94
				Totais do Programa 244:									8.191.500,00	24.632.569,00	30.824.089,00	0,00	3.762.311,43	60,77
02	02	245		Resíduos Sólidos														
02	02	245	2021/6	Recolha e Transporte RSUs				00	07010601	0	100	01/2021 12/2025	450.000,00	828.403,00	1.278.403,00	0,00	266.787,00	288.787,07
02	02	245	2021/6	1	Veículos			00	07011001	0	100	01/2021 12/2025	55.000,00	165.680,00	220.680,00	0,00	54.860,46	54.860,46

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Total Geral:	17.476.000,00	85.536.552,00	83.012.852,00	2.453,12	8.006.823,28	8.009.276,40	45,82	9,65
--------------	---------------	---------------	---------------	----------	--------------	--------------	-------	------



Ano: 2021
(unidade: €)

1998

Dividas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

No período até 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Divida Vencida	Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza	Ano: 2021
		Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365		
Despesas Correntes									
Despesas com pessoal									
Remunerações centrais e permanentes									
Abonos variáveis ou eventuais									
SS - Encargos com saúde									
ADSE e outros da AP									
Outros sectores fora da AP									
SS - Contribuições de segurança social									
CGA									
Segurança social- Regime geral									
Quotas									
SS - Outras									
Outras									
Aquisições de bens e serviços									
Aquisições de bens e serviços									
Juros e outros encargos									
Juros e outros encargos									
Transferências correntes									
Administrações públicas									
Outras transferências correntes									
Subsídios									
Subsídios									
Outras despesas correntes									
Outras despesas correntes									
Despesas de capital									
Aquisições de bens de capital									
Outras transferências de capital									
Transferências de capital									
Administrações Públicas									
Outras transferências de capital									
Aquisição de ativos financeiros									
Aquisição de ativos financeiros									
Reembolsos de passivos financeiros									
Reembolsos de passivos financeiros									
Outras despesas de capital									
Outras despesas de capital									
Soma	539.733,75	0,00	365.296,44	6.113,35	0,00	6.113,35	0,00	914.143,54	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2021

Euros

Rubricas	[1]	Tipo	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Previsões Iniciais [2]	Inscrições/reforços [3]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	
R1 - Receita Fiscal		P/M	0,00			0,00	0,00
R1.1 - Impostos diretos		P/M	0,00			0,00	0,00
R1.2 - Impostos indiretos		P/M	0,00			0,00	0,00
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas		P/M	0,00			0,00	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		P/M	8.400,00			8.400,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		P/M	250.500,00			250.500,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		P/M	610.500,00			610.500,00	
R5.1 - Transferências correntes		P/M	610.500,00			610.500,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		P/M	610.500,00			610.500,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		P/M	0,00			0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		P/M	22.500,00			22.500,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		P/M	0,00			0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		P/M	0,00			0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		P/M	588.000,00			588.000,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		P/M	0,00			0,00	
R5.1.3 - Outras		P/M	0,00			0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		P/M	0,00			0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		P/M	10.601.000,00			10.601.000,00	
R7 - Outras receitas correntes		P/M	29.600,00			29.600,00	
R8 - Venda de bens de investimento		P/M	300,00			300,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		P/M	400,00			400,00	
R9.1 - Transferências de capital		P/M	400,00			400,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		P/M	200,00			200,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		P/M	100,00			100,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		P/M	0,00			0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		P/M	0,00			0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		P/M	0,00			0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		P/M	100,00			100,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		P/M	0,00			0,00	
R9.1.3 - Outras		P/M	200,00			200,00	
R9.2 - Subsídios de capital		P/M	0,00			0,00	
R10 - Outras receitas de capital		P/M	7.126.000,00			6.000,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos		P/M	1.000,00			1.000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais			Receita			Observações [8]
		[3]	[4]	Inscrições/reforços [5]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]-[4]+[6]	
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00					0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00		9.000.000,00			0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00		9.000.000,00		7.120.000,00	9.000.000,00	
Total:		18.627.700,00		9.000.000,00		7.120.000,00	20.507.700,00	

(Handwritten signatures and marks over the table)

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Observações					
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	8.400,00						8.400,00	
0402 - Multas e outras penalidades	P	8.400,00						8.400,00	
040201 - Juros de mora	P	5.000,00						5.000,00	
040202 - Juros compensatórios	P	250,00						250,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	2.650,00						2.650,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	500,00						500,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	250.500,00						250.500,00	
0502 - Juros/Sociedades financeiras	P	250.500,00						250.500,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	250.000,00						250.000,00	
050202 - Companhias de seguros e fundos de pensões	P	500,00						500,00	
06 - Transferências correntes	P	610.500,00						610.500,00	
0603 - Administração central	P	22.500,00						22.500,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famili.polit.act.EFP	P	22.500,00						22.500,00	
0605 - Administração local	P	588.000,00						588.000,00	
060501 - Continente	P	588.000,00						588.000,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	P	10.601.000,00						10.601.000,00	
0701 - Venda de bens	P	2.819.850,00						2.819.850,00	
070105 - Bens inutilizados	P	1.000,00						1.000,00	
070108 - Mercadorias	P	2.800.000,00						2.800.000,00	
07010801 - Água	P	2.800.000,00						2.800.000,00	
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	P	18.750,00						18.750,00	
07011001 - Sucata	P	18.500,00						18.500,00	
07011099 - Outros	P	250,00						250,00	
070199 - Outros	P	100,00						100,00	
0702 - Serviços	P	7.781.050,00						7.781.050,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	P	6.107.350,00						6.107.350,00	
07020901 - Saneamento	P	3.472.000,00						3.472.000,00	
0702090101 - Ligação	P	45.000,00						45.000,00	
0702090103 - Construção de Ramais	P	14.250,00						14.250,00	

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]	Receita			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	
0702090104 - Reparação de Ramais e Redes	P	5.250,00				5.250,00
0702090106 - Tarifa de Utilização - Fixa	P	1.615.000,00				1.615.000,00
0702090107 - Tarifa de Utilização - Variável	P	1.750.000,00				1.750.000,00
0702090108 - Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	P	42.500,00				42.500,00
07020902 - Resíduos sólidos	P	2.582.600,00				2.582.600,00
0702090202 - Recidados	P	100,00				100,00
0702090203 - Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	P	1.225.000,00				1.225.000,00
0702090204 - Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	P	1.232.500,00				1.232.500,00
0702090205 - Taxa de Gestão de Resíduos	P	125.000,00				125.000,00
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	15.500,00				15.500,00
0702090399 - Outros	P	15.500,00				15.500,00
07020999 - Outros	P	37.250,00				37.250,00
070299 - Outros	P	1.673.700,00				1.673.700,00
07029901 - Água	P	1.668.700,00				1.668.700,00
0702990101 - Quota de Disponibilidade	P	1.400.000,00				1.400.000,00
0702990102 - Colocação de Contador	P	4.750,00				4.750,00
0702990103 - Reparação de Contador	P	100,00				100,00
0702990104 - Aferição de Contador	P	250,00				250,00
0702990105 - Ligação de Água	P	100,00				100,00
0702990106 - Construção de Ramais	P	60.000,00				60.000,00
0702990107 - Reparação de Torneiras, Ramais e Redes	P	1.000,00				1.000,00
0702990108 - Vistórias	P	6.000,00				6.000,00
0702990109 - Serviços Diversos	P	54.000,00				54.000,00
0702990110 - Restabelecimento	P	47.500,00				47.500,00
0702990111 - Taxa de Recursos Hídricos Água	P	95.000,00				95.000,00
07029999 - Outros	P	5.000,00				5.000,00
0703 - Rendas	P	100,00				100,00
070399 - Outras	P	100,00				100,00
08 - Outras receitas correntes	P	29.600,00				29.600,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Receita		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
				Alterações orçamentais [5]	Diminuições/anulações [6]		
0801 - Outras	P	29.600,00				29.600,00	
080199 - Outras	P	29.600,00				29.600,00	
08019901 - Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	P	100,00				100,00	
08019903 - IVA reembolsado	P	100,00				100,00	
08019999 - Diversas	P	29.400,00				29.400,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	300,00				300,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	300,00				300,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	300,00				300,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	100,00				100,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	100,00				100,00	
09040103 - Outros	P	100,00				100,00	
0904010390 - Outros Bens Investimento	P	100,00				100,00	
10 - Transferências de capital	P	400,00				400,00	
1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	100,00				100,00	
100101 - PÚBLICAS	P	100,00				100,00	
10010101 - Empresas públicas	P	100,00				100,00	
1003 - Administração central	P	100,00				100,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	P	100,00				100,00	
1005 - Administração local	P	100,00				100,00	
100501 - Continente	P	100,00				100,00	
1008 - Famílias	P	100,00				100,00	
100801 - Famílias	P	100,00				100,00	
13 - Outras receitas de capital	M	7.126.000,00				7.120.000,00	
1301 - Outras	M	7.126.000,00				7.120.000,00	
130101 - Indemnizações	P	1.000,00				1.000,00	
130199 - Outras	M	7.125.000,00				7.120.000,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	1.000,00				1.000,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	1.000,00				1.000,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	1.000,00				1.000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação local)

Ano: 2021

Eins

Rubrículas	[1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
16 - Saldo da gerência anterior		M	0,00	9.000.000,00			9.000.000,00	
1601 - Saldo orçamental		M	0,00	9.000.000,00			9.000.000,00	
160101 - Na posse do serviço		M	0,00	9.000.000,00			9.000.000,00	
	Total:		18.627.700,00	9.000.000,00		7.120.000,00		20.507.700,00

O Contabilista Pùblico,

Ensayos

O Órgão de Gestão

Em da

B D R BS RS RS

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2021

Euros

Rubricas	[1]	Type	Dotações iniciais [2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais [5]	Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações
D1 - Despesas com o pessoal		P/M	2.469.080,00		97.800,00			2.567.680,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		P/M	1.825.540,00					1.825.540,00	
D1.1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		P/M	85.300,00		87.800,00			173.100,00	
D1.3 - Segurança Social		P/M	559.040,00		10.000,00			569.040,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		P/M	10.082.760,00		2.369.700,00			10.564.960,00	
D3 - Juros e outros encargos		P/M	20,00					20,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		P/M	10.000,00					10.000,00	
D4.1 - Transferências correntes		P/M	10.000,00					10.000,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		P/M	0,00					0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		P/M	0,00					0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		P/M	0,00					0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		P/M	0,00					0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		P/M	0,00					0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		P/M	0,00					0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		P/M	0,00					0,00	
D4.1.3 - Famílias		P/M	10.000,00					10.000,00	
D4.1.4 - Outras		P/M	0,00					0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		P/M	0,00					0,00	
D5 - Outras despesas correntes		P/M	109.510,00					109.510,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		P/M	5.955.500,00		2.365.000,00			7.255.500,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		P/M	10,00					10,00	
D7.1 - Transferências de capital		P/M	10,00					10,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		P/M	10,00					10,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		P/M	0,00					0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		P/M	0,00					0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		P/M	0,00					0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		P/M	0,00					0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		P/M	10,00					10,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		P/M	0,00					0,00	
D7.1.3 - Famílias		P/M	0,00					0,00	

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa		Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	20,00				20,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		18.627.700,00		4.832.500,00		2.952.500,00	
						20.507.700,00	

(Handwritten signatures and marks over the table)

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2021

Rubricas [1]	Tipo [2]	Datações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orgânicas/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
01 - Despesas com o pessoal	M	2.469.880,00	97.800,00			2.567.680,00
0101 - Remunerações certas e permanentes	P	1.825.540,00				1.825.540,00
010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	P	1.360.010,00				1.360.010,00
01010401 - Pessoal em Funções	P	1.250.000,00				1.250.000,00
01010402 - Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	P	60.000,00				60.000,00
01010403 - Alterações Facultativas Posicionam.Remuneratório	P	10,00				10,00
01010404 - Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	P	50.000,00				50.000,00
010106 - Pessoal contratado a termo	P	20,00				20,00
01010601 - Pessoal em Funções	P	10,00				10,00
01010604 - Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	P	10,00				10,00
010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	P	10.000,00				10.000,00
010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	5.000,00				5.000,00
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	40.000,00				40.000,00
010111 - Representação	P	5.500,00				5.500,00
010113 - Subsídio de refeição	P	175.000,00				175.000,00
010114 - Subsídio de férias e de Natal	P	230.000,00				230.000,00
010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	P	10,00				10,00
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	85.300,00	87.800,00			173.100,00
010201 - Gratificações variáveis ou eventuais	P	10,00				10,00
010202 - Horas extraordinárias	P	50.000,00				50.000,00
010203 - Alimentação e alojamento	P	1.000,00				1.000,00
010204 - Ajudas de custo	P	2.500,00				2.500,00
010205 - Abono para faltas	P	4.250,00				4.250,00
010206 - Formação	P	7.500,00				7.500,00
010210 - Subsídio de trabalho nocturno	M	20.000,00	2.800,00			22.800,00
010211 - Subsídio de turno	P	10,00				10,00
010212 - Indemnizações por cessação de funções	P	10,00				10,00
010213 - Outros suplementos e prémios	M	10,00	85.000,00			85.010,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]		Inscrições/reforços [4]	Despesa Alterações orçamentais [5]		Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]		Diminuições/anulações [5]				
01021302 - Outros	M	10,00		85.000,00				85.010,00	
0103 - Segurança social	M	559.040,00		10.000,00				569.040,00	
010301 - Encargos com a saúde	P	35.000,00						35.000,00	
010302 - Outros encargos com a saúde	P	80.000,00						80.000,00	
010303 - Subsídio familiar, a criança e jovens	P	4.500,00						4.500,00	
010304 - Outras prestações familiares	P	1.500,00						1.500,00	
010305 - Contribuições para a segurança social	M	400.510,00		10.000,00				410.510,00	
01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	P	500,00						500,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	400.000,00		10.000,00				410.000,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	225.000,00		10.000,00				235.000,00	
0103050202 - Regime Geral	P	175.000,00						175.000,00	
01030503 - Segurança social-Regime geral	P	10,00						10,00	
010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	10,00						10,00	
010309 - Seguros	P	37.500,00						37.500,00	
01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	37.500,00						37.500,00	
010310 - Outras despesas de segurança social	P	20,00						20,00	
01031001 - Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	P	10,00						10,00	
01031002 - Outras despesas de segurança social	P	10,00						10,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	10.082.760,00		2.369.700,00		1.887.500,00		10.564.960,00	
0201 - Aquisição de bens	M	4.619.260,00		6.200,00		33.500,00		4.591.960,00	
020101 - Matérias-primas e subsidiárias	P	2.500,00						2.500,00	
020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	230.000,00		5.200,00				235.200,00	
02010201 - Gasolina	M	10.000,00		5.200,00				15.200,00	
02010202 - Gasóleo	P	217.500,00						217.500,00	
02010299 - Outros	P	2.500,00						2.500,00	
020103 - Munições, explosivos e artifícios	P	500,00						500,00	
020104 - Limpeza e higiene	P	55.000,00						55.000,00	
020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	P	10,00						10,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	P	2.500,00						2.500,00	

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2021

Euros

[1]	Rubricas	[Tipo] [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
020108 - Material de escritório		P	35.000,00				35.000,00
020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	2.000,00	1.000,00				3.000,00
020110 - Produtos vendidos nas farmácias	P	500,00					500,00
020112 - Material de transporte-Pegás	P	250,00					250,00
020114 - Outro material-Pegás	P	2.500,00					2.500,00
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	P	500,00					500,00
020116 - Mercadorias para venda	M	4.001.000,00					3.967.500,00
02011601 - Água	M	4.000.000,00					3.966.500,00
02011603 - Outras	P	1.000,00					1.000,00
020117 - Ferramentas e utensílios	P	10.000,00					10.000,00
020118 - Livros e documentação técnica	P	1.000,00					1.000,00
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	P	500,00					500,00
020120 - Material de educação, cultura e recreio	P	500,00					500,00
020121 - Outros bens	P	275.000,00					275.000,00
0202 - Aquisição de serviços	M	5.463.500,00					5.973.000,00
020201 - Encargos das instalações	M	152.500,00	96.000,00				247.300,00
020202 - Limpeza e higiene	M	35.000,00	3.000,00				38.000,00
020203 - Conservação de bens	M	355.000,00	285.000,00				640.000,00
020204 - Locação de edifícios	P	1.000,00					1.000,00
020205 - Locação de material de informática	P	1.000,00					1.000,00
020208 - Locação de outros bens	P	10.000,00					10.000,00
020209 - Comunicações	P	277.000,00					277.000,00
020210 - Transportes	P	1.500,00					1.500,00
020211 - Representação dos serviços	P	1.000,00					1.000,00
020212 - Seguros	P	37.500,00					37.500,00
020213 - Deslocações e estadas	P	3.500,00					3.500,00
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	25.000,00					25.000,00
020215 - Formação	P	2.500,00					2.500,00
020216 - Seminários, exposições e similares	P	2.500,00					2.500,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
020217 - Publicidade	P	25.000,00				25.000,00
020218 - Vigilância e segurança	P	1.500,00				1.500,00
020219 - Assistência técnica	P	8.000,00				8.000,00
020220 - Outros trabalhos especializados	M	4.450.000,00	1.975.000,00	1.852.800,00		4.572.200,00
020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	72.500,00	3.500,00			76.000,00
020225 - Outros serviços	M	1.500,00	1.000,00			2.500,00
03 - Juros e outros encargos	P	20,00				20,00
030305 - Outros juros	P	10,00				10,00
030502 - Outros	P	10,00				10,00
030605 - Outros encargos financeiros	P	10,00				10,00
030601 - Outros encargos financeiros	P	10.000,00				10.000,00
04 - Transferências correntes	P	10.000,00				10.000,00
0403 - Famílias	P	10.000,00				10.000,00
040802 - Outras	P	10.000,00				10.000,00
06 - Outras despesas correntes	P	109.510,00				109.510,00
0602 - Diversas	P	109.510,00				109.510,00
06020201 - Impostos e taxas	P	1.000,00				1.000,00
06020203 - Outras	P	108.510,00				108.510,00
06020301 - Outras restituições	P	10,00				10,00
06020302 - IVA pago	P	100.000,00				100.000,00
06020304 - Serviços bancários	P	1.000,00				1.000,00
06020305 - Outras	P	7.500,00				7.500,00
07 - Aquisição de bens de capital	M	5.955.500,00	2.365.000,00	1.065.000,00		7.255.500,00
0701 - Investimentos	M	5.955.500,00	2.365.000,00	1.065.000,00		7.255.500,00
070101 - Terrenos	M	12.500,00	10.000,00			22.500,00
070102 - Habitações	P	17.500,00				17.500,00
07010203 - Reparação e beneficiação	P	17.500,00				17.500,00
070104 - Construções diversas	M	5.400.000,00	1.850.000,00	915.000,00		6.335.000,00
07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	3.525.000,00	1.100.000,00	406.500,00		4.218.500,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2021

Euros

Rubricas [1]	Tipos [2]	Dotações Iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
				Alterações orçamentais [5]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
07010407 - Captação e distribuição de água	M	1.875.000,00		750.000,00	508.500,00		2.116.500,00	
070106 - Material de transporte	M	296.000,00		400.000,00	150.000,00		546.000,00	
07010601 - Recolha de resíduos	M	200.000,00		400.000,00	150.000,00		450.000,00	
07010602 - Outro	P	96.000,00					96.000,00	
070107 - Equipamento de informática	M	47.000,00		17.500,00			64.500,00	
070108 - Software informático	M	10.000,00		25.000,00			35.000,00	
070109 - Equipamento administrativo	P	10.000,00					10.000,00	
070110 - Equipamento básico	M	137.500,00		62.500,00			200.000,00	
07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	40.000,00		15.000,00			55.000,00	
07011002 - Outro	M	97.500,00		47.500,00			145.000,00	
070113 - Investimentos incorpóreos	P	25.000,00					25.000,00	
08 - Transferências de capital	P	10,00					10,00	
0805 - Administração local	P	10,00					10,00	
080501 - Continente	P	10,00					10,00	
08050101 - Municípios	P	10,00					10,00	
11 - Outras despesas de capital	P	20,00					20,00	
1102 - Diversas	P	20,00					20,00	
110201 - Restituições	P	10,00					10,00	
110299 - Outras	P	10,00					10,00	
Total:		18.627.700,00		4.832.500,00			20.507.700,00	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas				Dotação corrigida [7]	Ano 2021	Financiamento Definido				Modificação (+/-)
			Inicio [4]	Fim [5]	Dotação atual [6]	Ano 2022 [8]			Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	Outros [12]	
01	2021/1	Reorganização Administrativa	01/2021	12/2025	72.500,00	97.500,00	73.958,00	74.698,00	75.446,00	76.200,00	0,00	25.000,00	
01	2021/2	Ampliação e Expansão	01/2021	12/2025	5.000,00	5.000,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	0,00	0,00	
02	2021/3	Beneficiação de Edifícios	01/2021	12/2025	112.500,00	117.500,00	114.761,00	115.909,00	117.068,00	118.239,00	0,00	5.000,00	
02	2021/4	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	01/2021	12/2025	3.570.000,00	4.297.000,00	3.641.758,00	3.678.176,00	3.714.960,00	3.752.110,00	0,00	727.000,00	
02	2021/5	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	01/2021	12/2025	1.947.000,00	2.225.000,00	1.986.136,00	2.005.997,00	2.026.058,00	2.046.318,00	0,00	278.000,00	
02	2021/6	Recolha e Transporte RSU's	01/2021	12/2025	248.500,00	513.500,00	253.495,00	256.030,00	258.591,00	261.176,00	0,00	265.000,00	
	Totais:		5.955.500,00	7.255.500,00	6.075.209,00	6.135.962,00	6.197.327,00	6.259.299,00	6.300.000,00	0,00	1.300.000,00		

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Ano: 2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Financiamento Definido						Modificação (+/-)	
			Periodos seguintes			Ano 2025	Outros			
			Ano 2024	Ano 2023	Ano 2022					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	
01	2021/1	Reorganização Administrativa	01/2021 12/2025	72.500,00	97.500,00	73.958,00	74.698,00	75.446,00	76.200,00	
01	2021/2	Ampliação e Expansão	01/2021 12/2025	5.000,00	5.000,00	5.101,00	5.152,00	5.204,00	5.256,00	
01	2021/5001	Aquisição de Bens e Serviços	01/2021 12/2025	1.175.000,00	1.579.000,00	1.233.620,00	1.210.606,00	1.222.712,00	1.234.938,00	
02	2021/3	Beneficiação de Edifícios	01/2021 12/2025	112.500,00	117.500,00	114.761,00	115.909,00	117.068,00	118.239,00	
02	2021/5005	Conservação de Bens	01/2021 12/2025	350.000,00	635.000,00	392.035,00	360.605,00	364.211,00	367.853,00	
02	2021/5006	Aquisição de Bens	01/2021 12/2025	275.000,00	275.000,00	280.528,00	283.333,00	286.166,00	289.028,00	
02	2020/5002	Treatamentos de efluentes em alta	01/2020 12/2024	0,00	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	2021/4	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	01/2021 12/2025	3.570.000,00	4.297.000,00	3.641.758,00	3.678.176,00	3.714.960,00	3.752.110,00	
02	2021/5002	Tratamentos de efluentes em alta	01/2021 12/2025	2.000.000,00	100.000,00	2.040.200,00	2.060.602,00	2.081.208,00	2.102.020,00	
02	2021/5	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	01/2021 12/2025	1.947.000,00	2.225.000,00	1.986.136,00	2.005.997,00	2.026.058,00	2.046.318,00	
02	2021/5003	Aquisição de Água em alta	01/2021 12/2025	4.000.000,00	3.966.500,00	4.080.400,00	4.121.204,00	4.162.416,00	4.204.040,00	
02	2021/6	Recolha e Transporte RSU's	01/2021 12/2025	248.500,00	513.500,00	253.495,00	256.030,00	258.591,00	261.176,00	
02	2021/5004	Recolha e Tratamento de RSU's	01/2021 12/2025	2.050.000,00	2.050.000,00	2.091.205,00	2.112.117,00	2.133.238,00	2.154.570,00	
Total:			15.805.500,00	17.476.000,00	16.193.197,00	16.284.429,00	16.447.278,00	16.611.748,00	0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Ano 2021				Periodos seguintes				Modificação (+/-)
			Inicio [4]	Fim [5]	Datas [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	
01	2021/5001	Aquisição de Bens e Serviços	01/2021	12/2025	1.175.000,00	1.579.000,00	1.233.620,00	1.210.606,00	1.222.712,00	1.234.938,00	0,00
02	2021/5005	Conservação de Bens	01/2021	12/2025	350.000,00	635.000,00	392.035,00	360.605,00	364.211,00	367.853,00	0,00
02	2021/5006	Aquisição de Bens	01/2021	12/2025	275.000,00	275.000,00	280.528,00	283.333,00	286.166,00	289.028,00	0,00
02	2020/5002	Tratamentos de efluentes em alta	01/2020	12/2024	0,00	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.000,00
02	2021/5002	Tratamentos de efluentes em alta	01/2021	12/2025	2.000.000,00	100.000,00	2.040.200,00	2.060.602,00	2.081.208,00	2.102.020,00	0,00
02	2021/5003	Aquisição de Água em alta	01/2021	12/2025	4.000.000,00	3.966.500,00	4.080.400,00	4.121.204,00	4.162.416,00	4.204.040,00	0,00
02	2021/5004	Recolha e Tratamento de RSU's	01/2021	12/2025	2.050.000,00	2.050.000,00	2.091.205,00	2.112.117,00	2.133.238,00	2.154.570,00	0,00
Total:			9.850.000,00	10.220.500,00	10.117.988,00	10.149.467,00	10.249.951,00	10.352.449,00	10.352.449,00	0,00	370.500,00

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2021

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		GERÊNCIA SEGUINTE	SALDO Credor
		Devedor	Credor	Devedor	Credor		
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos sociais e de gestão						
2371	Do pessoal						
2372							
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Preditais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções -Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentadorias - OT	0,53					
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
24521911	ADSE - OT - Cobrança						
24991	Outras Tributações - OT - Cobrado						
277111	Por fornecimento de água	2.562,55				100,00	
277112000054	JOÃO DE ALMEIDA BARATA	57.721,38				24.275,32	
277112000060	SERRASQUEIRO & FILHOS, LDA	77,99					7.293,60
277112000062	JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	3.317,67					
277112000068	DANIEL RIBEIRO MARÇO & FILHOS, LDA	3.727,86					
277112000085	MUNDIPEDRA-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES,LDA	3.343,80					
277112000126	FERNANDO MANUEL PATRÍCIO ROBERTO	21.716,21					
277112000137	ANTÓNIO ANTUNES GOVEIA, UNIPessoal, LDA	1.987,51					
277112000142	JOSÉ JACINTO SERRA	2.096,15					
277112000179	RALIMARTINS-SOCIEDADE CONST. HIDRÁULICAS E FIRMINA DA CONCEIÇÃO LOURO RAMOS	2.887,95					
277112000194	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA.	336,42					
277112000206	REGACENTRO- COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES,	1.571,50					
277112000217		197,01					

Página 1 de 3

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2021

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277112000266	JOÃO DE SOUSA BALTAZAR		55.762,65		3.828,55		3.370,61	
277112000270	AFERSIL- OBRAS PÚBLICAS CONST.CIVIL , LDA		610,48					610,48
277112000295	VADECA Equip. de Limpeza Industrial e Urbana,S.A.		21.265,00					21.265,00
277112000356	BELOVIAS CONSTRUÇÕES, LDA		1.895,42					1.895,42
277112000392	SANDRIMAR CONSTRUÇÕES, LDA		4.737,03					4.737,03
277112000466	MATOS BARATA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA		433,11					433,11
277112001016	JOAQUIM ADRIANO LOURO		1.810,90		434,95		596,23	
277112001546	ANTÓNIO PINTO & IRMÃO		2.907,50					2.907,50
277112001667	BARATA & MARCELINO-INSTALAÇÕES ELECTRICAS, I		3.244,66					3.244,66
277112001692	CONSTRUÇÕES DUARTE & RAMOS, LD ^a .		3.249,93					3.249,93
277112001695	ANTÓNIO SOUSA BALTAZAR & FILHOS,LDA.		18.570,47					24.839,96
277112001747	Lena Agregados - Comércio de Agregados S.A.		2.360,00					2.360,00
277112001751	AMÉRICO R. ROLO - CONSTRUÇÕES		5.755,89					3.830,11
277112001760	CALCETEIROS-Martins & Gaspar, Ld ^a		1.490,00					1.490,00
277112001763	João Ribeiro Dias & Filhos Ld ^a .							
277112001784	DUAFAF-Const. Civil e Obras Públicas, Ld ^a .		90.029,46		18.444,10			71.585,36
277112001936	ANTÓNIO LOURENÇO, LDA.		15.044,33					32.736,43
277112002021	Engipena - Construções, Lda		819,10					819,10
277112002048	OPSAN Sociedade de Construções		8.881,62					8.881,62
277112002066	Direcção - Geral do Consumidor							
277112002068	CESAR ARAUJO MARCELINO & TERESA, LDA		454,41					454,41
277112002129	António Saraiva & Filhos, Lda		2.882,07					2.882,07
277112002132	A.R.L.-RODRIGUES LEAO CONST.S.A.		421,40					421,40
277112002152	BALTAZAR & BALTAZAR		113,88					113,88
277112002158	Alto da Lousa Construções,Lda							
277112002165	Albino Teixeira Construções, Lda							
277112002218	VALÉRIO & VALÉRIO - Terraplanagem e Construção Civ				1.374,76			1.374,76

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2021

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	
277112002269	Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda	1.071,57		2.032,39		3.103,96
277112002271	Zonáguas-Construção e Manutenção de Redes de Água Albican	23.761,01	6.413,54	6.391,82		23.739,29
277112002291	COVATEI-Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	2.128,33				2.128,33
277112002363	Terraplanagens Oliveira & Sequira, Lda.	7.217,50				7.217,50
277112002417	Mateus & Pinto, Lda.	706,30				706,30
277112002566	Pilar Certo - Construções Lda.	1.304,28				1.304,28
277112002569	Serraqua-Serviços & Construção, Lda.	8.705,41		5.816,48		14.521,89
277112002653	Ambient d'Interni, Unipessoal, Lda	854,64				854,64
277112002662	Adérilo Balhau Unip.Lda	790,45				9.265,45
277112002681	Outras Retenções de OT - Vencimentos					
277113	Outras Operações de Tesouraria					
277118	STAL-Sindicato Nacional Trab.Autarquias Locais					
278591	Tribunal Judicial					
2789291901231	A.T.A.M.					
2789291901234	Retenções a Funcionários	45,12				45,12
2789291901235	C.C.D.- Centro Cultura e Desporto	11,88				11,88
2789291901236	DGCI - Penhoras	26,99				26,99
27892919012381	Seg Social - Penhoras					
27892919012382	Acordos Pagamento por Prestações					
27892919012801	Recebimentos Extra	11.122,13		-4.618,64		6.503,49
27892919012802	Recebimentos não Identificados	508,78				508,78
27892919012803	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento					
27892929012	TOTAL	0,00	403.902,99	56.700,11	54.214,53	0,00
						401.417,41

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2021
Período: Prestação Contas

serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	58.833,17	56.699,58		394.321,15
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	12.657,18	0,00	0,00	12.657,18
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental		0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	-941,75	-4.618,64	0,53	-5.560,92
Totalis gerais:	403.902,99	54.214,53	56.700,11	401.417,41

[Handwritten signatures and initials follow, including 'B', 'D', 'F', 'G', 'J', 'L', 'M', 'S', 'T', and 'W' over the table area.]

219

Situacão dos Contratos

(unidade; e)

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 32, No. 1, January 2007
DOI 10.1215/03616878-32-1 © 2007 by The University of Chicago

Situacão dos Contratos

2021

THE JOURNAL OF CLIMATE

221
Pág. 2 de 2



Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público			Concurso limitado por prévia qualificação			Procedimento de negociação			Diálogo concorrencial			Ajuste direto			Consulta prévia			Parcerias para a inovação			Total		
	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Pregão contratual
Empreitada de obras públicas	10	2.042.343,90	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	75.000,00	0	0,00	0	0,00	21	2.156.168,83
Aquisição de serviços	6	683.562,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	164.820,00	0	0,00	0	0,00	12	858.982,00
Locação ou aquisição de bens móveis	1	246.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	260.035,00	0	0,00	0	0,00	5	506.035,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	5	618.743,26	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	76.260,00	0	0,00	0	0,00	7	695.003,26

Euros

Transferências e subsídios recebidos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2021

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fam			I.EFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	24.605,10	24.605,10	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				24.605,10	24.605,10	0,00	0,00	



Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Período de relato: 01-12-2021 a 31-12-2021

Depósito (1)	Banco (2)	Número da conta (3)	Saldo certificado pela instituição (4)	Operações em trânsito		Saldo contabilístico (7) = (4) + (5) - (6)
				A adicionar (5)	A subtrair (6)	
Equivalentes de caixa						
Ordem	CGD	0222008142030	332.335,49	0,00	0,00	332.335,49
Ordem	CGD	0222008255930	390.514,27	0,00	0,00	390.514,27
Ordem	CGD	0222027401630	32.732,03	0,00	544,60	32.187,43
Ordem	CGD	0222061024030	927.679,43	0,00	8.108,81	919.570,62
Ordem	CGD	20182477873074	1.743,11	18,85	0,00	1.761,96
Ordem	Millennium	05389976	4.097.486,21	0,00	672,66	4.096.813,55
Ordem	Millennium	06722560	20.390,24	0,00	5.269,44	15.120,80
Ordem	EuroBic	556177310197	296.323,50	0,00	0,00	296.323,50
Ordem	Monepíu	206100030903	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordem	C.Agrícola	40280359396	11.569,77	0,00	0,00	11.569,77
Ordem	Novo Banco	22125240009	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordem	Santander	00348669328020	48.738,68	0,00	0,00	48.738,68
Total de equivalentes de caixa			6.139.512,73	18,85	14.695,51	6.124.836,07
Caixa						
Total de Caixa e equivalentes de caixa						6.134.486,97
Outros depósitos						
Prazo	EuroBic	556177320034	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Prazo	EuroBic	556177320033	18.500.000,00	0,00	0,00	18.500.000,00
Prazo	EuroBic	556177320032	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Prazo	EuroBic	556177320036	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Prazo	EuroBic	556177320035	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Prazo	C.Agrícola	44313761548	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Prazo	C.Agncola	4432138321	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Prazo	Santander	3286922940611	19.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00
Prazo	Santander	3286952940612	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Prazo	Santander	328692294061	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Total de outros depósitos			67.500.000,00	0,00	0,00	67.500.000,00

Castelo Branco 31 de dezembro de 2021

Elaborado por,

Tesouraria,

Adelino Esteves

Contabilidade,

Anabela Santos

Aprovado por,

D.A.Financeira,

Eng. Susana Valente

O Administrador,

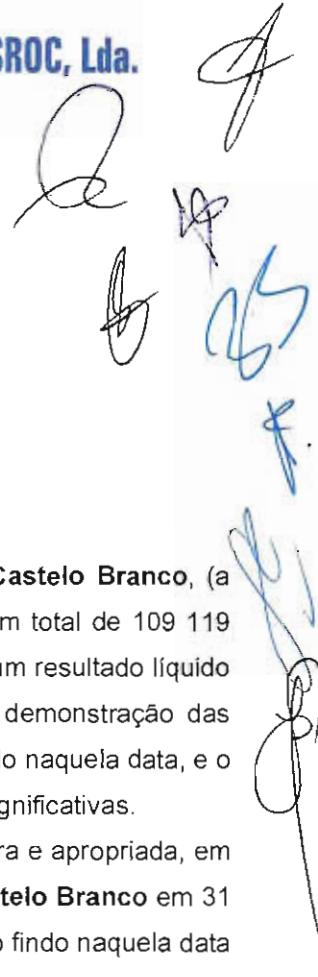
Dr. Helder Henriques

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
José Augusto Alves	Presidente do Conselho de Administração	01-01-2021 a 25-10-2021	Rua Eurico Salles Viana, lote 14 6000-226 Castelo Branco
Maria José Barata Batista	Administradora	01-01-2021 a 30-06-2021	Urbanização de Santiago - Rua G Lote 7 A - N°.2 6000-226 Castelo Branco
Jorge Manuel Carregá Pio	Vogal do Conselho de Administração	01-01-2021 a 25-10-2021	Rua do Pombal nº. 17 6000-090 Alcains
Carlos Manuel Lista Semedo	Vogal do Conselho de Administração	01-07-2021 a 25-10-2021	Rua Drº. Jorge Seabra, lote 9º. Dt. 6000-216 Castelo Branco
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente do Conselho de Administração	26-10-2021 a 31-12-2021	Rua Prior M. Vasconcelos, 14-E, 1º Esq. 6000-265 Castelo Branco
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal do Conselho de Administração	26-10-2021 a 31-12-2021	Rua Clube de Castelo Branco D 39 6000-027 Castelo Branco
Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho	Vogal do Conselho de Administração	26-10-2021 a 31-12-2021	Rua Prof. Sebastião António Morão Correia, Lt 133 R/C Dt. 6000-473 Castelo Branco



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 109 119 milhares de euros e um total de fundos próprios de 53 012 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 994 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na Prestação de contas de 2021, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco não aceita a totalidade dos valores constantes nas faturas emitidas pela Águas do Vale do Tejo, dado resultar de uma alteração de procedimentos, tomada unilateralmente pela Águas do Vale do Tejo, a qual não está em conformidade com o Contrato assinado entre o Município de Castelo Branco e as então Águas do Centro, de faturar o tratamento das águas residuais consoante a entrada de metros cúbicos nas estações e não com base em 80% dos metros cúbicos faturados pelos SMCB aos seus utentes, tal como disposto no contrato. Como consequência deste procedimento, encontra-se registado, em

"Provisões", o montante de 18.124.458,49 €, referentes ao período entre 2016 e 2021, que alternativamente, caso fosse aceite pelos SMCB, estaria registado em "Fornecedores". O respetivo encargo encontra-se registado em "Gastos do período". É do conhecimento dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco que foram interpostas ações judiciais pelas Águas do Vale do Tejo, com valor total de 14.681.124 €, relacionadas com questão referida anteriormente e que os SMCB não aceitam. Os SMCB, pelas razões expostas, consideram que a ação não tem probabilidade de sucesso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da prestação de contas 2021 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

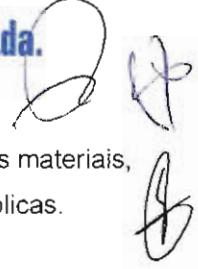
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 21 164 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 10 484 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a prestação de contas 2021

Em nossa opinião, a prestação de contas 2021 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 18 de abril de 2022

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda

representada por



JJ
ROC 833

José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)



CR

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (Entidade), o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade da Entidade, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que a prestação de contas 2021, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 18 de abril de 2022

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 109 119 milhares de euros e um total de fundos próprios de 53 012 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 994 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

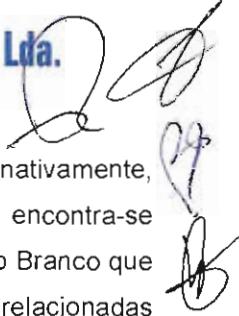
Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na Prestação de contas de 2021, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco não aceita a totalidade dos valores constantes nas faturas emitidas pela Águas do Vale do Tejo, dado resultar de uma alteração de procedimentos, tomada unilateralmente pela Águas do Vale do Tejo, a qual não está em conformidade com o Contrato assinado entre o Município de Castelo Branco e as então Águas do Centro, de faturar o tratamento das águas residuais consoante a entrada de metros cúbicos nas estações e não com base em 80% dos metros cúbicos faturados pelos SMCB aos seus utentes, tal como disposto no contrato. Como consequência deste procedimento, encontra-se registado, em



"Provisões", o montante de 18.124.458,49 €, referentes ao período entre 2016 e 2021, que alternativamente, caso fosse aceite pelos SMCB, estaria registado em "Fornecedores". O respetivo encargo encontra-se registado em "Gastos do período". É do conhecimento dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco que foram interpostas ações judiciais pelas Águas do Vale do Tejo, com valor total de 14.681.124 €, relacionadas com questão referida anteriormente e que os SMCB não aceitam. Os SMCB, pelas razões expostas, consideram que a ação não tem probabilidade de sucesso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da prestação de contas 2021 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 21 164 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de repositórios de 10 484 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Sobre a prestação de contas 2021

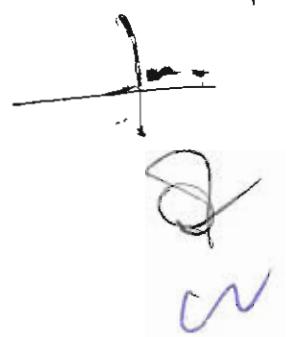
Em nossa opinião, a prestação de contas 2021 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 18 de abril de 2022

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (Entidade), o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade da Entidade, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:

- Que a prestação de contas 2021, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 18 de abril de 2022

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833)